



EDITAL N. 02, DE 19 DE AGOSTO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de dezembro de 2019 de acordo com as normas estabelecidas pelas Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; nº 12.772/2012 de 28 de dezembro de 2012, nº 12.990, de 9 de junho de 2014; nº 13.656, de 30 de abril de 2018; nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 pelos Decretos nº 6.593, de 2 de outubro de 2008; nº 7.312 de 22 de setembro de 2010; nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; nº 9.739, de 28 de março de 2019, pelas Portarias Normativas ME Nº 10.041, DE 18 DE AGOSTO DE 2021; nº 04/2018, de 6 de abril de 2018, do MPDG/SGP, e a nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do SGP/SEDGG/ME, Resolução nº17 do IFBA, de 09 de agosto de 2019 (ou legislação equivalente), Resolução CONSUP/IFBA nº 24, de 8 de setembro de 2021 e demais normas aplicáveis, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de **sessenta e cinco (65) vagas** para o cargo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Classe D, nível 1, padrão de vencimento 01, conforme disposições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público para o cargo de **Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – PEBTT** será executado sob a responsabilidade da **Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS – FCM**, sob a supervisão da **Comissão do Concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFBA**, designada pela Portaria IFBA N. 1.314, de 19 de abril de 2022, obedecidas às normas do presente edital, que regulamenta o Concurso Público no âmbito da Instituição, bem como da legislação correlata vigente.

1.2. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

- A. Prova Objetiva**, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter classificatório e eliminatório e peso 2,0 (dois);
- B. Prova Dissertativa**, valendo até 100 (cem) pontos, classificatória e eliminatória e peso 3,0 (três);
- C. Prova de Desempenho Didático**, valendo até 100 (cem) pontos, classificatória e eliminatória, peso 4,0 (quatro);
- D. Prova de Títulos**, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter classificatório e peso 1,0 (um).

1.3. Os seguintes documentos são complementares a este Edital:

ANEXO I – Conteúdo Programático da Prova Objetiva;

ANEXO II – Lista de temas para as Provas Dissertativas e Provas de Desempenho Didático;

ANEXO III – Ordem de nomeações por tipos de vagas (ampla concorrência, reserva pretos e pardos, reserva Pcd).

1.4. É responsabilidade do candidato, desde a inscrição, acessar e acompanhar, pelo sítio eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, todas as publicações acerca deste Concurso Público, como retificações a este edital, comunicados e todos os outros tipos de avisos, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.5. A perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada em momento oportuno após o resultado final, com cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico.

1.6. A fase de heteroidentificação dos candidatos que se declararem negros será realizada antes da divulgação do resultado final, com cronograma a ser publicado no sítio eletrônico.

1.7. As nomeações para ocupar as vagas serão efetivadas de acordo com a necessidade e conveniência do IFBA, dentro do prazo de validade do concurso.



1.8. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações).

1.9. O cargo de PEBTT tem por atribuições as atividades relacionadas ao ensino (em todos os níveis e modalidades), pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, no âmbito da educação básica e da educação profissional e tecnológica.

1.10. Este concurso público destina-se ao provimento de cargos vagos existentes no âmbito do IFBA, de acordo com o **Quadro I** deste edital, e tem prazo de validade de 2 anos, a contar da data de publicação de homologação do resultado final do certame no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério do IFBA.

2. ÁREAS DE CONHECIMENTO, REGIMES DE TRABALHO, FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA E VAGAS

2.1. A área de conhecimento, o regime de trabalho, a formação acadêmica exigida, as vagas destinadas à ampla concorrência, as vagas destinadas às pessoas com deficiência – PcD e as vagas destinadas às pessoas pretas ou pardas – PPP, são os estabelecidos no **Quadro I**:

| Quadro I – Das áreas de conhecimento, dos regimes de trabalho, da formação acadêmica exigida e das vagas | | | | | | |
|--|-----------------|--|----|-----|-----|-------|
| Área de Conhecimento | Regime Trabalho | Formação acadêmica exigida | AC | PPP | PCD | Total |
| Administração | DE | Diploma de Graduação em Administração Reconhecido Pelo MEC com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | 20 H | Diploma de Graduação em Administração Reconhecido Pelo MEC com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Agronomia | DE | Diploma de Graduação em Agronomia, ou Ciências Agrárias, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Pesca, ou Engenharia de Aquicultura, Reconhecido Pelo MEC, todos com titulação mínima de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Arquitetura e Urbanismo | 20 H | Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, ou em Arquitetura, Reconhecido Pelo MEC com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação, ou Logística. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Artes | DE | Diploma de Licenciatura em Artes, Artes Plásticas, Artes Visuais, Dança, Música, Teatro ou Educação Artística ou Desenho e Plástica, reconhecido pelo MEC. | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | 20 H | Diploma de Licenciatura em Artes, Artes Plásticas, Artes Visuais, Dança, Música, Teatro ou Educação Artística ou Desenho e Plástica, reconhecido pelo MEC. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Atendimento Educacional Especializado | DE | Diploma de Licenciatura reconhecido pelo MEC com Diploma de pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva. | 3 | 1 | 1 | 5 |
| Biologia | DE | Diploma de Licenciatura em Biologia ou em Ciências com habilitação em Biologia reconhecido pelo MEC, todos com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 2 | 1 | 0 | 3 |
| Ciência da Computação | DE | Diploma de Graduação em Informática; ou Ciência da Computação; ou Gestão da Tecnologia de Informação; ou Sistemas para Internet; ou Engenharia de Informação; ou Engenharia de Produção de Software; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Sistemas de Informação Licenciatura em Computação, reconhecido pelo MEC, todos com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 6 | 3 | 2 | 11 |
| Comunicação | DE | Diploma de Graduação na área de Comunicação Social, ou Jornalismo, reconhecido pelo MEC, todos com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Desenho Técnico | DE | Diploma de Graduação em Desenho ou Desenho e Plástica ou Arquitetura reconhecido pelo MEC, todos com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Educação Física | DE | Diploma de Licenciatura em Educação Física reconhecido pelo MEC com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Eletromecânica | DE | Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica ou Industrial Elétrica ou de | 1 | 0 | 0 | 1 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

| Quadro I – Das áreas de conhecimento, dos regimes de trabalho, da formação acadêmica exigida e das vagas | | | | | | |
|--|-----------------|--|----|-----|-----|-------|
| Área de Conhecimento | Regime Trabalho | Formação acadêmica exigida | AC | PPP | PCD | Total |
| | | Automação e Controle, ou Eletromecânica ou Manutenção Industrial, ou Licenciatura em Eletromecânica reconhecido pelo MEC, todas com Diploma de pós-graduação na área ou em Educação. | | | | |
| Enfermagem | DE | Diploma de Graduação Enfermagem ou Curso Superior de Tecnologia em Enfermagem reconhecido pelo MEC, todos com Diploma de pós-graduação na área ou Educação. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Engenharia Civil | DE | Diploma de Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Construção Civil ou Curso Superior de Tecnologia em: Construção de Edifícios ou Controle de Obras, ou Obras Hidráulicas, ou Material de Construção, ou Construção de Edifícios reconhecido pelo MEC, todas com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Engenharia de Alimentos | DE | Diploma de Graduação em Engenharia de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Alimentos reconhecido pelo MEC, todos com Diploma de pós-graduação na área ou Educação. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Engenharia de Minas | DE | Diploma de Graduação em Engenharia de Minas reconhecido pelo MEC com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | 20 H | Diploma de Graduação em Engenharia de Minas reconhecido pelo MEC com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Engenharia Elétrica | DE | Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica ou Industrial Elétrica ou de Automação e Controle, ou Eletromecânica ou Manutenção Industrial, Graduação em Eletromecânica reconhecido pelo MEC, todas com Diploma de pós graduação na área ou em Educação. | 2 | 1 | 0 | 3 |
| | 20 H | Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica ou Industrial Elétrica ou de Automação e Controle, ou Eletromecânica ou Manutenção Industrial, Graduação em Eletromecânica reconhecido pelo MEC, todas com Diploma de pós-graduação na área ou em Educação. | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Engenharia Mecânica | DE | Diploma de Graduação em Engenharia Mecânica ou Industrial Mecânica ou Eletromecânica ou de Produção Mecânica, ou Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica ou Manutenção Mecânica reconhecido pelo MEC, ou Eletromecânica ou Graduação em Eletromecânica, todas com Diploma de pós-graduação na área ou em Educação. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Engenharia Sanitária e Ambiental | DE | Diploma de Graduação em Engenharia Ambiental ou Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental reconhecido pelo MEC, todos com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Filosofia | DE | Diploma de Licenciatura em Filosofia reconhecido pelo MEC com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Física | DE | Diploma de Licenciatura em Física ou Ciências com habilitação em Física ou Ciências Exatas com habilitação em Física reconhecido pelo MEC, todos com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Geologia | DE | Diploma de Graduação em Geologia, Engenharia Geológica ou Geofísica reconhecido pelo MEC, todos com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| História | DE | Diploma de Licenciatura em História reconhecido pelo MEC com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 1 | 1 | 0 | 2 |
| LIBRAS | DE | Diploma de Graduação em Letras Libras - Língua Portuguesa, ou Graduação em Letras Libras ou Letras, ou Letras e Língua Portuguesa, ou Letras Modernas, Vernáculos ou Clássicas, todas com certificado de proficiência no uso e no ensino de Libras (PROLIBRAS/MEC). Todas com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 1 | 0 | 1 | 2 |
| Língua Estrangeira Moderna: Espanhol | DE | Diploma de Licenciatura em Letras com Língua Estrangeira em Espanhol ou Língua Espanhola ou Língua Estrangeira Moderna em Espanhol ou Letras com Espanhol ou Letras Vernáculos com Língua Estrangeira em Espanhol reconhecido pelo MEC, todas com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Língua Estrangeira Moderna: Inglês | DE | Diploma de Licenciatura em Letras com Língua Estrangeira em Inglês ou Língua Inglesa ou Língua Estrangeira Moderna em Inglês ou Letras com Inglês ou Letras Vernáculos com Língua Estrangeira em Inglês reconhecido pelo MEC, todas com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Língua Portuguesa | DE | Diploma de Licenciatura em Letras ou Letras e Língua Portuguesa ou Letras Modernas, Vernáculos ou Clássicas reconhecido pelo MEC, todas com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 2 | 1 | 0 | 3 |



| Quadro I – Das áreas de conhecimento, dos regimes de trabalho, da formação acadêmica exigida e das vagas | | | | | | |
|--|-----------------|--|-----------|-----------|----------|-----------|
| Área de Conhecimento | Regime Trabalho | Formação acadêmica exigida | AC | PPP | PCD | Total |
| Matemática | DE | Diploma de Licenciatura em Matemática ou Ciências com habilitação em Matemática, ou Ciências Exatas com habilitação em Matemática reconhecido pelo MEC, todas com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 2 | 1 | 0 | 3 |
| Pedagogia | DE | Diploma de Licenciatura em Pedagogia reconhecido pelo MEC com titulação com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Petróleo e Gás Natural | DE | Diploma de Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Petróleo ou Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás reconhecido pelo MEC, com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Química | DE | Diploma de Licenciatura em Química ou Ciências com habilitação em Química ou Ciências Exatas com habilitação em Química reconhecido pelo MEC, todas com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Radiologia | DE | Diploma de Graduação em Radiologia ou Curso Superior em Radiologia reconhecido pelo MEC com Diploma de Pós-Graduação na área ou em Educação. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Turismo | DE | Diploma de Graduação em Turismo ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo reconhecido pelo MEC, com Diploma de Pós-Graduação na área ou Educação. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Zootecnia | DE | Diploma de Graduação em Zootecnia ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Zootecnia, ou Agronomia, ou Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca, ou Engenharia de Aquicultura reconhecido pelo MEC, com Diploma de Pós-Graduação na área ou Educação. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| TOTAL | | | 48 | 13 | 4 | 65 |

AC = Ampla Concorrência; PPP = Negros; Pcd = Pessoas com Deficiência

2.1.1. As vagas disponibilizadas neste edital serão lotadas nos diversos campi do IFBA, localizados nos municípios baianos de Barreiras, Brumado, Camaçari, Euclides da Cunha, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Irecê, Jacobina, Jequié, Juazeiro, Lauro de Freitas, Paulo Afonso, Porto Seguro, Salvador, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Seabra, Simões Filho, Ubaitaba, Valença, Vitória da Conquista e futuras unidades a serem inauguradas, de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

2.1.2. O candidato aprovado dentro do número de vagas disponibilizadas no **Quadro I** deste edital, observada a ordem crescente de classificação, deverá optar, dentre as opções disponíveis, por uma da(s) localidade(s) (campus) de lotação que for(em) ofertada(s) no ato de sua convocação.

2.1.2.1. A ressalva da opção pela lotação dentre as opções disponíveis, é resguardada pela Resolução nº 17 do IFBA, de 09 de agosto de 2021.

2.1.3. O candidato poderá se recusar a optar por uma das localidades (campus) disponíveis no momento da convocação por apenas uma vez.

2.1.3.1. O candidato que não aceitar nenhum dos *campi* ofertados em sua primeira convocação, assinará um Termo de Opção desistindo da vaga ofertada e passará a ocupar o último lugar da lista na qual o seu nome conste.

2.1.4. Em segunda convocação, o candidato que se recusar a optar por uma das localidades ofertadas pela administração do IFBA será considerado desistente e excluído do certame.

2.1.4.1. Cabe ao docente exercer todas as atribuições previstas no estatuto e regimento do IFBA, assim como na legislação pertinente à carreira do ensino básico, técnico e tecnológico.

2.1.5. A taxa de inscrição terá o seguinte valor:

| Cargo | Valor da taxa de inscrição |
|---|----------------------------|
| Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Qualquer área de conhecimento) | R\$ 150,00 |





2.2. DA REMUNERAÇÃO E DESCRIÇÃO DO CARGO

2.2.1. O cargo de Professor de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é regido pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, cuja investidura se dará na Classe D-I, Nível 1, e a progressão funcional dar-se-á de acordo com legislação em vigor e as informações seguintes nos Quadros II e III deste Edital:

| Quadro II – Classe D-I, Nível 1 – Regime de Trabalho: 20 horas | | | | |
|--|--------------|-------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Titulação | Classe/Nível | Vencimento Básico (R\$) | Retribuição por Titulação (R\$) | Total (R\$) |
| Graduação | D1/01 | R\$2.236,32 | --- | R\$2.236,32 |
| Aperfeiçoamento | D1/01 | R\$2.236,32 | R\$111,82 | R\$2.348,14 |
| Especialização | D1/01 | R\$2.236,32 | R\$223,63 | R\$2.459,95 |
| Mestrado | D1/01 | R\$2.236,32 | R\$559,08 | R\$2.795,40 |
| Doutorado | D1/01 | R\$2.236,32 | R\$1285,89 | R\$3.522,21 |

| Quadro III – Classe D-I, Nível 1 – Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva (DE) | | | | |
|--|--------------|-------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Titulação | Classe/Nível | Vencimento Básico (R\$) | Retribuição por Titulação (R\$) | Total (R\$) |
| Graduação | D1/01 | R\$4.472,64 | --- | R\$4.472,64 |
| Aperfeiçoamento | D1/01 | R\$4.472,64 | R\$447,26 | R\$4.919,90 |
| Especialização | D1/01 | R\$4.472,64 | R\$894,53 | R\$5.367,17 |
| Mestrado | D1/01 | R\$4.472,64 | R\$2.236,32 | R\$6.708,98 |
| Doutorado | D1/01 | R\$4.472,64 | R\$5.143,54 | R\$9.616,18 |

2.2.2. A legislação garante, a pedido do servidor, os seguintes benefícios: Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-escolar, Auxílio para Saúde Suplementar e outros de acordo com a legislação.

2.2.3. As atividades referentes ao cargo docente envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição, expressa em plano de trabalho a ser deliberado pelo departamento de ensino de exercício do servidor.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso público de que trata este edital;

3.2. Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

3.3. No caso de estrangeiro estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

3.4. Estar em gozo dos direitos políticos, quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino, e quite com as obrigações eleitorais;



- 3.5.** Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme este edital;
- 3.6.** Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse e aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 3.7.** Apresentar atestado médico comprovando aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante perícia médica oficial da instituição;
- 3.8.** Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112/90;
- 3.9.** Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei n. 8.112/90;
- 3.10.** Não participar, conforme disposto no inciso X, do art. 117, da Lei n. 8.112/90, de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e de exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
- 3.11.** Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- 3.12.** Declarar, na solicitação de inscrição, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo e área de atuação, na ocasião da posse;
- 3.13.** Apresentar declaração de autorização de acesso as Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, de acordo com a Instrução Normativa do TCU N° 65/2011;
- 3.14.** Possuir a escolaridade e a formação no nível e modalidade exigidos para o cargo, em consonância com a Lei 12.772/2012 e habilitação e titulação constantes deste Edital;
- 3.15.** Entregar ao IFBA os documentos necessários, conforme previsto neste Edital e outros exigidos pela legislação vigente, para posse e investidura no cargo.
- 3.16.** O candidato que não possuir formação pedagógica (licenciatura), após a investidura no cargo e ao longo do período de estágio probatório, deverá buscar essa formação, tendo em vista a exigência prevista na Resolução CEB/CNE n. 01/2021 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 3.17.** Cumprir as determinações deste edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Para fins de definição para ocupação das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, aquelas que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pela Lei nº14.126, de 22 de março de 2021: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);



II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho; deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências;

VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

4.2. Das vagas destinadas a cada cargo por área de conhecimento e localidade, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e da Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015 e do Decreto 9.508/18.

4.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem **4.2.** deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas no cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei n. 8.112/1990.

4.2.2. As vagas destinadas a PCD estão definidas no **Quadro I** deste edital, e foram distribuídas observando-se os termos do art.1º, §4º, do Decreto 9.508/2018.

4.3. Para concorrer a uma das vagas reservadas o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, selecionando a opção contida no formulário de inscrição, disponível no sítio <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> e encaminhar, na forma do subitem **4.3.2.** o seguinte documento:

A. Imagem legível de Laudo Médico digitalizado dispendo sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

4.3.1. Caso o documento acima listado não seja enviado conforme as orientações do item anterior, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

4.3.2. O documento citado na alínea “a” do subitem **4.3.** deverá ser encaminhado conforme procedimento a seguir:

A. Salvar os documentos em arquivo digital com extensão pdf (.pdf). O arquivo digital deverá ser nomeado com o número do CPF do candidato (ex. 12345678910.pdf).

B. Encaminhar o arquivo digital, por meio de formulário próprio disponível no sítio eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>



- C. Para anexar o arquivo digital ao formulário, utilizar a opção “*UPLOAD*”, obedecendo ao limite de 10 MB para o tamanho do arquivo.
- D. O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **IFBA** e a **Fundação CEFETMINAS** não se responsabilizam por qualquer tipo de problema, inclusive de ordem técnica, que impeça o envio dessa documentação ao seu destino.
- 4.4.** O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição, conforme este edital, atendimento especial para os dias de realização das provas, indicando as condições de que necessita para sua realização, conforme previsto nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 9508/2018.
- 4.4.1.** Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.
- 4.5.** A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida ou indeferidas para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada conforme cronograma.
- 4.5.1.** Em caso de indeferimento, será divulgado o motivo, bem como data e horário de interposição de recurso.
- 4.5.2.** Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 4.6.** A inobservância do disposto no subitem **4.3.** deste edital, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias, solicitadas pelo candidato, conforme disposto no subitem 6.3.1 deste edital.
- 4.7.** O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na homologação das inscrições, conforme previsto no cronograma do concurso público.
- 4.8.** O candidato que obtiver a sua inscrição indeferida como PcD, poderá interpor recurso no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na área do candidato, conforme cronograma.
- 4.9. Da perícia médica**
- 4.9.1.** O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado após o resultado final, em data e local a serem divulgados no sítio eletrônico, para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do IFBA.
- 4.9.2.** Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original e cópia simples) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n. 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, aos exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.
- 4.9.3.** A cópia do laudo médico será retida pelo IFBA por ocasião da realização da perícia médica.
- 4.9.3.1.** A cópia do laudo médico terá validade somente para este concurso público, e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.



- 4.9.4.** Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), original e cópia simples, realizados nos últimos 12 meses.
- 4.9.5.** Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
- 4.9.6.** Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar imagem do laudo médico (original ou cópia autenticada) enviado no ato de inscrição na forma virtual, que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, levando-se em consideração o último dia de inscrição no certame ou deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens **4.9.4.** e **4.9.5.** deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.
- 4.9.7.** O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação de ampla concorrência por área de atuação.
- 4.10.** O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, se for considerado pessoa com deficiência na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista específica.
- 4.11.** Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a deficientes, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.
- 4.12.** Para a contagem dos prazos dos item 4.9.6, será considerada a data do último dia previsto em edital para a realização das inscrições no certame.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

- 5.1.** Conforme previsto na Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, serão reservados 20% (vinte por cento) do total de vagas disponibilizadas neste edital, distribuídas de acordo com o **Quadro I** deste Edital, e das que vierem a ser criadas durante a validade do concurso, aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos (Negros).
- 5.1.1.** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem **5.1.** deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no § 2º do artigo 1º da Lei n. 12.990/2014.
- 5.1.2.** A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).
- 5.1.3.** As vagas destinadas aos candidatos negros estão definidas no quadro do item 2.1 deste edital.
- 5.1.4.** Para os cargos em que estiver estabelecida a reserva imediata de vagas para candidatos autodeclarados pretos ou pardos será nomeado o candidato aprovado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação
- 5.2.** O candidato negro participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.3.** Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, o interessado deverá autodeclarar-se negro (preto ou pardo), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), assinalando essa opção no ato da inscrição, sendo as informações prestadas no momento



da inscrição de inteira responsabilidade do candidato.

5.3.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato selecionar a opção, **no ato da inscrição**, para concorrer às vagas reservadas para pessoa negra (preta ou parda).

5.3.2. Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

5.4. Os candidatos autodeclarados negros que fizerem a opção pela reserva de vagas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas pela Lei n. 12.990/2014 e às vagas destinadas à ampla concorrência, podendo, ainda, se for o caso, concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência (Lei n. 8.112/90, art. 5º, §2º), de acordo com a sua classificação no concurso, desde que atendidas as demais regras deste edital.

5.4.1. Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada a negros, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.4.2. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a negros, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

5.5. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos optantes por cotas para pessoa com deficiência e/ou para negros (pretos e pardos), conforme previsão legal.

5.6. Em cumprimento ao disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, publicada no Diário Oficial da União em 10/04/2018, seção 1, página 43, que dispõe sobre procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, e Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, a **Fundação CEFETMINAS** e o **IFBA** convocarão para a heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso, imediatamente antes da homologação do resultado final do concurso público.

5.6.1. O IFBA e a Fundação CEFETMINAS constituirão uma Comissão de Heteroidentificação, conforme o determinado pela Resolução CONSUP/IFBA nº 24, de 8 de setembro de 2021 - Políticas de Ações de Heteroidentificação, a qual será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à autodeclaração **de pessoa negra (preta ou parda)**, considerando os aspectos fenotípicos do candidato.

5.6.2. O ato de convocação, com horário e local para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), será publicado oportunamente no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> em data prevista no cronograma do concurso público.

5.6.2.1. O não comparecimento do candidato do procedimento de heteroidentificação acarretará a eliminação do candidato do concurso, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação na ampla concorrência e independentemente da alegação de boa-fé.

5.6.2.2. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que:

A. não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, conforme parágrafo 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 04/2018 do MPDG/SGP;



- B.** se recusar a ser filmado, conforme artigo 10 da Portaria Normativa nº 04/2018 do MPDG/SGP;
- C.** negar-se a fornecer as informações solicitadas para a confirmação da declaração feita;
- D.** prestar declaração falsa. Hipótese em que, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014.
- 5.6.3.** O candidato que não puder comparecer ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, em decorrência de ter contraído Covid-19, devidamente comprovada, poderá excepcionalmente participar de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação, com registro audiovisual do candidato ao tempo da realização da banca.
- 5.6.3.1.** As orientações específicas para comprovação da situação excepcional, bem como sobre a realização da etapa de forma telepresencial, constarão em edital específico referente à etapa de heteroidentificação, na ocasião da convocação.
- 5.6.4.** O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 5.6.4.1.** Não concorrerá às vagas de que trata o item 5.1. deste edital e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.
- 5.7.** A avaliação da comissão quanto à condição de pessoa autodeclarada preta ou parda considerará os seguintes aspectos:
- A.** Informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- B.** Autodeclaração assinada pelo candidato no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda, ratificando sua condição de PPP, indicada no ato da inscrição;
- C.** As formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração considerará presencialmente, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos.
- D.** Poderão ser considerados também registro fotográfico e audiovisual do candidato ao tempo da realização da banca, em caso de excepcionalidades.
- 5.8.** Quanto ao indeferimento da autodeclaração do candidato caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 9 deste edital.
- 5.9.** O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas às pessoas negras estará disponível no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> a partir da data prevista no cronograma do concurso público.
- 5.10.** O candidato cuja autodeclaração não for confirmada pela banca de heteroidentificação poderá interpor recurso no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> conforme cronograma.
- 5.10.1.** Não cabe a análise de pedido de recurso para reserva de vaga para negros, ao candidato que não declarar sua condição no ato da inscrição.

6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO



6.1. O concurso público do IFBA será desenvolvido oficialmente e exclusivamente no **Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS**, cujo acesso é conferido pela página da organizadora, no endereço eletrônico: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, onde ocorrerão as seguintes ações:

- A. Publicação de documentos e comunicados;
- B. Realização de inscrição;
- C. Solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- D. Solicitação de condições especiais para realização das provas;
- E. Direcionamento para geração da GRU (Guia de Arrecadação da União) para pagamento da taxa de inscrição;
- F. Publicação de convocações e resultados;
- G. Interposição de recursos.

6.1.1. Ao acessar o site da **Fundação CEFETMINAS**, o candidato deve cadastrar-se para o 1º (primeiro) acesso ao **Sistema de Inscrições**, por meio de indicação do Nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF); do E-mail; de uma senha pessoal; e de demais dados pessoais.

6.1.2. O candidato que já tem o cadastro de usuário no **Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS** deve atualizar ou confirmar as informações pessoais, mediante o preenchimento dos campos: CPF ou E-mail e senha.

6.1.3. O **IFBA** e a **Fundação CEFETMINAS** eximem-se das despesas com viagens, estadia e quaisquer outras despesas dos candidatos para prestarem as provas do concurso público.

6.1.4. No momento da inscrição, o candidato declara a concordância com os termos que constam neste edital, bem como concorda que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu(s) nome(s), cargo a que concorre, opção de reserva de vagas, data de nascimento, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

6.1.5. É permitida a inscrição de candidato para ampla concorrência, em cargos que estejam destinados inicialmente a candidatos com reserva legal. No caso do não preenchimento das vagas reservadas, a chamada será na lista de ampla concorrência, bem como se surgirem vagas durante a validade do concurso, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade entre as listas para cumprimento dos dispositivos da legislação vigente.

6.2. Procedimento para inscrição

6.2.1. Ao acessar o site da Fundação CEFETMINAS <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> o candidato deve cadastrar-se para o 1º (primeiro) acesso ao Sistema de Inscrições, por meio de indicação do nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF); do e-mail; de uma senha pessoal; e de demais dados pessoais.

6.2.2. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas neste edital e no sistema de inscrição.

6.2.3. O candidato que já tem o cadastro de usuário no Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS deve atualizar ou confirmar as informações pessoais, mediante o preenchimento dos campos: CPF ou e-mail e senha.

6.2.4. Para efetivar a inscrição no Sistema da Fundação CEFETMINAS o candidato deve realizar os seguintes procedimentos:

- A. Acessar o endereço eletrônico: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>;



- B. Realizar o cadastro de usuário ou acessar com o Login e a senha pessoal;
- C. Selecionar o concurso público do IFBA;
- D. Ler atentamente este Edital, seus Anexos e observar os prazos do cronograma do concurso público;
- E. Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição com as devidas seleções sobre o município de realização da prova objetiva, vaga e reserva de vagas, se aplicável;
- F. Indicar se necessita de atendimento especial para a realização da prova e descrever qual a condição pessoal e/ou estrutural, necessária para a realização da prova;
- G. Salvar as informações para o registro no sistema;
- H. Gerar a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no **Banco do Brasil**, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

6.2.5. Será admitida a inscrição somente via internet, no sítio eletrônico <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, solicitada no período entre 10 horas do dia **05 de setembro de 2022** até às **23h59 horas do dia 04 de outubro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF).

6.2.6. Os candidatos poderão realizar somente uma inscrição sob sua inteira responsabilidade. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem responsabilidade da Fundação CEFETMINAS e/ou do IFBA pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas, salvo as situações previstas no subitem 6.8.1.

6.2.7. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo município de realização das provas objetivas, dentre os locais: Salvador/BA, Porto Seguro/BA, Barreiras/BA, Juazeiro/BA e Vitória da Conquista/BA.

6.2.8. Para proceder à sua inscrição no concurso público, o(a) candidato(a) deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

6.2.9. Em caso de falsidade das informações declaradas, o(a) candidato(a) terá sua inscrição no concurso público cancelada a qualquer tempo.

6.2.10. Após o(a) candidato(a) finalizar o procedimento de inscrição, confirmando todos os seus dados, não será mais possível realizar alterações na inscrição.

6.2.11. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

6.2.12. A Fundação CEFETMINAS e o IFBA não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

6.2.13. A Fundação CEFETMINAS e o IFBA não se responsabilizam por GRU de taxa de inscrição pago em valor distinto do previsto neste edital para o cargo escolhido pelo candidato.

6.2.14. A inscrição do candidato neste concurso público implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2.15. As informações prestadas no momento da Inscrição e da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Fundação CEFETMINAS e o IFBA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, fornecidos pelo candidato.

6.2.16. A declaração falsa dos dados constantes na inscrição e na solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, que comprometam a lisura do certame, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis,



observados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao declarante, nos termos do art. 5º, inc. LV, da CR/88, salientando que, caso a inexatidão seja passível de correção, esta deverá ser determinada.

6.2.17. A inscrição e a taxa de inscrição paga pelo candidato serão pessoais e intransferíveis. Em nenhuma hipótese será deferido o pedido de transferência de inscrição e pagamento da GRU entre pessoas, assim como a alteração de função pública e alteração da modalidade de inscrição.

6.2.18. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste edital.

6.2.19. A inscrição do candidato somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

6.2.20. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no cronograma não serão admitidas.

6.2.21. Agendamentos bancários sem a devida efetivação dos pagamentos, bem como os pagamentos efetuados por cheque que não for compensado dentro da data limite de pagamento ou for devolvido por qualquer motivo, implicará em não aceitação da inscrição do candidato.

6.2.22. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital, sendo, portanto, considerado (a) inscrito (a) neste Concurso Público somente o (a) candidato (a) que cumprir todas as instruções contidas neste edital.

6.2.23. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade, data de nascimento, sexo e CPF utilizados na inscrição, deverão, obrigatoriamente, ser atualizados pelo candidato no dia de realização das provas com o fiscal de sala na folha de ocorrências.

6.2.24. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.2.25. Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

6.2.26. As informações prestadas no requerimento de inscrição e na seleção do cargo para geração da GRU da taxa de inscrição com o valor correto serão de responsabilidade do candidato ou do seu responsável, em caso de ser menor de idade à época da inscrição.

6.2.27. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.28. O IFBA e a FCM não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.29. É permitida a inscrição de candidato para ampla concorrência, em cargos que estejam destinados inicialmente a candidatos com reserva legal. No caso do não preenchimento das vagas reservadas, a chamada será na lista de ampla concorrência, bem como se surgirem vagas durante a validade do concurso, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade entre as listas para cumprimento dos dispositivos da legislação vigente.

6.3. Procedimento para inscrição PcD e PP

6.3.1. O candidato com deficiência, interessado em concorrer à uma vaga reservada, deverá preencher o formulário no Sistema de Inscrições atentando-se aos procedimentos deste Edital e ainda:



- A. Declarar-se deficiente e manifestar interesse em concorrer à uma vaga reservada à **PcD**;
- B. Indicar e/ou descrever o tipo de deficiência;
- C. Enviar imagem legível de Laudo Médico digitalizado via upload, conforme item 4.3;
- D. Indicar se necessita de atendimento especial para a realização da prova e descrever qual a condição pessoal e/ou estrutural, necessária para a realização da prova;
- E. Salvar as informações para o registro no sistema;
- F. Gerar a GRU e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, exclusivamente nos canais de recebimento por ele disponibilizados, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

6.3.2. O candidato preto ou pardo, interessado em concorrer à uma vaga reservada, deverá preencher o formulário no Sistema de Inscrições atentando-se aos procedimentos deste Edital e ainda:

- A. Declarar-se como pessoa preta ou parda e manifestar interesse em concorrer à vaga reservada à **PPP**;
- B. Salvar as informações para o registro no sistema;
- C. Gerar a GRU e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, exclusivamente nos canais de recebimento por ele disponibilizados, salvo se obter a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

6.4. Procedimento para solicitação de atendimento especial para realização das provas – PcD, lactantes e outros

6.4.1. Pessoa com Deficiência – PcD

6.4.1.1. O candidato com deficiência que necessitar de Prova em Braille deverá indicar a deficiência visual e solicitar a condição especial de realização da prova nessa linguagem.

- A. O candidato com deficiência que necessitar de Prova Ampliada deverá indicar a deficiência visual e solicitar a condição especial de realização da prova com letra correspondente à fonte 24 (vinte e quatro), em tamanho A3.
- B. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá informar essa condição e encaminhar Laudo Médico, que atesta a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID e data de expedição correspondente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores ao término das inscrições.
- C. O envio do Laudo Médico deverá ser feito por meio de *upload* de arquivo em formato .pdf no sistema de inscrições.
- D. A realização de provas em condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à viabilidade técnica e operacional examinada pela Fundação CEFETMINAS, além de critérios de razoabilidade.

6.4.2. Lactantes

6.4.2.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do processo, nos critérios e nas condições estabelecidos pelo Art. 227º da Constituição Federal, Art. 4º da Lei Federal Nº 8.069/1990, Art. 1º e 2º da Lei Federal Nº 10.048/2000 e pela Lei Nº 13.872/2019.

6.4.2.2. Terá o direito previsto a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização de prova ou de etapa avaliatória de concurso público.

6.4.2.3. A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.

6.4.2.4. Deferida a solicitação, a mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliatória, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.



6.4.2.5. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

6.4.2.6. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

6.4.2.7. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal do sexo feminino e o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

6.4.2.8. Em nenhuma hipótese a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.

6.4.2.9. A candidata lactante que não levar acompanhante para guarda da criança, não realizará as provas.

6.4.2.10. A candidata lactante que não apresentar a solicitação de atendimento especial em sua ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação de recursos e instalações físicas do local de realização das provas.

6.4.3. Outros

A. O candidato que tenha uma situação específica ou isolada para a realização das provas deverá observar a data prevista de sua aplicação, informar sua condição e solicitar o atendimento especial, no ato de preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, durante o período previsto no Cronograma.

B. Toda solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade, razoabilidade e proporcionalidade para Pessoas com Deficiência, Lactantes e Outros indivíduos que indiquem situações específicas ou isoladas.

C. O resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial como deferido ou indeferido será publicado no site da Fundação CEFETMINAS, conforme o Cronograma.

D. Caberá recurso contra o indeferimento da solicitação de atendimento às condições especiais para a realização das provas, conforme o Cronograma.

E. O candidato que passe a necessitar de atendimento especial após o período de inscrição, deverá fazer contato com a Fundação CEFETMINAS nos canais de atendimento ao candidato, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da realização das provas.

6.5. Pagamento da taxa de inscrição:

6.5.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU SIMPLES), no valor de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**, que será gerada automaticamente ao finalizar a inscrição.

6.5.2. A GRU pode ser paga unicamente no Banco do Brasil.

6.5.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 29 de setembro de 2022 (data limite), impreterivelmente. Inscrições com pagamento posterior a essa data serão indeferidas.

6.5.4. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para posterior apresentação, se necessário.

6.5.5. As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a comprovação de pagamento ou do



deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.5.6. Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU (taxa de inscrição) pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; TED; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

6.5.7. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias em que se encontra o candidato, a GRU deverá ser pago antecipadamente.

6.5.8. O candidato poderá conferir na lista de inscrições homologadas, no endereço eletrônico da FCM, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá interpor recurso e anexar via *upload* o comprovante de pagamento da GRU.

6.5.9. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária desde que realizados dentro do prazo.

6.5.10. O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário.

6.5.11. Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado após o período definido no cronograma, após os horários limites estabelecidos pelas diversas instituições financeiras, quando efetuados pela Internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos os pagamentos realizados fora desses horários serão considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.

6.5.12. Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor diferente (menor ou maior) do que o estabelecido neste edital, e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite de pagamento, definida no cronograma.

6.5.13. A GRU será emitida em nome do candidato.

6.5.14. O modo de leitura dos dados da GRU é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a **Fundação Cefetminas** e o **IFBA** de eventuais dificuldades de processamento, concretização do pagamento e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

6.5.15. Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

6.5.16. A GRU, devidamente quitado, sem rasura, emendas e marcações, será o comprovante provisório de inscrição do candidato no **concurso público**, não sendo considerado o agendamento de pagamento.

6.6. Canais de atendimento aos candidatos

6.6.1. O acesso às informações do concurso será pelo Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

6.6.2. O atendimento ao candidato será realizado, exclusivamente, pelo e-mail: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br. O prazo para resposta às mensagens enviadas por e-mail é de até 48 (quarenta e oito) horas, considerando o prazo de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos do calendário escolar do município de Belo Horizonte/MG, de 8h às 17h.

6.6.3. As informações serão atualizadas continuamente nas abas EDITAL E DOCUMENTOS e COMUNICADOS, na página oficial do concurso.



6.6.3.1. É responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e as publicações oficiais na página do processo.

6.6.3.2. O status de inscrição do candidato estará disponível para consulta no site, após a homologação da inscrição.

6.6.4. A partir da data prevista no cronograma, estará disponível no site a consulta das inscrições homologadas.

6.6.5. O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá recorrer da decisão por meio de formulário próprio de recurso, disponível no sítio eletrônico, no período previsto no cronograma.

6.6.6. O Resultado dos recursos e a listagem final dos candidatos inscritos serão publicados, no sítio eletrônico, na data prevista no cronograma.

6.7. Dos procedimentos para pedido de isenção de taxa de inscrição

6.7.1. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Lei nº13.656 de 30 de abril de 2018.

6.7.1.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que:

I – Estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

II – Pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

III – Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos do inciso II do artigo 1º da Lei nº 13.656/2018.

6.7.1.2. A isenção deverá ser solicitada por meio de requerimento no formulário de inscrição, a ser preenchido no período previsto no cronograma (horário oficial de Brasília/DF), no sítio eletrônico, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

6.7.1.3. O candidato que se enquadrar nos critérios estabelecidos nos subitens do item 6.7.1.1, deverá solicitar a isenção, dentro do prazo estipulado no cronograma, preencher os campos do formulário e informar **o seu próprio Número de Identificação Social (NIS)**, atribuído pelo CadÚnico. O NIS é pessoal e intransferível, portanto, o candidato que informar o NIS de outra pessoa terá o seu pedido de isenção indeferido.

A. Caso o candidato não possua o NIS, deverá procurar o Setor de Assistência Social da Prefeitura de sua cidade.

B. Caso seja solicitado pelo IFBA, o candidato deverá enviar declaração por meio de formulário próprio, disponibilizado no sítio eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> conforme orientações que serão feitas por meio de comunicado no sítio do concurso.

6.7.1.4. A FCM e o IFBA consultarão o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O simples preenchimento do requerimento no sítio eletrônico não garante o deferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

6.7.1.5. O candidato que for doador de medula óssea deverá anexar no formulário de inscrição, no período indicado no cronograma, cópia digitalizada em formato PDF do documento comprobatório, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, contendo o nome completo e o número do REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Documentos comprobatórios ilegíveis e/ou incompletos não serão aceitos.



6.7.1.6. A solicitação realizada após o período constante no cronograma deste edital será indeferida.

6.7.1.7. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.7.1.8. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- A.** Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- B.** Fraudar e/ou falsificar documentação, e não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens deste edital.

6.7.1.9. Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.7.1.10. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão Organizadora do Concurso.

6.7.1.11. A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data prevista no cronograma, no sítio eletrônico do concurso.

6.7.1.12. Em caso de indeferimento, será(ão) divulgado(s) o(s) motivo(s), bem como data e horário de interposição de recurso, no sítio do concurso público. Após apreciação do recurso, pela Comissão, não serão aceitas novas interposições de recursos.

6.7.1.13. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido, mesmo após recurso, e que mantiver interesse em participar do certame deverá gerar a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme prazo definido em cronograma.

6.8. Da restituição da taxa de inscrição

6.8.1. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem responsabilidade da Fundação CEFETMINAS e/ou do IFBA pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas, com exceção das seguintes situações:

- A.** Suspensão do concurso público;
- B.** Cancelamento do concurso público;
- C.** Pagamento em duplicidade para o mesmo cargo/área.

6.8.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.8.1., o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição por meio do preenchimento, assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado, conforme cronograma.

6.8.3. O formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do ato de suspensão e/ou cancelamento do concurso público.

6.8.4. Para os pedidos de restituição com fundamento no pagamento em duplicidade para o mesmo cargo/área e órgão, o formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível durante o período de inscrição.

6.8.5. O formulário deverá ser enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes, 467 –



Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte/MG - CEP: 30421-145.

6.8.6. A restituição da taxa de inscrição será realizada pelo IFBA por meio de depósito bancário na conta indicada no respectivo formulário de restituição, a qual necessariamente deverá ser do tipo conta corrente e de titularidade do candidato.

6.8.7. O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

6.8.8. A solicitação de restituição da taxa de inscrição em razão da suspensão do concurso deverá ser encaminhada na forma prevista neste edital e impreterivelmente até a data limite informada no cronograma.

6.9. Das disposições gerais sobre a inscrição no concurso público

6.9.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela área de atuação a qual deseja concorrer e município de realização das provas. Uma vez efetuada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.9.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.9.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos/seleções ou para outro cargo.

6.9.4. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato.

6.9.5. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Será excluído do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, verdadeira e correta.

6.9.6. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.9.7. Para proceder à sua inscrição no concurso público, o(a) candidato(a) deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

6.9.8. Em caso de falsidade das informações declaradas, o(a) candidato(a) terá sua inscrição no concurso público cancelada a qualquer tempo.

6.9.9. Após o(a) candidato(a) finalizar o procedimento de inscrição, confirmando todos os seus dados, não será mais possível realizar alterações na inscrição.

6.9.10. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

6.9.11. A Fundação CEFETMINAS e o IFBA não se responsabilizam por GRU de taxa de inscrição pago em valor distinto do previsto neste edital para o cargo escolhido pelo candidato.

6.9.12. As informações prestadas no momento da Inscrição e da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Fundação CEFETMINAS e o IFBA de quaisquer



atos ou fatos decorrentes de informação e/ou dados incorretos, fornecidos pelo candidato.

6.9.13. A declaração falsa dos dados constantes na inscrição e na solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, que comprometam a lisura do certame, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrente, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao declarante, nos termos do art. 5º, inc. LV, da CR/88, salientando que, caso a inexatidão seja passível de correção, esta deverá ser determinada.

6.9.14. A inscrição e a taxa de inscrição paga pelo candidato serão pessoais e intransferíveis. Em nenhuma hipótese será deferido o pedido de transferência de inscrição e pagamento da GRU entre pessoas, assim como a alteração de função pública e alteração da modalidade de inscrição.

6.9.15. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste edital.

6.9.16. A inscrição do candidato somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

6.9.17. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no cronograma não serão admitidas.

6.9.18. Agendamentos bancários sem a devida efetivação dos pagamentos, bem como pagamentos efetuados por cheque que não compensado dentro da data limite de pagamento ou devolvido por qualquer motivo, implicarão no indeferimento da inscrição do candidato.

6.9.19. Serão indeferidas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital, sendo, portanto, considerado (a) inscrito (a) neste Concurso Público somente o (a) candidato (a) que cumprir todas as instruções contidas neste edital.

6.9.20. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade, data de nascimento, sexo e CPF utilizados na inscrição, deverão, obrigatoriamente, ser atualizados pelo candidato no dia de realização das provas com o fiscal de sala na folha de ocorrências.

6.9.21. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem anterior deste edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.9.22. As informações prestadas no requerimento de inscrição e na seleção do cargo para geração da GRU da taxa de inscrição com o valor correto serão de responsabilidade do candidato.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

As fases, natureza, a pontuação máxima e a pontuação mínima são estabelecidas da seguinte forma:

| Quadro IV - Etapas Concurso Público | | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------|--|
| | Avaliação | Natureza | Máximo | Mínimo |
| 1ª Etapa: | Prova Objetiva | Eliminatória e Classificatória | 100,00 pontos | 50% do total de pontos da prova e nota maior que zero em cada disciplina |
| | Prova Dissertativa | Eliminatória e Classificatória | 100,00 pontos | 50% do total de pontos da prova |
| 2ª Etapa: | Prova de Desempenho Didático | Eliminatória e Classificatória | 100,00 pontos | 60% do total de pontos da prova |
| 3ª Etapa: | Prova de Títulos | Classificatória | 100,00 pontos | Não há |

7.1 Primeira Etapa – Prova Objetiva: A primeira etapa do concurso público para todos os cargos de docentes consistirá da avaliação do candidato por meio de Prova Objetiva, e será aplicada nas cidades de **Salvador/BA, Porto Seguro/BA, Barreiras/BA, Juazeiro/BA e Vitória da Conquista/BA**, em data provável de **27/11/2022 (domingo)**.



7.1.1 Critérios de Avaliação da Prova Objetiva

7.1.1.1 A prova objetiva, de natureza eliminatória e classificatória, na modalidade múltipla escolha, contemplará 40 (quarenta) questões inéditas, compostas por 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), dentre as quais haverá apenas uma resposta correta, confirmada pelo gabarito final, corrigida, individualmente, por meio de tecnologia de leitura ótica.

7.1.1.2 A Prova Objetiva será em língua portuguesa, salvo a aplicação de termos técnicos específicos de cada disciplina e área do concurso, e as questões de Conhecimento Específico da área de inglês, que poderão ser em língua portuguesa e língua inglesa, e da área de espanhol, que poderão ser em língua portuguesa e espanhol.

7.1.1.3 A Prova Objetiva contemplará as seguintes disciplinas e seus respectivos pesos, quantitativo de questões, pontuação total e critérios de aprovação:

| Quadro V – Avaliação Prova Objetiva | | | | |
|--|-------|---------------------|---------------|-----------------------------------|
| Disciplinas | Pesos | Quantidade Questões | Total Pontos | Critério Aprovação |
| Língua Portuguesa | 1,60 | 5 | 8,00 | maior que zero em cada disciplina |
| Conhecimentos sobre Educação para as Relações étnico-raciais | 1,60 | 5 | 8,00 | |
| Legislação das Diretrizes da Educação Nacional com ênfase em Educação profissional e Tecnológica de nível médio e superior | 2,40 | 5 | 12,00 | |
| Conhecimentos Específicos | 2,88 | 25 | 72,00 | |
| TOTAL | | 40 | 100,00 | 50,00 pontos |

7.1.1.4 O Conteúdo Programático da Prova Objetiva é apresentado no **Anexo I** deste Edital, no qual estão descritos os temas e as bibliografias, que também abordarão tópicos de conhecimentos e referências correlacionados às indicações de cada disciplina, a critério da Banca Examinadora.

7.1.1.5 O Conteúdo Programático do concurso abrange apenas referências confiáveis e cientificamente válidas perante a comunidade de saber teórico e prático de cada área de conhecimento relativa aos cargos do concurso e eventuais recursos contra as questões devem seguir a mesma abrangência.

7.1.1.6 As questões da prova objetiva avaliarão habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado e contemplarão, de forma integrativa, competências de conhecimento, compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio acerca dos assuntos indicados no Conteúdo Programático.

7.1.1.7 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas ações referentes às provas do concurso, a saber as questões e os recursos, salvo caso em que o cronograma do concurso público for suspenso, cuja retomada informará a nova validade.

7.1.1.7.1. Poderão ser objeto de avaliação as alterações legislativas realizadas até a data de publicação do edital.

7.1.1.8 A Fundação CEFETMINAS e o IFBA não se responsabilizam por quaisquer cursos preparatórios e apostilas, dentre outros materiais, impressos ou digitais, referentes às provas deste concurso, ou ainda, por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital ou fora dos meios oficiais de divulgação.

7.1.1.9 Quaisquer esclarecimentos e contraposições relativos a essa etapa e ao Conteúdo Programático deverão ser direcionados, via recursos, no prazo de impugnação do edital, conforme cronograma e determinações deste Edital.



7.1.1.10 Não será atribuído valor (pontuação) à questão que, no gabarito do candidato, não estiver assinalada de maneira visível e inequívoca, ou contiver mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasura.

7.1.1.11 Será eliminado do certame o candidato que não atingir a pontuação mínima descrita no Quadro V e obtiver nota zero em alguma das disciplinas.

7.1.1.12 As orientações expressas no caderno da Prova Objetiva e demais instruções feitas pelos organizadores no dia da aplicação da prova são complementares a esse Edital.

7.1.1.13 O Edital Específico de Convocação para a Prova Objetiva, com a relação dos candidatos que obtiveram a inscrição homologada e demais informações, será publicado na página da Fundação CEFETMINAS, conforme o cronograma e as determinações deste Edital. As informações sobre a realização da Prova Objetiva estão expressas neste edital em capítulo específico.

7.1.2 Realização da Prova Objetiva

7.1.2.1 Para realização da Prova Objetiva serão seguidos os protocolos de proteção definidos pelos órgãos nacionais e internacionais de saúde para contenção da Pandemia COVID-19, cujas orientações serão publicadas na ocasião da convocação para as provas, por meio do CDI e de Edital Específico de Convocação.

7.1.2.2 A Prova Objetiva terá duração de **4 (quatro) horas**, incluindo o tempo para assinatura do cartão de respostas, lista de presença e transposição de respostas do caderno de provas para o cartão de respostas.

7.1.2.3 A Prova Objetiva será realizada nos municípios de Salvador/BA, Barreiras/BA, Porto Seguro/BA, Juazeiro/BA e Vitória da Conquista/BA, horário oficial de Brasília.

7.1.2.4 Caso o número de candidatos inscritos no processo ultrapasse a capacidade de alocação das escolas do município, as provas poderão ser aplicadas em municípios vizinhos e também em mais de um turno e em mais de uma data, inclusive no sábado, considerando que para uma mesma área a prova ocorrerá no mesmo turno ou dia.

7.1.2.5 O **Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI**, documento que garante a homologação da inscrição do candidato e que contém o horário e o local de realização da prova, será disponibilizado no Sistema da Fundação CEFETMINAS, por meio de acesso com o Login e a senha, cadastrados no ato de inscrição, na data prevista no cronograma.

7.1.2.6 O candidato que, por qualquer motivo, não tiver disponível o seu CDI, deverá encaminhar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado conforme as orientações deste Edital, para o email: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, até 5 (cinco) dias úteis antes da data da prova, prevista no Cronograma, confirmada no site da Fundação CEFETMINAS.

7.1.2.7 O pagamento do candidato será analisado e sua inclusão para a realização da prova, poderá ocorrer de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade do pagamento.

7.1.2.8 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrente, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.1.2.9 O CDI não será enviado via serviços de postagem ou via e-mail, tão pouco qualquer informação sobre a realização da prova, cujo conhecimento é de responsabilidade do candidato, que não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

7.1.2.10 Também é responsabilidade do candidato pesquisar sobre o trajeto até o local de realização da



prova indicado no CDI, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável visitar o local com antecedência.

7.1.2.11 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.1.2.12 Não será permitido ao candidato realizar a prova fora da data confirmada, do horário ou do local determinados no CDI, salvo em caso fortuito determinado pela Fundação CEFETMINAS.

7.1.2.13 O não comparecimento para realização da Prova Objetiva, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato, cujo nome constará como ausente na lista de resultados.

7.1.2.14 O candidato deverá comparecer ao local de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões, provido de documento original de identificação com foto; caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente; e preferencialmente com o CDI.

7.1.2.15 O cumprimento do horário previsto de fechamento dos portões será comprovado na presença de, no mínimo, dois candidatos convocados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura de termo formal.

7.1.2.16 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital e fatos intervenientes.

7.1.2.17 O candidato será impedido de realizar a prova, caso não apresente o documento, conforme estabelecido neste Edital.

7.1.2.18 Serão considerados documentos de identificação: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira Profissional, expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); e Passaporte, os quais deverão estar em perfeitas condições de legibilidade e validade, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.1.2.19 Não serão aceitos documentos danificados e ilegíveis, bem como documentos destinados a outros fins, tais como: Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503/97; Carteira de Estudante; Crachás; Identidade Funcional, de natureza pública ou privada; Protocolo; Comprovante Definitivo de Inscrição, tão pouco a cópia do documento oficial, ainda que autenticada; não serão aceitos documentos na versão digital, nem aqueles que conste “infantil” ou quaisquer outros documentos não constantes neste Edital.

7.1.2.20 Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento é obrigatória a apresentação do registro da ocorrência em órgão policial e nesse caso, o candidato poderá ter coletada a sua impressão digital e ser fotografado.

7.1.2.21 O candidato deverá colocar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identificação, vedada a colocação de rubrica.

7.1.2.22 A Fundação CEFETMINAS recomenda que o candidato leve apenas o documento de identificação; caneta azul ou preta, fabricada em material transparente; recipiente próprio de uso individual para consumo de água, em embalagem transparente e sem rótulo; e recipiente próprio com álcool em gel 70% para uso individual, em material transparente e sem rótulo.

7.1.2.23 Outros pertences pessoais deverão ser deixados embaixo da carteira ou em local indicado pelos fiscais, durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova.

7.1.2.24 A Fundação CEFETMINAS e o IFBA não se responsabilizarão por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem aos pertences dos candidatos.



7.1.2.25 Depois de entrar no prédio ou bloco ou sala onde realizará as provas, o candidato não poderá permanecer pelos corredores e demais espaços, tão pouco poderá realizar consultas ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

7.1.2.26 Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se antes do início da prova exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema, desde que acompanhado de um fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.1.2.27 Durante o período de realização das provas, será proibido: usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, relógios de qualquer tipo; portar objetos pessoais, como bolsa e carteira de documentos; fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico; realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito; assim como não será permitido anotar informações relativas às suas respostas ou copiar o gabarito, fora dos meios permitidos; consultar anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material.

7.1.2.28 Os aparelhos eletrônicos do tipo telefone celular; rádio comunicador; dentre outros, deverão permanecer desligados, com sua bateria retirada e guardados em porta-objetos lacrado. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do processo.

7.1.2.29 O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos proibidos, incluindo os aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado.

7.1.2.30 É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

7.1.2.31 O candidato poderá ser submetido a detector de metais e à identificação por meio da coleta da impressão digital durante a realização das provas.

7.1.2.32 Não será permitida nos locais de realização das provas a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação CEFETMINAS, observadas as determinações deste Edital.

7.1.2.33 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.1.2.34 Será fornecido pelo fiscal o Caderno da Prova Objetiva e o Cartão de Respostas, personalizado com os dados do candidato, para assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.

7.1.2.35 As instruções que constam no Caderno de Prova e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela Fundação CEFETMINAS no dia da realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

7.1.2.36 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no Cartão de Respostas, em especial o seu nome, o número do documento informado no ato da inscrição e a função para a qual se inscreveu no processo.

7.1.2.37 O Cartão de Respostas da Prova Objetiva será o único documento válido para a correção e, por isso, não poderá ser danificado de nenhum modo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.



7.1.2.38 Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato e não serão computadas questões sem marcação ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, assim como questões que apresentem emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.1.2.39 Será considerado inválido o Cartão de Respostas que estiver marcado ou escrito a lápis, bem como se apresente com qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas, dentre outros sinais) produzidos pelo candidato, fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

7.1.2.40 O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

7.1.2.41 A inviolabilidade do malote com os Cadernos de Prova será comprovada no momento do rompimento do lacre na presença de, no mínimo, dois candidatos, convocados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura de termo formal.

7.1.2.42 Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 1h (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória do Cartão de Respostas, devidamente preenchido e assinado, ao fiscal.

7.1.2.43 Nesse certame o candidato poderá levar o Caderno de Provas com o rascunho do gabarito, após transcorrido o tempo de sigilo.

7.1.2.44 O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido e/ou se recusar a entregar o Cartão de Respostas ao fiscal terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do processo

7.1.2.45 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de aplicação de prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local, simultaneamente, após assinatura do relatório de aplicação de provas.

7.1.2.46 Durante todo o período de realização da prova, é proibida a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidato dentro do prédio e nos pátios, exceto nos casos previstos neste edital.

7.1.2.47 Ao terminar a prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização de banheiro e bebedouro.

7.1.3 Aprovação e Classificação da Prova Objetiva

7.1.3.1 Os critérios de aprovação nesta etapa estão determinados no Quadro V (Avaliação Prova Objetiva) deste Edital, pelo qual também se determina que o candidato que não obtiver os mínimos requeridos para aprovação, assim como o candidato ausente no dia da prova, serão eliminados do concurso.

7.1.3.2 No caso de empate, será aplicado o critério disposto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, sendo considerado idoso o candidato que possuir 60 anos completos ou mais na data de encerramento das inscrições.

7.1.3.3 Persistindo o empate para os candidatos de todas as áreas, o desempate ocorrerá em favor do candidato que tiver, sucessivamente, maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina de:

- A.** Conhecimentos Específicos;
- B.** Língua Portuguesa;
- C.** Conhecimentos sobre Educação para as Relações étnico-raciais;
- D.** Legislação das Diretrizes da Educação Nacional com ênfase em Educação profissional e Tecnológica de nível médio e superior
- E.** Idade mais elevada, salvo na hipótese prevista no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003, em



que este critério prevalece sobre os demais.

7.1.3.4 Serão classificados para a próxima etapa o quantitativo de candidatos aprovados na prova objetiva previsto no **Quadro VI**:

| Quadro VI – Quantitativo de Candidatos Aprovados | | | |
|---|--|--|---|
| Número de vagas disponíveis por categoria de concorrência | Número de candidatos da Ampla concorrência (Nº de Vagas Reais) | Número de candidatos PCD (Nº de Vagas Reais) | Número de candidatos Negros (PPP) (Nº de Vagas Reais) |
| 1 | 15 (1) | 15 (CR) | 15 (CR) |
| 2 | 27 (2) | 15 (CR) | 15 (CR) |
| 3 | 27 (2) | 15 (CR) | 15 (1) |
| 4 | 42 (3) | 15 (CR) | 15 (1) |
| 5 | 42 (3) | 15 (1) | 15 (1) |
| 6 | 54 (4) | 15 (1) | 15 (1) |
| 7 | 66 (5) | 15 (1) | 15 (1) |
| 8 | 66 (5) | 15 (1) | 27 (2) |
| 9 | 75 (6) | 27 (2) | 27 (2) |
| 10 | 75 (6) | 42 (3) | 27 (2) |
| 11 | 87 (6) | 42 (3) | 27 (2) |

A numeração entre parênteses desta tabela se refere à quantidade de vagas reais destinadas à respectiva categoria descrita, dentro do número de vagas disponíveis. A sigla CR corresponde à formação de Cadastro de Reserva respectiva às categorias descritas.

7.1.3.5 Na hipótese de não ser oferecida vaga imediata nas modalidades de ampla concorrência, reserva de vagas para negros ou pessoas com deficiência, conforme distribuição prevista neste Edital, o limite máximo em relação a cada modalidade será de 15 (quinze) candidatos classificados, ou seja, ainda que a quantidade de vaga seja igual a zero, serão convocados 15 (quinze) candidatos, devido à possibilidade de surgimento de vagas durante a validade do concurso.

7.1.3.6 Todos os candidatos empatados na última posição descrita na tabela do item 7.1.3.4 terão sua prova escrita dissertativa corrigida.

7.1.4 Critérios de Eliminação na Prova Objetiva

7.1.4.1 Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

7.1.4.2 Não apresentar o documento de identificação determinado neste Edital;

7.1.4.3 Não permitir a coleta de sua assinatura;

7.1.4.4 Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Prova e na Folha de Resposta Definitiva e demais orientações/instruções expedidas pela Fundação CEFETMINAS;

7.1.4.5 Usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, e relógios de qualquer tipo;

7.1.4.6 Portar objetos pessoais, como bolsa e carteira de documentos ou não os manter no local indicado pelo fiscal;

7.1.4.7 Usar ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;

7.1.4.8 Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito;



- 7.1.4.9** Anotar informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 7.1.4.10** Consultar anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material;
- 7.1.4.11** Não devolver a Folha de Resposta Definitiva;
- 7.1.4.12** Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- 7.1.4.13** Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal;
- 7.1.4.14** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso público;
- 7.1.4.15** Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, do Caderno de Prova e de seus participantes;
- 7.1.4.16** Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- 7.1.4.17** Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- 7.1.4.18** Tratar com falta de civilidade fiscais, auxiliares, coordenadores ou autoridades presentes;
- 7.1.4.19** Recusar-se a seguir as instruções dadas por membros da equipe de organização da Fundação CEFETMINAS ou qualquer outra autoridade presente.

7.1.5 Resultado da Prova Objetiva

- 7.1.5.1** O Gabarito Preliminar e o Resultado Preliminar da Prova Objetiva serão publicados no site da Fundação CEFETMINAS, para os quais haverá prazo de interposição de recurso, via sistema, conforme o cronograma, as determinações deste Edital e de Edital Específico.
- 7.1.5.2** A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com Login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.
- 7.1.5.3** O Gabarito Final e os cadernos de provas estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso, na data prevista no cronograma.
- 7.1.5.4** O Cartão de Respostas do candidato, digitalizado, será divulgado no Sistema da Fundação CEFETMINAS, por meio de acesso com o Login e a senha cadastrados no ato da inscrição.
- 7.1.5.5** O resultado final da Prova Objetiva será divulgado no sítio eletrônico do concurso na data prevista no cronograma. As Listas Provisórias da 1ª Fase (Prova Objetiva), com a pontuação dos candidatos, serão publicadas em ordem decrescente de pontuação. Após a análise dos recursos poderá haver uma reclassificação dos candidatos.
- 7.1.5.6** O resultado, preliminar e final, da Prova Objetiva será publicado em ordem decrescente de pontuação.
- 7.1.5.7** O candidato reprovado estará, automaticamente, desclassificado do presente concurso público.
- 7.1.5.8** A convocação e demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, conforme o cronograma, por meio de Edital Específico de Convocação.



7.2 Segunda Etapa – Prova Dissertativa: A segunda etapa do concurso público para todos os cargos de docentes consistirá da avaliação do candidato por meio de Prova Dissertativa, e será aplicada nas cidades de **Salvador/BA, Porto Seguro/BA, Barreiras/BA, Juazeiro/BA e Vitória da Conquista/BA**, em data provável de **27/11/2022 (domingo)**, em turno oposto ao turno de aplicação da primeira etapa.

7.2.1. Critérios de Avaliação e Classificação da Prova Dissertativa

7.2.1.1. A Prova Dissertativa será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica, e versará sobre um tema/ponto sorteado, conforme as regras deste Edital, dentre uma lista de 10 (dez) temas/pontos para cada área de conhecimento específica, elencados no **Anexo II** deste Edital.

7.2.1.2. A Prova Dissertativa contemplará os seguintes critérios de avaliação:

| Quadro VII – Avaliação Prova Dissertativa | | | |
|---|--|---------------|------------------------|
| Critérios | Elementos de Avaliação | Pontos | Critério Aprovação |
| Aspectos Formais e Textuais | Estética e Apresentação (Legibilidade da grafia, organização do texto). | 20,00 | 50% do total de pontos |
| | Estrutura do texto (Introdução/desenvolvimento/conclusão, sequência lógica, concatenação de ideias). | 20,00 | |
| | Domínio de linguagem (Concordância, ortografia, pontuação). | 20,00 | |
| Aspectos Técnicos | Qualidade do texto (Clareza, emprego de termos técnicos, capacidade de síntese, objetividade). | 20,00 | |
| | Conteúdo (Conhecimento do tema, fundamentação, abrangência, profundidade). | 20,00 | |
| TOTAL | | 100,00 | |

7.2.1.3. Os critérios de aprovação e classificação nesta etapa estão determinados no Quadro VII (Avaliação Prova Dissertativa) deste Edital, pelo qual também se determina que o candidato que não obtiver o mínimo requerido para aprovação, bem como o candidato ausente no dia da prova, serão eliminados do concurso.

7.2.1.4. Para ser convocado para a próxima etapa os candidatos devem atingir o mínimo de 50 pontos na prova dissertativa, independentemente da forma de concorrência (ampla concorrência, reserva de vagas para negros ou pessoas com deficiência), conforme a seguinte relação:

| Quadro VIII – Quantitativo de Candidatos Aprovados | | | |
|---|--|--|---|
| Número de vagas disponíveis por categoria de concorrência | Número de candidatos da Ampla concorrência (Nº de Vagas Reais) | Número de candidatos PCD (Nº de Vagas Reais) | Número de candidatos Negros (PPP) (Nº de Vagas Reais) |
| 1 | 10 (1) | 10 (CR) | 10 (CR) |
| 2 | 18 (2) | 10 (CR) | 10 (CR) |
| 3 | 18 (2) | 10 (CR) | 10 (1) |
| 4 | 28 (3) | 10 (CR) | 10 (1) |
| 5 | 28 (3) | 10 (1) | 10 (1) |
| 6 | 36 (4) | 10 (1) | 10 (1) |
| 7 | 36 (5) | 10 (1) | 18 (1) |
| 8 | 44 (5) | 10 (1) | 18 (2) |

A numeração entre parênteses desta tabela se refere à quantidade de vagas reais destinadas à respectiva categoria descrita, dentro do número de vagas disponíveis. A sigla CR corresponde à formação de Cadastro de Reserva respectiva às categorias descritas.

7.2.1.5. Na hipótese de não ser oferecida vaga imediata para ampla concorrência, reserva Pcd, reserva PP, e/ou reserva PI, conforme distribuição prevista neste Edital, o limite máximo em relação a cada tipo de será de 5 (cinco) candidatos classificados.

7.2.1.6. Os candidatos empatados na última classificação da Prova Dissertativa serão considerados classificados nesta etapa.



7.2.2. Sorteio do Tema/Ponto e Regras de Consulta Bibliográfica para a Prova Dissertativa

7.2.2.1. No dia e turno de realização da Prova Escrita Dissertativa, o representante da FCM realizará o **sorteio de 01 (um) número** que representará o tema/ponto que será utilizado em todas as áreas, dentre os 10 (dez) temas/pontos listados para cada área de conhecimento.

7.2.2.2. O sorteio do tema será efetuado na cidade de Salvador/BA, em um dos locais de aplicação, após o fechamento do portão e antes do início da prova, na presença de 02 (dois) candidatos, escolhidos aleatoriamente entre os que já se encontrarem devidamente identificados; de 01 (um) representante da Fundação CEFETMINAS; e de (01) representante do IFBA, os quais assinarão termo atestando a idoneidade e a segurança do processo e o envelope com o número sorteado, ainda lacrado.

7.2.2.3. Os candidatos que participarem do sorteio retornarão para as respectivas salas de prova, sem tomar conhecimento do número do tema sorteado, e somente após esse momento todos os candidatos serão informados sobre o tema sorteado, pelo fiscal de sala, em suas respectivas salas de prova.

7.2.2.4. O representante da organizadora, sob a supervisão do representante do IFBA, procederá com a abertura do envelope e, ao ter ciência do número sorteado, o informará aos coordenadores de todos os locais onde a Prova Escrita Dissertativa será realizada, os quais compartilharão de forma simultânea aos fiscais de sala, que informarão o número do tema sorteado e farão a leitura da descrição do tema para anotação dos candidatos de cada sala de realização da prova.

7.2.2.5. Após informação sobre o tema/ponto sorteado, marcado o tempo pelo fiscal de sala, o candidato terá 01 (uma) hora para consultar material bibliográfico em formato físico ou digital, de que disponha no momento, não sendo permitido qualquer tipo de empréstimo entre os candidatos.

7.2.2.6. Será permitido ao candidato utilizar dispositivo eletroeletrônico, exclusivamente, para realizar a consulta bibliográfica.

7.2.2.7. Não serão disponibilizados aos candidatos internet, cabos e não será permitido o uso de tomadas e demais instalações das salas de prova.

7.2.2.8. Após o sorteio do ponto/tema e durante o período destinado à consulta, o candidato não poderá ausentar-se da sala sem prévia autorização.

7.2.2.9. O candidato que optar por não realizar à consulta prevista no subitem 7.2.2.5, deverá permanecer em sala, assim como os demais, aguardando a entrega do caderno da prova dissertativa.

7.2.2.10. Antes do início da prova os candidatos deverão desligar seus dispositivos eletroeletrônicos e remover a bateria, para evitar qualquer tipo de acionamento do equipamento.

7.2.2.11. No caso dos aparelhos em que não é possível a retirada da bateria, os aparelhos deverão ser desligados. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato poderá ser eliminado do concurso público.

7.2.2.12. Após o tempo permitido para consulta bibliográfica, durante a realização da dissertação, o candidato não poderá efetuar nenhum tipo de consulta, a quaisquer fontes ou meios de comunicação, inclusive, consulta às anotações feitas durante o período previamente autorizado, para auxílio na elaboração da resposta ou que possam favorecê-lo na realização da prova.

7.2.3. Realização da Prova Dissertativa

7.2.3.1. Para realização da Prova Dissertativa serão seguidos os protocolos de proteção definidos pelos órgãos nacionais e internacionais de saúde para contenção da Pandemia COVID-19, cujas orientações serão publicadas na ocasião da convocação para as provas, por meio do CDI e de Edital Específico de Convocação.



7.2.3.2. Caso o número de candidatos inscritos no processo ultrapasse a capacidade de alocação das escolas do município, as provas poderão ser aplicadas em municípios vizinhos e também em mais de um turno e em mais de uma data, inclusive no sábado, considerando que para uma mesma área a prova ocorrerá no mesmo turno ou dia.

7.2.3.3. A prova dissertativa terá **duração máxima de 3 (três) horas**, durante as quais o candidato deverá produzir um texto dissertativo, com base no tema sorteado, dentro da extensão máxima de 10 (dez) laudas, com 30 (trinta) linhas por lauda.

7.2.3.4. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 1h (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória da Folha de Respostas ao fiscal.

7.2.3.5. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido, ou se recusar a entregar a Folha de Respostas ao fiscal, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do processo.

7.2.3.6. O texto da prova deverá ser redigido na Folha de Resposta específica para a Prova Dissertativa, com letra legível, caneta esferográfica, de material transparente de tinta azul ou preta, e em língua portuguesa, com exceção das citações de autores, de referências bibliográficas; do emprego de termos técnicos em língua estrangeira.

7.2.3.7. A prova para os cargos de língua estrangeira (Inglês e Espanhol) deverá ser redigida na língua alvo.

7.2.3.8. Não será permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas para a realização da prova, salvo caso de candidato que obteve a solicitação de atendimento especial deferida e, portanto, estará autorizado nos termos deste Edital, que prevê o acompanhamento por um fiscal, devidamente treinado, para atender à solicitação.

7.2.3.9. Os candidatos receberão 5 folhas para rascunho, de preenchimento facultativo, que não valerão para fins de avaliação, em nenhuma hipótese, e deverão ser entregues ao fiscal de sala, junto à Folha de Resposta.

7.2.3.10. A Folha de Resposta da Prova Dissertativa será o único documento válido para a avaliação desta etapa, e, por isso, não poderá ser danificado de nenhum modo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua avaliação.

7.2.3.11. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

7.2.3.12. A Folha de Resposta da Prova Dissertativa será previamente codificada por meio de número de identidade eletrônica, não devendo o candidato registrar seu nome, sua assinatura, qualquer termo ou sinal que permita ou presuma alguma identificação pela banca examinadora, tais como pseudônimo, símbolo, data, local, desenho ou forma, etc., sob pena de anulação de sua prova. A mesma determinação é válida para o texto redigido pelo candidato, em eventual recurso contra a prova dissertativa.

7.2.3.13. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local delimitado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecidas na Folha de Resposta da prova dissertativa.

7.2.3.14. As orientações apresentadas no caderno e na Folha de Resposta da Prova Dissertativa e demais instruções feitas pelos organizadores no dia da aplicação da prova são complementares a esse Edital.

7.2.3.15. Não haverá segunda chamada para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.



- 7.2.3.16.** Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital e fatos intervenientes.
- 7.2.3.17.** Não será permitido ao candidato realizar a prova fora da data confirmada, do horário ou do local determinados no CDI, salvo em caso fortuito reconhecido pela Fundação CEFETMINAS.
- 7.2.3.18.** O não comparecimento para realização da prova, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato, cujo nome constará como ausente na lista de resultados.
- 7.2.3.19.** O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 (trinta) minutos antes do fechamento dos portões, provido de documento original de identificação com foto; caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente; e preferencialmente com o CDI.
- 7.2.3.20.** O cumprimento do horário previsto de fechamento dos portões será comprovado na presença de, no mínimo, dois candidatos convocados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura de termo formal.
- 7.2.3.21.** O candidato será impedido de realizar a prova, caso não apresente o documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital.
- 7.2.3.22.** O candidato deverá colocar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identificação, vedada a colocação de rubrica.
- 7.2.3.23.** É recomendado ao candidato que leve apenas os itens restritamente necessários à realização da prova. Outros pertences pessoais deverão ser deixados abaixo da carteira ou em local indicado pelos fiscais, durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova.
- 7.2.3.24.** A Fundação CEFETMINAS e o IFBA não se responsabilizarão por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem aos pertences dos candidatos.
- 7.2.3.25.** Depois de entrar no prédio ou bloco ou sala onde realizará as provas, o candidato não poderá permanecer pelos corredores e demais espaços do prédio, tão pouco poderá realizar consultas ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura, fora do tempo permitido, enquanto aguarda o horário de início da prova.
- 7.2.3.26.** Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se antes do início da prova exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema, desde que acompanhado de um fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.2.3.27.** Durante o período de realização das provas, será proibido: usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, relógios de qualquer tipo; portar objetos pessoais, como bolsa e carteira de documentos; fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico; realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito; assim como não será permitido anotar informações relativas às suas respostas ou copiar o gabarito, fora dos meios permitidos; consultar anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material.
- 7.2.3.28.** Os aparelhos eletrônicos do tipo telefone celular; rádio comunicador; dentre outros, deverão permanecer desligados, com sua bateria retirada e guardados em porta-objetos lacrado. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do processo.
- 7.2.3.29.** O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos



objetos proibidos, incluindo os aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado.

7.2.3.30. É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

7.2.3.31. O candidato poderá ser submetido a detector de metais e à identificação por meio da coleta da impressão digital durante a realização das provas.

7.2.3.32. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.2.3.33. Para assegurar a lisura do concurso público, somente será permitida a saída dos candidatos uma hora após o início da prova, sendo que os 3 (três) últimos candidatos só poderão deixar a sala ao mesmo tempo, após assinarem a Ata de realização da prova.

7.2.3.34. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação CEFETMINAS.

7.2.3.35. Ao terminar a prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização de banheiro e bebedouro.

7.2.3.36. A Fundação CEFETMINAS não se responsabilizará por perdas ou extravios de pertences dos candidatos durante a realização das provas.

7.2.3.37. O procedimento de guarda e inviolabilidade da Folha de Resposta da Prova Dissertativa ocorrerá na sala da coordenação.

7.2.3.38. Quaisquer esclarecimentos e contraposições relativos à Prova Dissertativa deverão ser direcionados, via recursos, no prazo de impugnação do edital, conforme cronograma e determinações deste Edital.

7.2.4. Critérios de Eliminação da Prova Dissertativa

7.2.4.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

7.2.4.2. Não apresentar o documento de identificação determinado neste Edital;

7.2.4.3. Não permitir a coleta de sua assinatura;

7.2.4.4. Deixar de atender as normas contidas na Folha de Resposta e demais orientações/instruções expedidas pela Fundação CEFETMINAS;

7.2.4.5. Usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, e relógios de qualquer tipo;

7.2.4.6. Portar objetos pessoais, como bolsa e carteira de documentos ou não os manter no local indicado pelo fiscal;

7.2.4.7. Usar ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;

7.2.4.8. Realizar qualquer espécie de consulta, fora do tempo permitido, ou comunicação entre os



candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito;

7.2.4.9. Consultar anotações, livros, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material, impresso ou digital, fora do tempo permitido;

7.2.4.10. Anotar informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

7.2.4.11. Marcar, sinalizar ou identificar indevidamente e/ou não redigir texto para avaliação na Folha de Resposta.

7.2.4.12. Escrever a lápis, em parte ou em sua totalidade, de forma ilegível e/ou incompreensível, ou não devolver o caderno de prova.

7.2.4.13. Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;

7.2.4.14. Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal;

7.2.4.15. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso público;

7.2.4.16. Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local ou dos materiais de provas e de seus participantes;

7.2.4.17. Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;

7.2.4.18. Tratar com falta de civilidade fiscais, auxiliares, coordenadores ou autoridades presentes;

7.2.4.19. Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;

7.2.4.20. Recusar-se a seguir as instruções dadas por membros da equipe de organização da Fundação CEFETMINAS ou qualquer outra autoridade presente.

7.2.5. Resultado da Prova Dissertativa

7.2.5.1. O Resultado Preliminar da Prova Dissertativa será publicado no site da Fundação CEFETMINAS, para o qual haverá prazo de interposição de recurso, via sistema, conforme o cronograma, as determinações deste Edital e de Edital Específico.

7.2.5.2. A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com Login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.

7.2.5.3. A convocação e demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, conforme o cronograma, por meio de Edital Específico.

7.3. Terceira Etapa – Prova de Desempenho Didático: A terceira etapa do concurso público consistirá na avaliação dos candidatos por meio de Prova de Desempenho Didático, e será realizada na cidade de **Salvador/BA**, no período previsto no cronograma, em locais, datas e horários estabelecidos em Edital Específico de Convocação.



7.3.1. Sobre o Sorteio do Tema/Ponto da Prova de Desempenho Didático

7.3.1.1. Os dias e horários de apresentação da aula para a Prova de Desempenho Didático dos candidatos classificados serão definidos por ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

7.3.1.2. O sorteio do tema/ponto para a prova de desempenho didático será realizado, em sessão pública, gravada em sistema de áudio e vídeo, para uso exclusivo da organizadora e da comissão do concurso, no dia anterior à realização da prova, em local e horário a ser divulgado em Edital Específico de Convocação.

7.3.1.3. O número sorteado valerá para a apresentação de todos os candidatos de cada área – Exemplo: se o número sorteado for o nº 5, a prova de todos os candidatos convocados, conforme as determinações do edital, será correspondente ao tema de nº 5, cuja descrição será específica de cada área do concurso.

7.3.1.4. O tema sorteado para o primeiro dia de provas permanecerá na lista para os demais dias, se houver.

7.3.1.5. A ata com a indicação das informações sorteadas para a prova de desempenho didático será publicada no site do concurso <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, imediatamente após o ato dos sorteios.

7.3.1.6. Não é obrigatória a presença do candidato durante os sorteios, porém é de responsabilidade do candidato o conhecimento do mesmo.

7.3.1.7. O não comparecimento do candidato ao sorteio implica renúncia do direito a qualquer questionamento ou recurso sobre o dia e horário ou sobre os procedimentos relativos ao sorteio.

7.3.1.8. Não serão fornecidas informações sobre o tema sorteado via contato telefônico e/ou e-mail. É responsabilidade do candidato acompanhar a atualização da página do concurso.

7.3.2. Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático

7.3.2.1. A apresentação do candidato será avaliada, exclusivamente conforme os critérios de avaliação dessa etapa, por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) profissionais, sendo 02 (dois) mestres e/ou doutores da área de conhecimento correspondente à vaga e 1 (um) com graduação ou pós-graduação da área de educação.

7.3.2.2. A relação completa da banca será divulgada na página do concurso para conhecimento dos candidatos, análise e impugnação, fundamentada, de eventual impedimento, conforme as regras e o cronograma deste edital.

7.3.2.3. Quanto à composição da Banca, além das situações de impedimento e suspeição previstas no capítulo VII, da Lei Nº 9.784/99: servidor ou autoridade que tenha interesse direto ou indireto na matéria; tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro, fica proibida a participação na banca examinadora de professores co-autores de publicações com candidatos da própria área e orientadores acadêmicos de candidatos da própria área em cursos de pós-graduação nos últimos 36 meses anteriores à data de publicação do edital.

7.3.2.4. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente a banca examinadora, desde observadas as determinações deste edital.

7.3.2.5. Caberá à Fundação CEFETMINAS nomear novos membros da banca, em razão de força maior e com o objetivo de garantir a realização da fase.



7.3.3. Critérios de Avaliação e Classificação da Prova de Desempenho Didático

7.3.3.1. A Prova de Desempenho Didático será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato, assim como sua capacidade didática, e versará sobre o tema constante de uma lista de 10 (dez) temas/pontos para cada área de conhecimento específica, elencados no **Anexo II** deste Edital, **com exceção do número sorteado para a prova dissertativa.**

7.3.3.2. Os critérios de avaliação estão apresentados na tabela a seguir:

| Quadro IX - Avaliação Prova Didática | | | |
|--------------------------------------|---|------------------|---------------------------------|
| Item | Critérios | Pontuação Máxima | Critério de Aprovação |
| 1 | Plano de Aula - pertinência ao nível do curso e ao efetivo desempenho | 10,00 | 60% do total de pontos da etapa |
| 2 | Objetivos – apresentação, delimitação, contextualização, problematização e desenvolvimento da aula em relação ao tema | 20,00 | |
| 3 | Linguagem – adequação, clareza, fluência e dicção | 15,00 | |
| 4 | Domínio de Conteúdo – adequação temática, conhecimento técnico, habilidade e consistência argumentativa | 20,00 | |
| 5 | Metodologia – adequação de recursos didáticos ao tema e à aula; e proposta de avaliação da aprendizagem | 20,00 | |
| 6 | Organização - sequência lógica de raciocínio, distribuição cronológica e conclusão | 15,00 | |
| Total | | 100,00 | |

7.3.3.3. Os critérios de aprovação e classificação nesta etapa estão determinados no Quadro IX (Avaliação Prova Didática) deste Edital, pelo qual também se determina que o candidato que não obtiver o mínimo requerido para aprovação será eliminado do concurso.

7.3.3.4. De acordo com o exame das apresentações, os membros da banca examinadora atribuirão a devida nota, individualmente, considerando até duas casas decimais.

7.3.3.5. A pontuação alcançada será processada pela média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da banca e apresentada em duas casas decimais, sem arredondamentos.

7.3.3.6. A nota da prova será divulgada em resultado preliminar por critério de avaliação, que respaldará a interposição de eventuais recursos contra a avaliação. Nesse certame não haverá divulgação de ficha de avaliação individual.

7.3.3.7. Para ser convocado para a próxima etapa os candidatos devem atingir a pontuação mínima, independentemente da forma de concorrência (ampla concorrência, reserva de vagas para negros ou pessoas com deficiência).

7.3.3.8. Os candidatos empatados na última classificação da Prova Didática serão considerados classificados.

7.3.4. Sobre a Realização da Prova de Desempenho Didático

7.3.4.1. Para realização da Prova Didática serão seguidos os protocolos de proteção definidos pelos órgãos nacionais e internacionais de saúde para contenção da Pandemia COVID-19, cujas orientações serão publicadas na ocasião da convocação para as provas, por meio do CDI e de Edital Específico de Convocação.

7.3.4.2. A prova terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos, com previsão de acréscimo de 10 (dez) minutos para arguição da banca examinadora, previamente elaborada para o ensino técnico profissionalizante de nível médio.

7.3.4.3. O candidato que não comparecer munido de documento de identificação original ou conforme as determinações de identificação deste edital, no local, na data e no horário determinado para a realização da Prova de Desempenho Didático (3ª Fase) será eliminado do presente concurso público.



- 7.3.4.4.** Aconselha-se ao candidato comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.
- 7.3.4.5.** Todas as aulas serão apresentadas em língua portuguesa, com exceção dos candidatos concorrentes às vagas destinadas às áreas de conhecimento de Língua Estrangeira Moderna: Espanhol ou Inglês, que deverão ministrar a aula exclusivamente no idioma da área de conhecimento, Espanhol ou Inglês, conforme o cargo, sendo vedado o uso de linguagem distinta.
- 7.3.4.6.** Os candidatos concorrentes às vagas destinadas às áreas de conhecimento de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Língua Portuguesa para Surdos, no momento da realização da prova de desempenho didático, deverão ministrar a aula exclusivamente em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, sendo vedado o uso de linguagem distinta. Apenas para o candidato ouvinte, que não possua deficiência auditiva, quando da interpelação pela Banca Examinadora, poderá realizar a resposta na forma oral, de acordo com as instruções da Banca.
- 7.3.4.7.** A prova será realizada na cidade de **Salvador/BA**, no período previsto no cronograma, em locais, datas e horários estabelecidos em Edital Específico de Convocação, no horário oficial de Brasília, em sessão pública, gravada por sistema de áudio e vídeo para uso exclusivo da organizadora e da comissão do concurso.
- 7.3.4.8.** Para realização da prova será disponibilizado 1 (um) quadro branco ou 1 (um) quadro para giz.
- 7.3.4.9.** Eventuais mobiliários, equipamentos, acessórios, projetores, monitores, telas, painéis, computadores, caixas de som, microfones, apagadores, pinceis ou giz; extensões elétricas; adaptadores de tomadas; acesso à internet; etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios, organizados e instalados sob sua inteira responsabilidade, dentro do tempo máximo permitido para a apresentação da aula.
- 7.3.4.10.** Não será permitida a ajuda de terceiros ou de membros da Banca Examinadora para organização, montagem e instalação de equipamentos e materiais usados para a prova, salvo situações de desmontagem, em que o objetivo seja manter o cronograma de realização das provas.
- 7.3.4.11.** Não é permitida a troca ou o empréstimo itens de prova entre candidatos, dentro das dependências dos locais de prova.
- 7.3.4.12.** A Fundação CEFETMINAS e o IFBA não se responsabilizarão por perdas, extravios ou danos em objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos nessa etapa, nem por danos neles causados.
- 7.3.4.13.** O candidato deverá colocar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identificação, vedada a colocação de rubrica.
- 7.3.4.14.** Logo após os procedimentos de identificação do candidato, o início da contagem do tempo de prova será informado pela banca examinadora.
- 7.3.4.15.** O candidato deverá entregar à banca examinadora, 4 (quatro) vias do plano de aula, devidamente identificado, exclusivamente no idioma da área de conhecimento, Português ou Espanhol ou Inglês, conforme o cargo, previamente elaborado para o ensino técnico profissionalizante de nível médio.
- 7.3.4.16.** O plano de aula deverá contemplar: identificação do tema; pré-requisitos; objetivos; desenvolvimento do tema; modo de avaliar o aprendizado; lista de exercícios (se necessário); roteiro da prática (se necessário); referências bibliográficas; fontes técnicas e equipamentos necessários.
- 7.3.4.17.** Durante a realização da prova de desempenho didático, a banca examinadora não poderá ser solicitada a interagir.



- 7.3.4.18.** Após a conclusão da aula, a banca examinadora poderá proceder na arguição do candidato, para mais esclarecimentos quanto a algum conteúdo do tema apresentado e/ou atualidade de informações sobre o tema apresentado, em no máximo 10 (dez) minutos.
- 7.3.4.19.** Ao término do tempo máximo de prova, os candidatos serão interrompidos pela banca examinadora, que comunicará o encerramento da prova.
- 7.3.4.20.** Será de inteira responsabilidade do candidato, durante a realização da Prova de Desempenho Didático, o controle do tempo de execução da sua prova.
- 7.3.4.21.** Não será permitido o uso de celular para cronometrar o tempo de prova, como recurso de exposição ou para outro fim.
- 7.3.4.22.** Durante a realização da prova o celular não poderá emitir notificações gerais e chamadas, sob pena de prejuízos na avaliação da banca examinadora, conforme critérios para a prova.
- 7.3.4.23.** Durante a espera para a convocação e durante a realização da prova não será permitido ao candidato fazer uso de aparelhos celulares ou quaisquer equipamentos que faça conexão com o ambiente externo. Os celulares deverão permanecer desligados e lacrados em porta-objetos.
- 7.3.4.24.** Para fins de silêncio e manutenção da ordem, organização e segurança dos procedimentos de avaliações, não será permitida a permanência de candidatos fora do local indicado para espera ou para a realização da prova.
- 7.3.4.25.** A movimentação de candidatos será permitida somente com o acompanhamento de um fiscal de provas
- 7.3.4.26.** Ao término da prova, não será permitida a permanência de candidatos no prédio.
- 7.3.4.27.** É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.
- 7.3.4.28.** Não será permitido ao candidato e aos demais indivíduos participantes dessa etapa fumar nas dependências dos locais de provas.
- 7.3.4.29.** No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro das Equipes de Coordenação da Fundação CEFETMINAS, Bancas Examinadoras ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação.
- 7.3.4.30.** A presença de espectadores no local da prova deve ser precedida de inscrição, cuja autorização será avaliada pela Fundação CEFETMINAS, condicionada à disponibilidade de espaço físico no local de realização da prova, à constatação de identidade e ausência de vínculo entre candidatos, independente da área de conhecimento.
- 7.3.4.31.** A presença será solicitada pelo próprio expectador e registrada em formulário, com termos de compromisso, conduta e ciência sobre a proibição de intervenções durante a prova.
- 7.3.4.32.** Será vedado aos candidatos assistirem à prova de outros candidatos inscritos no certame, independentemente da área de conhecimento envolvida.
- 7.3.4.33.** O candidato não poderá solicitar, por outrem, a presença em sua prova.
- 7.3.4.34.** Não será permitida, nos locais de realização das provas, a permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação CEFETMINAS.
- 7.3.4.35.** Na sala de prova serão permitidas as atividades de filmagem das provas, avaliação das provas e,



se necessário, manutenção técnica, desde que autorizadas pelas Equipes de Coordenação da Fundação CEFETMINAS.

7.3.4.36. Durante eventual período de excepcionalidade decorrente de pandemia, devidamente decretado pelos agentes governamentais de controle de saúde, caso seja verificada a impossibilidade de realização dessa etapa de forma presencial, a Fundação CEFETMINAS e o IFBA poderão determinar a realização das provas de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação, com registro audiovisual.

7.3.4.37. As orientações específicas para comprovação de situação excepcional, bem como sobre a realização da etapa de forma telepresencial, constarão em edital específico referente à etapa na ocasião da convocação.

7.3.4.38. Será eliminado, após sindicância, o candidato que, durante a realização da prova: usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais nas avaliações; faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro das Equipes de Coordenação da Fundação CEFETMINAS, da Banca Examinadora e das autoridades presentes ou candidatos; perturbar, de qualquer modo, a ordem, a segurança e o ambiente adequado às avaliações; não permitir a coleta da digital, se necessário; quando, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em direito admitido, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

7.3.4.39. Fica permitida a intervenção imediata dos responsáveis pela prova, caso sejam observados procedimentos realizados pelos candidatos que, porventura, possam colocar em risco a integridade física dos presentes, assim como provocar algum dano às instalações, aos espaços, instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais pertencentes aos locais de provas.

7.3.4.40. A ocorrência de eventos alheios à vontade da banca e do candidato provocará a interrupção da prova. Neste caso, a prova deverá continuar após a regularização dos fatos que geraram sua interrupção, concedendo ao candidato o tempo restante de prova, como previsto. Não sendo possível a regularização no tempo determinado, a Fundação CEFETMINAS e a Comissão do IFBA determinarão o procedimento a ser seguido.

7.3.4.41. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos as despesas necessárias à sua participação na Prova de Desempenho Didático, inclusive as decorrentes de deslocamento e hospedagem, ficando isentos o IFBA e a Fundação CEFETMINAS de qualquer ônus.

7.3.4.42. Não será permitido ao candidato realizar a prova fora da data confirmada, do horário ou do local determinados no edital de convocação, salvo em caso fortuito determinado pela Fundação CEFETMINAS.

7.3.4.43. Candidatos que professam a fé Adventista não realizarão as provas do período do pôr-do-sol da sexta-feira ao pôr-do-sol do sábado, por questões de consciência religiosa.

7.3.4.44. Não haverá segunda chamada para a realização desta etapa. O candidato ausente, ou que não comparecer no horário determinado para a realização da sua prova de desempenho didático, será automaticamente eliminado do certame.

7.3.4.45. Ao terminar a prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização de banheiro e bebedouro.

7.3.4.46. Quaisquer esclarecimentos e contraposições relativos à Prova de Desempenho Didático deverão ser direcionados, via recursos, no prazo de impugnação do edital, conforme cronograma e determinações deste Edital.

7.3.5. Resultado da Prova de Desempenho Didático



7.3.5.1. O Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático será publicado no site da Fundação CEFETMINAS, para o qual haverá prazo de interposição de recurso, via sistema, conforme o cronograma, as determinações deste Edital e de Edital Específico.

7.3.5.2. A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com Login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.

7.3.5.3. A convocação e demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, conforme o cronograma, por meio de Edital Específico.

7.4. PROVA DE TÍTULOS

7.4.1 A Prova de Títulos, aplicada para todas áreas do concurso, será avaliada a partir do Quadro X deste edital.

7.4.2 Somente serão avaliados nessa etapa os documentos entregues pelos candidatos aprovados na etapa anterior, referente a prova de desempenho didático.

7.4.3 A prova de títulos de todas as áreas seguirá as determinações deste edital e de Edital Específico de Convocação, às quais os candidatos devem observar e cumprir, a fim de não comprometerem a sua avaliação.

7.4.4 Os documentos para a prova de títulos deverão ser entregues pelo próprio candidato, somente no dia e no local previstos em Edital Específico de Convocação, imediatamente após a realização da sua prova de desempenho didático, na sala de títulos. Às entregas feitas fora do dia, do horário e do local determinados serão atribuídas nota zero.

7.4.5 O documento comprobatório da titulação deverá ser entregue em fotocópia autenticada em serviço notarial e de registro (Cartório de Notas) ou, quando da entrega do documento em cópia simples, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original ou a cópia autenticada em cartório do documento que está sendo entregue para conferência por parte do servidor público, responsável pelo atendimento.

7.4.6 O candidato que apresentar o(s) documento(s) ao servidor público responsável pela autenticação, deverá lacrar o envelope após a conferência, sendo de responsabilidade do candidato providenciar o envelope, organizar os documentos e lacrar o envelope.

7.4.7 As comprovações referentes à experiência profissional poderão ser entregues em fotocópias não autenticadas (cópia simples).

7.4.8 A análise relativa à Prova de Títulos será feita de acordo com a documentação apresentada pelo candidato, impreterivelmente, conforme os critérios deste Edital e de Edital Específico de Convocação, e Quadro X, pelo qual se determina as alíneas, especificações e pontuações, por título e máximas, ainda que a soma dos pontos obtidos pelos títulos apresentados seja superior à pontuação indicada, e por meio do qual também se estabelece a atribuição de nota zero ao candidato que não enviar documentos para comprovação de titulação.

7.4.9 Para fins de avaliação de cada alínea da prova de títulos serão usadas como referências, primeiramente, as áreas de inscrição dispostas no Quadro I deste edital e, em seguida, a tabela Qualis CAPES de classificação, vigente na ocasião do período definido para a entrega de títulos, conforme o cronograma e Edital Específico de Convocação.



7.4.10 Os comprovantes de títulos devem ser apresentados organizados, sem rasuras ou danos, com assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor, menções de prazos, períodos e datas de início e fim, manter aspectos de legibilidade, bem como uma ordenação coerente com o Formulário da Prova de Títulos, que será disponibilizado em Edital Específico.

7.4.11 Os títulos deverão ser entregues em envelope do próprio candidato, preferencialmente, no tamanho ofício, contendo uma cópia de cada documento e uma via do Formulário de Entrega de Titulação, disponível no Edital Específico de Convocação, devidamente preenchido, datado e assinado.

7.4.12 Os títulos relativos a especialização, mestrado ou doutorado deverão vir acompanhados de histórico escolar.

7.4.13 Os documentos relativos aos cursos realizados no exterior só serão computados, se revalidados em território nacional, na forma prevista na legislação nacional, sendo obrigatória, neste caso, a entrega de cópia da documentação probatória da revalidação.

7.4.14 Quanto aos títulos de pós-graduação, será considerado apenas o de maior titulação, impossibilitada a pontuação cumulativa da mesma titulação ou de titulações diferentes, conforme o quadro de avaliação da prova de títulos. Cada título será considerado uma única vez.

7.4.15 Não serão computados como títulos os comprovantes relativos à escolaridade/requisitos exigidos para investidura no cargo, indicadas no Quadro I deste Edital.

7.4.16 O candidato poderá apresentar mais de um título por alínea, observados os valores máximos para pontuação.

7.4.17 Eventuais comprovações de documentos em formato digital deverão ser feitas por meio de cópia simples de certificado, declaração, programa ou documentação que atestem a sua veracidade, contendo, ainda, data de apresentação (dia, mês, ano), instituição promotora, nome do candidato, além de informações completas de acesso ao material, por endereço digital, sites ou plataformas digitais, dentre outros.

7.4.18 Somente será pontuado documento no qual constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

7.4.19 Não serão avaliados documentos danificados, ilegíveis, contendo rasuras e/ou emendas, apresentados fora do prazo ou documentos destinados a outros fins.

7.4.20 Para efeito de contagem de tempo de serviço 1 (um) mês equivale a 30 (trinta) dias trabalhados, a contar da data de admissão até a data de rescisão.

7.4.21 Para efeito de contagem de tempo de serviço 1 (um) semestre equivale a 6 (seis) meses trabalhados, a contar da data de admissão até a data de rescisão.

7.4.22 Para efeito de contagem de tempo de serviço 1 (um) ano equivale a 12 (doze) meses trabalhados, a contar da data de admissão até a data de rescisão.

7.4.23 Os documentos que fazem menção a períodos deverão permitir identificar claramente o período inicial e final (se for o caso neste último) da experiência, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.

7.4.24 Não serão pontuados os documentos que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

7.4.25 As experiências em bancas, orientações coordenação e supervisão de projetos, estágios,



monitorias, projetos voluntários e afins não serão pontuados.

7.4.26 A comprovação de títulos de pós-graduação (lato sensu), será avaliada por meio de diploma ou certificado de conclusão do curso expedido por instituição credenciada pelo MEC e histórico escolar.

7.4.27 A comprovação de títulos de pós-graduação (stricto sensu), será avaliada por meio de diploma ou certificado expedido por instituição credenciada pelo MEC e histórico escolar.

7.4.28 Para comprovação do tempo de trabalho (experiência profissional docente e não docente), só serão aceitos cópia do contrato de trabalho legal ou cópia da carteira de trabalho (legível) ou Carteira de Trabalho Digital e previdência social, da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho. Caso não haja absoluta clareza de relação entre o registro e a função com a área, deverá ser anexada declaração da empresa, com firma reconhecida, que identifique o título do cargo e da função exercida no cargo.

7.4.29 Para comprovação do tempo de trabalho (experiência profissional docente e não docente), no caso de autônomo, somente será aceito o contrato de prestação de serviços, devidamente registrado na junta comercial ou órgão competente, contendo o prazo e a vigência do contrato.

7.4.30 Para comprovação do tempo de trabalho (experiência profissional docente e não docente), se órgão público, somente será aceita a cópia de certidão ou declaração de tempo de serviço, original, expedida pelo órgão público competente;

7.4.31 Para comprovação do tempo de trabalho (experiência profissional docente e não docente), no caso de profissional liberal com registro no CNPJ, apresentar registro no conselho de classe e documentos ART (Anotações de Responsabilidade Técnica), se for o caso, certidões emitidas pelo INSS com tempo de serviço.

7.4.31.1 Não serão aceitos períodos de tempo em que o candidato figure como proprietário ou sócio de empresa. A participação societária não é elemento hábil para a contagem de pontos na fase “experiência profissional”.

7.4.31.2 Quanto aos documentos que comprovem experiência profissional serão pontuados apenas aqueles adquiridos após a data de conclusão da graduação, exigida para ingresso no cargo pretendido e exercidos na área do cargo/área pretendido. Para tanto, é necessário enviar cópia que certifique a conclusão da graduação.

| Quadro X - Critérios para Pontuação na Prova de Títulos e Experiência Profissional | | | | |
|--|---|-------------------------------|-----------|------------------|
| Titulação | | Critérios | Pontuação | Pontuação máxima |
| Licenciatura ou Complementação Pedagógica R2 | | Plena ou Esquema I | 20,00 | 20,00 |
| Titulação (Pós-Graduação) | | Doutorado | 50,00 | 50,00 |
| | | Mestrado | 40,00 | |
| | | Especialização | 20,00 | |
| Experiência Profissional | Como Professor (após graduação conforme Formação Exigida para área de atuação) | Acima de 96 meses comprovados | 30,00 | 30,00 |
| | | 60 ≤ meses comprovados < 96 | 20,00 | |
| | | 36 ≤ meses comprovados < 60 | 10,00 | |
| | | 12 ≤ meses comprovados < 36 | 5,00 | |
| | Na Indústria, Comércio ou Serviço (após graduação conforme Formação Exigida para área de atuação) | Acima de 96 meses comprovados | 30,00 | |
| | | 60 ≤ meses comprovados < 96 | 20,00 | |
| | | 36 ≤ meses comprovados < 60 | 10,00 | |
| | 12 ≤ meses comprovados < 36 | 5,00 | | |
| Pontuação total | | | 100,00 | |

7.5. Resultado da Prova de Títulos



7.5.1. O Resultado Preliminar da Prova de Títulos será publicado no site da Fundação CEFETMINAS, para o qual haverá prazo de interposição de recurso, via sistema, conforme o cronograma, as determinações deste Edital e de Edital Específico.

7.5.2. A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com Login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.

7.5.3. A convocação e demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, conforme o cronograma, por meio de Edital Específico.

8. DAS IMPUGNAÇÕES

8.1. Da Impugnação do Edital

8.1.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, por meio de requerimento disponível no sítio eletrônico em **até 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial da União deste edital do certame.**

8.1.2. Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão Organizadora do Concurso.

8.1.3. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal, junto à Comissão Organizadora do Concurso, no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na área do candidato.

8.1.4. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

8.1.5. As respostas às impugnações serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na área do candidato, na data informada no cronograma.

8.2. Da Impugnação da Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático

8.2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente a(s) banca(s) examinadora(s) de que trata(m) este edital, protocolando requerimento justificado junto à Comissão Organizadora do Concurso, no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na área do candidato em até dois dias úteis após a divulgação dos membros da Banca, quando evidenciado impedimento ou suspeição de membros, nos termos dos art. 18 a 20 da Lei n.º 9.784/99.

8.2.2. As respostas às impugnações serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na área do candidato, na data informada no cronograma.

8.2.3. Em caso de deferimento, a Comissão do Concurso Público divulgará a nova composição da banca.

9. DOS RECURSOS

9.1. Das Disposições gerais sobre os recursos

9.1.1. O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, contra os resultados preliminares nas etapas do concurso, dispondo de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, contados do ato de publicação (horário de Brasília/DF), conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

9.1.2. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.1.3. O recurso deve ter uma solicitação clara do que se pretende, seja a alteração, a anulação ou a revisão e deverá ter suporte de documentos anexos, em casos aplicáveis e se necessário;



- 9.1.4.** O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 9.1.5.** Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou de quesito integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão ou quesito será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 9.1.6.** Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 9.1.7.** Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 9.1.8.** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso. A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.1.9.** Recursos cujo teor desrespeitem a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 9.1.10.** A decisão dos recursos, correspondente a qualquer fase do concurso, será divulgada no sítio eletrônico.
- 9.1.11.** O IFBA não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

9.2. Dos Recursos Contra os Gabaritos Oficiais Preliminares da Prova Objetiva

- 9.2.1.** Os gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva serão divulgados na internet, no sítio eletrônico, conforme previsto no cronograma.
- 9.2.2.** O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do ato de publicação.
- 9.2.3.** Em caso de impugnação de mais de uma questão, admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.
- 9.2.4.** O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 9.2.5.** Todos os recursos válidos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão disponibilizadas no sítio eletrônico, quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos.

9.3. Dos Recurso Contra o Resultado Provisório nas Provas Escritas Dissertativas

- 9.3.1.** Os resultados oficiais preliminares da Prova Escrita Dissertativa serão divulgados na internet, no sítio eletrônico, conforme previsto no cronograma.
- 9.3.2.** Para recorrer contra o resultado provisório da Prova Escrita Dissertativa, o candidato poderá, no máximo de 2 (dois) dias úteis após a sua publicação, interpor recurso por meio de requerimento disponível no sítio eletrônico. Após esse período, não será aceita a interposição de recurso.
- 9.3.3.** Admitir-se-á um único recurso contra o resultado provisório da Prova Escrita Dissertativa para cada candidato, devendo ser devidamente fundamentado, indicando os critérios de correção específicos previstos no Quadro VII, que acredita não terem sido observados ou nos quais se sentiu prejudicado.
- 9.3.4.** A análise do recurso será feita apenas quanto aos critérios de avaliação nele indicados e seus



respectivos fundamentos, não podendo abranger demais critérios de avaliação.

9.3.5. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

9.3.6. Todos os recursos válidos serão analisados e as justificativas quanto ao seu julgamento serão disponibilizadas no sítio eletrônico, quando da divulgação do resultado definitivo da Prova Escrita Dissertativa.

9.4. Dos Recursos Contra o Resultado Provisório nas Provas de Desempenho Didático

9.4.1. Os resultados oficiais preliminares da Prova de Desempenho Didático serão divulgados na internet, no sítio eletrônico, conforme previsto no cronograma.

9.4.2. Para recorrer contra o resultado provisório da Prova de Desempenho Didático, o candidato poderá, no máximo de 2 (dois) dias úteis após a sua publicação, interpor recurso por meio de requerimento disponível no sítio eletrônico. Após esse período, não será aceita a interposição de recurso.

9.4.3. Admitir-se-á um único recurso contra o resultado provisório da Prova de Desempenho Didático, para cada candidato, devendo ser devidamente fundamentado, indicando os critérios de correção específicos previstos no Quadro IX, que acredita não terem sido observados ou nos quais se sentiu prejudicado.

9.4.4. A análise do recurso será feita apenas quanto aos critérios de avaliação nele indicados e seus respectivos fundamentos, não podendo abranger demais critérios de avaliação.

9.4.5. Todos os recursos válidos serão analisados e as justificativas quanto ao seu julgamento serão disponibilizadas no sítio eletrônico, quando da divulgação do resultado definitivo da Prova de Desempenho Didático.

9.5. Dos Recursos contra o Resultado Provisório da Prova de Títulos

9.5.1. Os resultados oficiais preliminares da Prova de Títulos serão divulgados na internet, no sítio eletrônico, conforme previsto no cronograma.

9.5.2. Para recorrer contra o resultado provisório da Prova de Títulos, o candidato poderá, no máximo de 2 (dois) dias úteis após a sua publicação, interpor recurso por meio de requerimento disponível no sítio eletrônico. Após esse período, não será aceita a interposição de recurso.

9.5.3. Admitir-se-á um único recurso contra o resultado provisório da Prova de Títulos, para cada candidato, devendo ser devidamente fundamentado, indicando os critérios de correção específicos previstos no Barema descritos no Quadro X deste edital, que acredita não terem sido observados ou nos quais se sentiu prejudicado.

9.5.4. A análise do recurso será feita apenas quanto aos critérios de avaliação nele indicados e seus respectivos fundamentos, não podendo abranger demais critérios de avaliação.

9.5.5. Todos os recursos válidos serão analisados e as justificativas quanto ao seu julgamento serão disponibilizadas no sítio eletrônico, quando da divulgação do resultado definitivo da Prova de Títulos.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A nota final de cada etapa será calculada a partir da nota ou média aritmética, multiplicada pelo peso atribuído à etapa, conforme descrito neste edital.

10.1.1. Para as Provas Objetiva, Escrita Dissertativa e de Títulos será considerada a nota atribuída.



- 10.1.2.** Para a Prova de Desempenho Didático será considerada a média aritmética dos valores individuais atribuídos por cada membro da banca examinadora, calculando-se a nota conforme Quadro VIII.
- 10.2.** A nota final no concurso será calculada pela soma dos valores obtidos em cada etapa, sendo que a Prova Objetiva terá peso igual a 2,0 (dois), Prova Escrita Dissertativa terá peso igual a 3,0 (três), a Prova de Desempenho Didático terá peso igual a 4,0 (quatro) e a Prova de Títulos terá peso igual a 1,0 (um).
- 10.3.** Havendo mais de 1 (um) candidato classificado, a Comissão Organizadora do Concurso indicará a respectiva ordem de classificação decrescente, em função dos resultados apurados.
- 10.4.** Será desclassificado do concurso o candidato que não alcançar, pelo menos, 50 (cinquenta) pontos nas Prova Objetiva e não zerar nenhuma das disciplinas, independentemente do peso atribuído a essas provas.
- 10.5.** Serão classificados apenas para correção da prova escrita dissertativa o número de candidatos aprovados na prova objetiva previsto no Quadro VII.
- 10.6.** Será desclassificado do concurso o candidato que não alcançar, pelo menos, 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita Dissertativa, independentemente do peso atribuído a essa prova.
- 10.7.** Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita Dissertativa e se encontrar classificado dentro do número previsto no Quadro VII poderá participar da Prova de Desempenho Didático.
- 10.8.** Será desclassificado do concurso o candidato que não alcançar, pelo menos, 60 (sessenta) pontos na Prova de Desempenho Didático, independentemente do peso atribuído a essa prova.
- 10.9.** Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, referentes às provas de Desempenho Didático, terá os títulos avaliados. A nota da Prova de Títulos é apenas classificatória.
- 10.10.** Em caso de empate no resultado final terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:
- Maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
 - Maior número de pontos na Prova Escrita Dissertativa;
 - Maior número de pontos na Prova Objetiva;
 - Maior número de pontos na Prova de Títulos.
 - Idade mais elevada, salvo na hipótese prevista na Lei n. 10.741/2003, em que este critério prevalece sobre os demais;
 - Maior tempo no exercício efetivo da função de jurado, de acordo com Art. 440 da Lei n. 11.689/2008.
- 10.11.** A Comissão Organizadora do Concurso publicará o resultado parcial da classificação dos candidatos no sítio eletrônico, obedecendo à ordem decrescente da pontuação total (somatória dos pontos obtidos em cada uma das fases do concurso) em três listas distintas: ampla concorrência, negros (pretos ou pardos), pessoas com deficiência.
- 10.12.** A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da pontuação total, respeitada a condição de reserva de vagas.
- 10.13.** No resultado final, será homologado, por ordem de classificação, a quantidade de candidatos estabelecida no Anexo II do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019.
- 10.14.** O resultado final do Concurso Público será homologado e publicado no Diário Oficial da União contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019.



11. DO APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS

11.1. No interesse da Administração, os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas no presente edital poderão ser aproveitados por esta ou por outra instituição federal de ensino para provimento de cargo idêntico àquele para o qual foi aprovado, desde que os requisitos de habilitação acadêmica e profissional sejam os mesmos, os cargos tenham iguais denominação e descrição, as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres e que sejam observadas a ordem de classificação, a vigência do concurso e a legislação pertinente.

11.2. Os candidatos classificados neste concurso poderão ser aproveitados por outra instituição federal de ensino, desde que verificados os requisitos previstos no item 11.1 e respeitados os critérios estabelecidos nos itens 12.7., 4.11., 5.4.1. e 5.4.2. deste edital.

11.2.1. Se o candidato aceitar a vaga oferecida por outra instituição, esta opção deverá ser formalizada perante a Diretoria de Gestão de Pessoas desta instituição e deixará de compor a relação dos candidatos aprovados neste edital.

11.2.2. Caso o candidato recuse a vaga oferecida por outra instituição, a desistência deverá ser formalizada perante a Diretoria de Gestão de Pessoas desta instituição, e o seu nome permanecerá nas listas de classificação, sem qualquer prejuízo.

11.2.3. A não aceitação da vaga autoriza o aproveitamento do próximo candidato da classificação da fila correspondente.

12. DA LOTAÇÃO, NOMEAÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO

12.1. A escolha do campus de lotação será feita no ato de convocação específico para esse fim, respeitando-se a ordem de classificação final dos candidatos, com base na lista final de vagas e respectivas unidades de lotação a ser divulgada após a homologação do resultado final do concurso.

12.2. O candidato aprovado no concurso público objeto deste edital será nomeado, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação, respeitados os critérios estabelecidos nos itens 12.7, 4.11, 5.4.1 e 5.4.2 deste edital.

12.3. A entrega da documentação só será aceita em sua totalidade, e deverá ser agendada junto à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFBA, até 5 (cinco) dias antes do prazo final para posse.

12.4. A Diretoria de Gestão de Pessoas do IFBA informará, em momento oportuno, a relação dos exames a serem entregues no ato do exame médico admissional.

12.5. A entrega dos exames médicos somente será aceita em sua totalidade, durante a Perícia Médica, a ser agendada pela Unidade do SIASS/ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, em data e horário a serem divulgados ao candidato, por e-mail ou telegrama.

12.6. Poderão ser exigidos outros exames, a depender da avaliação durante a inspeção médica.

12.7. Os candidatos aprovados conforme disponibilidade de vagas terão sua nomeação publicada no Diário Oficial da União, contando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, a partir da data da publicação, independentemente de correspondência, de caráter informativo, enviada pelo IFBA ao endereço eletrônico informado pelo candidato, por ocasião de sua inscrição.

12.8. O candidato que não possuir formação pedagógica (licenciatura), após investidura do cargo, deverá buscar essa formação, tendo em vista a exigência prevista na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.



12.9. Respeitada a quantidade de vagas a serem preenchidas, a ordem das nomeações, das vagas previstas no **Quadro I** deste Edital e das que eventualmente surgirem no prazo de validade deste concurso, seguirá a tabela do **Anexo III**.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A homologação do presente Concurso Público ficará a cargo do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA.

13.2. O resultado final do Concurso Público e sua homologação serão publicados no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico concurso.fundacaocefetminas.org.br

13.3. A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área de conhecimento deste edital, em conformidade com o disposto no art. 16 do Decreto n. 9.739, de 28 de março de 2019, e no art. 8º do Decreto n. 9508/18.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Dos procedimentos de biossegurança

14.1.1. Este concurso observará, em todas as suas fases, as medidas preventivas e de monitoramento durante a realização das etapas, bem como os planos e protocolos de biossegurança estabelecidos pelos órgãos competentes, a fim de preservar a saúde dos agentes e candidatos envolvidos.

14.1.2. Quando da realização das provas e das sessões presenciais deste concurso, considerando as medidas de proteção à transmissão do COVID-19, recomenda-se que os candidatos deverão:

- a) comparecer ao local de prova, com antecedência determinada no edital de convocação, fazendo uso de máscara e portando máscaras reservas, a fim de que, caso necessário, seja possível efetuar sua troca em intervalos regulares de 2 a 4 horas. As máscaras poderão ser artesanais ou, preferencialmente, industriais (máscaras cirúrgicas ou N95 ou equivalente);
- b) permanecer de máscara durante todo o período de aplicação das provas e em todas as dependências do local de provas. A máscara deve cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais;
- d) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- e) higienizar as mãos com álcool em gel, próprio, ao entrar no prédio de realização das provas e em todos os momentos em que tenha contato com materiais que não sejam de seu uso pessoal. O mesmo procedimento deverá ser observado durante a utilização dos banheiros.
- f) permanecer de máscara quando da utilização dos banheiros;
- g) utilizar garrafa individual de material transparente e sem rótulo com água potável. Por motivo de prevenção, os bebedouros poderão estar lacrados e seu uso impedido;
- h) manter cabelos sempre presos, contribuindo para reduzir o contato frequente das mãos e do cabelo com o ambiente e a face;
- i) comparecer sem o uso de adornos como anéis, pulseiras, relógios, brincos pendentes, a fim de se garantir a correta higienização das mãos;
- j) observar o espaçamento mínimo determinado entre os candidatos e demais espaçamentos conforme orientação e marcações no local de prova, se houver;
- k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

14.1.3. O candidato que se negar a utilizar máscara de proteção à Covid-19 nos locais indicados ou, por qualquer meio, perturbar a ordem no setor de aplicação da prova será automaticamente eliminado do concurso.

14.1.4. O candidato deverá retirar a máscara de proteção à Covid-19 somente durante o procedimento de



identificação. Este procedimento deverá ser realizado com as mãos higienizadas sem que ele toque a parte frontal da máscara. Depois de concluída a identificação, o candidato deverá promover novamente a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.

14.1.5. Candidatos com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, ou com quaisquer outras deficiências que os impeçam de fazer o uso adequado de máscara, estarão dispensados do seu uso conforme previsto na Lei n.º 14.019, de 2 de julho de 2020. Neste caso, o candidato deverá encaminhar uma declaração médica sobre sua condição para o e-mail de atendimento: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, até 2 (dois) dias úteis após a consulta da convocação para realização do concurso.

14.1.6. Outras informações acerca das medidas de proteção contra o COVID-19, das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da transmissão nos locais de provas poderão ser publicadas no site <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

14.1.7. A realização das provas e atividades presenciais do concurso poderá ser adiada ou suspensa temporariamente, por medidas de biossegurança e de enfrentamento da COVID- 19.

14.1.8. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste edital, assim como das retificações, dos comunicados ou de outros atos a serem publicados.

14.1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial da União e divulgados no sítio eletrônico <http://portal.ifba.edu.br>

14.1.10. As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos informes de resultados, divulgados no sítio eletrônico. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

14.1.11. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público e relatar os fatos ocorridos junto à Fundação CEFETMINAS, pelo e-mail concursopublico@fundacaocefetminas.org.br

14.1.12. Não serão fornecidas informações por telefone e nem presencialmente. Dúvidas serão esclarecidas pelo e-mail concursopublico@fundacaocefetminas.org.br

14.1.13. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

14.1.14. O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá realizar a solicitação via recurso, na forma do item 9 deste edital e enviar os documentos que contenham os dados corretos ou cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

14.1.15. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição (ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição) e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.

14.1.16. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).



14.1.17. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

14.1.18. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

14.1.19. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.1.16. deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

14.1.20. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dose de assinaturas em formulário próprio.

14.1.21. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.1.22. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o IFBA poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

14.1.23. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

14.1.24. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

14.1.25. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas objetiva e escrita dissertativa por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

14.1.26. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

14.1.27. O candidato que se retirar do ambiente de provas, sem permissão dos fiscais, não poderá retornar em hipótese alguma.

14.1.28. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

14.1.29. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato.

14.1.30. Não serão permitidas, durante a realização da prova objetiva, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

14.1.31. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova objetiva, for surpreendido utilizando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;



- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

14.1.32. Durante a realização da prova didática será permitido o uso de equipamentos eletrônicos para suporte pedagógico. É de responsabilidade do candidato toda a instalação dos equipamentos e seu porte, bem como providenciar, inclusive, materiais necessários para instalação como extensões, conectores de tomadas, tela e etc.

14.1.33. Nas demais dependências físicas em que será realizada a prova objetiva, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 14.1.31, alínea a deste edital.

14.1.34. Será permitida a utilização de material e aparelhos eletrônicos para consulta, na aplicação da prova escrita dissertativa, apenas durante o tempo previsto para esse fim específico, conforme previsto no item 7.2.2.5.

14.1.35. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, exceto nos casos expressamente previstos na legislação em vigor.

14.1.36. O IFBA recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 14.1.31 no dia de realização das provas.

14.1.37. O IFBA não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

14.1.38. O IFBA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

14.1.39. No dia de realização das provas, o IFBA poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

14.1.40. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 14.1.31 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos neste edital;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;



- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma, exceto nos casos autorizados expressamente pela legislação em vigor;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa das provas para posterior exame grafológico;
- r) não permitir a coleta de dado biométrico.

14.1.41. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o IFBA tem a prerrogativa de entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

14.1.42. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

14.1.43. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas no item 14.1.42 constituirá tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato.

14.1.44. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.1.45. O candidato deverá manter atualizados os seus dados pessoais e o seu endereço perante o IFBA enquanto estiver participando do concurso público, por meio de formulário próprio disponível no sítio eletrônico do concurso e, após a homologação do resultado final, perante a Diretoria de Gestão de Pessoas, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço residencial e eletrônico.

14.1.46. Os casos omissos serão resolvidos preliminarmente pela comissão organizadora do concurso.

14.1.47. Legislações referentes a este certame com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes deste edital.

14.1.48. Todos os documentos publicados no sítio eletrônico do concurso público fazem parte deste edital.

14.1.49. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser realizadas por meio de outro edital ou Comunicado.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA



ANEXO I – Conteúdo Programático da Prova Objetiva

PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – PEBTT

CONHECIMENTO COMUM (TODAS AS ÁREAS)

CONHECIMENTOS SOBRE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

1. Bases legais Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais: principais conceitos, princípios, características. 2. Bases legais estaduais para a Educação das Relações Étnico-Raciais: principais conceitos, princípios, características. 3. Conhecimentos gerais sobre Educação para as Relações étnico-raciais: princípios, abordagens conceituais e metodológicas, educação para a diversidade. 4. Organização do trabalho para a Educação das Relações Étnico-Raciais: saberes escolares, processos metodológicos para a Educação das Relações Étnico-Raciais. 5. Políticas Educacionais: trajetória histórica e política. 6. Estrutura educacional brasileira para a promoção da Educação das Relações Étnico-Raciais: currículo, planejamento, seleção e organização dos conteúdos. 7. Planejamento de Ensino para a Educação para as Relações Étnico-Raciais: planejamento e novas metodologias do processo de ensino-aprendizagem para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

- BAHIA. Defensoria Pública do Estado da Bahia Direitos das Religiões Afro-brasileiras: Um povo, várias crenças. Salvador: Defensoria Pública do Estado da Bahia, 2016.
- BAHIA, Lei nº 13.182/14. Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia. BA, Palácio do Governo do Estado da Bahia, 2014.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Texto - referência para a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Câmara da Educação Básica. Brasília, DF, 2011.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, 1988.
- BRASIL. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996, Seção 1, p. 27833.
- BRASIL, Lei nº 12.288/10. Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CP 1/2004. Diário Oficial da União, Brasília, 22 de junho de 2004, Seção 1, p. 11.
- BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Parecer CNE/CP 3/2004. Diário Oficial da União, Brasília, 19/05/2004.
- BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília. 2012.
- BRASIL, Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Brasília: MEC, SECADI, 2013.
- FERNANDES, Marinalva Nunes.; OLIVEIRA, Jussara da Silva.; RODRIGUES, Jozélia Souza Guimarães. POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO ÉTNICO - RACIAIS NO SERTÃO DA BAHIA. Revista Temas em Educação, [S. l.], v. 30, n. 2, p. 185–204, 2021. DOI: 10.22478/ufpb.2359-7003.2021v30n2.56023. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/rteo/article/view/56023>. Acesso em 24/06/2022.
- GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBPAAE), v. 27, n. 1, jan./abr., 2011, p. 109-121.
- GOMES, Nilma Lino. Movimento Negro e Educação: Ressignificando e politizando a raça. Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 33, n. 120, jul./set. 2012, p. 727-744.
- HERINGER, Rosana. Promoção da Igualdade racial no Brasil: um objetivo democrático. Teoria e Pesquisa, n. 42 e 43, janeiro - julho de 2003.
- SALES, Augusto dos Santos (Org.) Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas. Brasília: Ministério da Educação : UNESCO, 2005.
- SILVÉRIO, Valter Roberto. Ações Afirmativas e Diversidade Étnico-Racial. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas. Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2005, p. 141-152.
- SOUZA, Edilson Fernandes; REIS, Maria da Conceição; MENEZES, Vilde Gomes. Política de Educação das Relações Etnicorraciais: Especificidades e caminhos da legislação brasileira. Revista Reflexão e Ação Santa Cruz do Sul, v. 21, n. esp., jan./jun.2013, p. 08-30.

LEGISLAÇÃO DAS DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO NACIONAL COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

1. Constituição da República Federativa do Brasil e suas alterações (Artigos 1º a 14; 37 a 43; 205 a 217 e 226 a 230). 2. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90). 3. Declaração Universal dos Direitos Humanos Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. 4. O atual sistema educacional brasileiro: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações - LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional. Níveis e modalidades de educação e ensino. 5. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, 2013. 6. Base Nacional Comum Curricular. 7. Resolução CNE/CEB nº 06, de setembro de 2012 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio). 8. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação). 9. Programa Nacional de Integração da Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Decreto nº 5.840, 13/07/2006). 10. Educação inclusiva. Acessibilidade para pessoas com deficiência (Lei nº 10.048/00, Lei nº 10.098/00 e o Decreto-Lei nº 5.296/04). Política



Nacional para integração da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 3.298/99 e a Lei nº 7.853/89). 11. Regulamentação da Educação Profissional no Brasil: Decreto nº 5.154/04. 12. A regulação do trabalho dos profissionais da educação, a partir da legislação educacional. 13. Processos de apropriação e execução da legislação educacional vigente.

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 jun. 2022.
- BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em: 17 jun. 2022.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 17 jun. 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Conselho Nacional da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/ Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>. Acesso em 17 jun. 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf. Acesso em: 17 jun. 2022.
- BRASIL. CNE. CEB. Resolução n.º 06. Diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio. Brasília, 20 de setembro de 2012.
- BRASIL. Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 17 jun. 2022.
- BRASIL. CNE. CEB. Parecer n.º 11, de 09 de maio de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 17 jun. 2022.
- BRASIL. CNE. Diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio em debate. Brasília, 2010.
- BRASIL. CNE. CEB. Resolução n.º 04. Institui as Diretrizes curriculares nacionais para educação profissional de nível técnico. Brasília, 08 de dezembro de 1999.
- BRASIL. MEC. SEB. SECADI. SETEC. CNE. CNEB. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
- BRASIL. MEC. SETEC. Educação profissional técnica de nível médio integrado ao ensino médio: documento base. Brasília, 2007.
- BRASIL. MEC. CNE. CEB. Parecer n.º 11, de 12 de junho de 2008. Dispõe sobre a Proposta de instituição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Brasília, 2008.
- BRASIL. Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 25. Jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 17 jun. 2022.
- BRASIL. Decreto nº 5.480/2006. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Brasília 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5840.htm. Acesso em: 17 jun. 2022.
- BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília, DF: Planalto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 17 jun. 2022.
- BRASIL. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 nov. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm. Acesso em: 17 jun. 2022.
- BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 17 jun. 2022.
- BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 dez. 2004.
- BRASIL. Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989. -Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei7853.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2022.
- BRZEZINSKI, I. (Org.) LDB contemporânea: contradições, tensões e compromissos. São Paulo: Cortez, 2014.
- CHAUI, Marilena. Comemorar. In: BRASIL: mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.



Páginas 55 a 64.

- CURY, Carlos Roberto Jamil. Vinte Anos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). *Jornal de Políticas Educacionais*, [S.l.], v. 10, n. 20, jun. 2017. ISSN 1981-1969. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/49964>>. Acesso em: 18 jun. 2022.
- LEITE, S. A. S. (org.). *Afetividade e letramento na educação de jovens e adultos EJA*. São Paulo: Cortez, 2013.
- LEITE, S. F. *O direito à Educação Básica para Jovens e Adultos da Modalidade EJA no Brasil: um resgate histórico e legal*. Curitiba: CRV, 2013.
- LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA, João Ferreira de, TOSCHI, Mirza Seabra. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. 10. ed. rev. e ampl. - São Paulo: Cortez, 2012.
- 27. SAVIANI, Dermeval. *Organização da educação nacional: sistema e conselho nacional de educação, plano e fórum nacional de educação*. *Educação & Sociedade* [online]. 2010, v. 31, n. 112 [Acessado 18 Junho 2022], pp. 769-787. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-73302010000300007>>. Epub 04 Nov 2010. ISSN 1678-4626. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302010000300007>.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO DE CADA ÁREA

ADMINISTRAÇÃO

1. Administração geral: Consolidação das Estruturas burocráticas; Administração Científica e Escola Clássica da Administração; Escola de Relações Humanas; Estruturalismo e Teoria da Burocracia; Teorias dos Sistemas Abertos e a Perspectiva Sociotécnica das organizações; Teoria da Contingência; Enfoques teóricos Pós-Contingenciais; O poder nas organizações; Críticas às Teorias Gerais da Administração. 2. Gestão De Pessoas e Comportamento Organizacional: definições e funções; carreira, cargos e salários/remuneração/benefícios; recrutamento e seleção; treinamento, desenvolvimento; avaliação de desempenho; saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho; competências; comportamento organizacional, sentidos do trabalho, prazer e sofrimento no trabalho, clínicas do trabalho, relações interpessoais, tomada de decisão, motivação, equipes e grupos, comunicação, liderança, relações de poder, assédio, conflitos e negociação; estrutura, cultura, clima e mudança organizacional. 3. Empreendedorismo: Características e perfil do empreendedor. A prática empreendedora na produção capitalista. Fatores que influenciam o empreendedorismo. Elaboração de plano de negócios. Empresas de pequeno, médio e grande porte. Ciclo de vida das organizações. Tipos de empreendedorismo. 4. Marketing: Conceitos Centrais de Marketing, Segmentação e Posicionamento, Conceito de Valor para o Cliente, Análise de Ambiente de Marketing, Processo de Decisão de Compra, Sistema de Informações de Marketing, Composto Mercadológico, Marketing Estratégico, Comportamento do Consumidor, Consumer Culture Theory (CCT). 5. Administração Financeira: Função e objetivos. Análise de Demonstrações Financeiras: Índices de liquidez, atividade, endividamento e rentabilidade. Fundamentos de risco e retorno. Métodos de Análise de Investimento: Payback, Valor Presente Líquido (VPL) e Taxa Interna de Retorno (TIR). Capital de Giro e Administração do Ativo Circulante: Ciclo Operacional e Ciclo de Conversão de Caixa. Custo de Capital. Custo Médio Ponderado de Capital (CMPC). 6. Gestão Logística, conceito, importância/competitividade; 2- Atividades Logísticas, transporte, gestão de estoque, distribuição, movimentação, embalagem; 3-Administração da Produção, conceito, estratégia de produção (trade off), 4V's da produção; 4-Produção Enxuta, conceito, melhoria contínua, Kanban, JIT, MRP; 5- Rede de Suprimentos, conceito, aplicação, formação, relacionamento, gestão 6- Green Supply Chain Management (GSCM), logística reversa, pós consumo, pós venda.

- BOWERSOX, D. J.; CLOSS, D. J.; COOPER, M. B. **Gestão da Cadeia de Suprimentos e Logística**. Rio de Janeiro: Campos, 2007.
- CHRISTOPHER, Martin. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos**. São Paulo: Thomson Learning, 2007.
- CORRÊA, Henrique Luiz. **Gestão de Redes de Suprimento**. São Paulo: Atlas, 2010.
- DE ANDRADE, Marta Cleia Ferreira; PAIVA, Ely Laureano. Green supply chain management na agroindústria canieira: o caso jalles machado. *BASE - Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos*, v. 9, n. 1, p. 2–12, 2012.
- JABBOUR, Ana Beatriz de Sousa. Evidências da relação entre evolução da gestão ambiental e a adoção de práticas de green supply chain management no setor eletroeletrônico brasileiro. *Revista de Administração*, v. 49, n. 3, p. 606–616, 2014.
- KRAJEWSKI, Lee J.; MALHOTRA, Manoj K.; RITZMAN, Larry P. **Administração de Produção e Operações**. São Paulo: Pearson Education, 2017.
- MARTINS, Ricardo Silveira. **Gestão da Logística e das Redes de Suprimentos**. Curitiba: InterSaberes, 2019.
- NOGUEIRA, Amarildo de Souza. **Logística Empresarial**. São Paulo: Atlas, 2004.
- NOVAES, Antonio Galvão. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- PIRES, Silvio R.I. **Gestão da Cadeia de Suprimentos: Conceitos, Estratégias e Casos (Supply Chain Management)**. São Paulo: Atlas, 2004.
- POZO, Hamilton. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos**. São Paulo: Atlas, 2015.
- SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. **Administração da Produção**. São Paulo: Atlas, 2009.
- XAVIER, Lúcia Helena; CORRÊA, Henrique Luiz. **Sistemas de Logística Reversa**. São Paulo: Atlas, 2004.
- ASSAF NETO, A. *Finanças corporativas e valor*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- GITMAN, L. J. *Princípios de administração financeira*. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- ROSS, S.A.; WESTERFIELD, R.W.; JORDAN, B. *Fundamentos de administração financeira*. 9. ed. Porto Alegre: McGraw Hill - Artmed, 2013. BARBOSA, Allan. Claudius. Queiroz. *Relações de trabalho e recursos humanos em busca de identidade*. *RAE-Revista de Administração de Empresas*, [S. l.], v. 45, p. 121–126, 2005. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/view/37339>.



- BENDASSOLLI, P. F., & SOBOLL, L. A. P. (2011). Clínicas do trabalho: filiações, premissas e desafios. *Cadernos De Psicologia Social Do Trabalho*, 14(1), 59-72. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v14i1p59-72>
- CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à Teoria geral da administração*. 9 a .ed. Barueri: Manole, 2014.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Recursos Humanos: o capital humano das organizações*. 9a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- DOLABELA, Fernando. *O segredo de Luísa*. 30ª ed. rev. e atual. São Paulo: Editora de Cultura, 2006.
- DORNELAS, J. C. A. *Empreendedorismo: Transformando Ideias em Negócios*. 6ª ed. rev. e atual. São Paulo: Empreende/Atlas, 2016
- FERRAZ, Janaynna. de Moura. *Para Além da Prática Empreendedora no Capitalismo Brasileiro*. 1ª ed. São Paulo: Actual, 2021.
- MOTTA, Fernando Prestes; VASCONCELOS, Isabella Gouveia. *Teoria Geral da Administração*. 3ª ed. rev. Cengage Learning: 2006.
- PAGÉS, Max et al. *O poder das organizações*. 1ª ed. 11ª reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.
- TRAGTENBERG, Maurício. A teoria geral da administração é uma ideologia?. *RAE-Revista de Administração de Empresas*, [S. l.], v. 11, n. 4, p. 7–21, 1971. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/view/40391>. Acesso em: 14 jun. 2022.
- KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. *Administração de marketing*. 14. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2012. xxiii, 765 p. ISBN 9788581430003.
- KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. *Princípios de marketing*. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 1999. xvii, 527 p. ISBN 8521611692.
- LEITE, Amanda Regina; SGARBOSSA, Maira. *Evolução Das Perspectivas Teóricas do Marketing e a Abordagem do Marketing Estratégico*. *Revista GESTO: Revista De Gestão Estratégica De Organizações*, V. 9, N. 2, p. 114-134, 2021.
- CASOTTI, Letícia Moreira; SUAREZ, Maribel Carvalho. *Dez Anos de Consumer Culture Theory: Delimitações e Aberturas*. *RAE*, V. 56, n. 3, p. 353-359, 2016, ISSN 0034-7590 ©.

AGRONOMIA

1. Importância da Agricultura e da Agronomia; definição, origem, importância, tipos de agricultura (cultivos convencional, orgânico e hidropônico); sistemas agroecológicos. 2. Plantas espontâneas: Espécies de importância econômica regional; manejo das plantas espontâneas; mecanismo de ação e comportamento de herbicidas no solo e na planta; 3. Fisiologia: Desenvolvimento Reprodutivo; Reguladores de Crescimento Vegetal – Hormônios Vegetais, Fisiologia do Estresse. 4. Entomologia e Acarologia Agrícola: Métodos de controle de pragas. 5. Principais pragas e ácaros em culturas agrícolas: algodão, cacau, cana de açúcar, coqueiro, feijão, mandioca, manga, milho, soja, tomate, uva. 6. Fitopatologia: Métodos de controle e fatores epidemiológicos de doenças em plantas cultivadas; 7. Principais doenças em culturas agrícolas: algodão, cacau, cana de açúcar, citros, coqueiro, feijão, manga, milho, soja, uva. 8. Olericultura: cucurbitáceas (melancia, melão e abóbora). 9. Fitotecnia: algodão, cacau, cana de açúcar, cebola, citros, coco, inhame, manga, milho, sisal, soja, uva. 9. Irrigação: Qualidade e manejo da irrigação; Métodos da irrigação.

- ALVARENGA, M.A.R. **Tomate: Produção em campo, casa-de-vegetação e hidroponia**. Lavras: Editora Universitária de Lavras, 2013. 455p.
- ALVES, S.B. *Controle microbiano de insetos*. Piracicaba, Fealq, 2 Ed. 1163 p.
- AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M. **Manual de fitopatologia: princípios e conceitos**. 5ª ed. Ouro Fino-MG: Agronômica Ceres, 2018. 573 p.: il. v. 1.
- AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIM FILHO, A.; CAMARGO, L.E.A. **Manual de fitopatologia: doenças das plantas cultivadas**. 5°. ed. São Paulo. Agronômica Ceres, 2016. 772 p. v.2.
- APEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; ALMEIDA, M. **Morfologia vegetal: aulas práticas**. Piracicaba: ESALQ/USP, 2009, 146p.
- APEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S.M. **Anatomia vegetal**. 2ª edição, Viçosa-MG, Ed. da Universidade Federal de Viçosa, 2006. 438 p.
- BERNARDO, S.; MANTOVANI, E. C.; SILVA, D. D.; SOARES, A. A. **Manual de irrigação**. 9ª ed. Viçosa: UFV, 2019. 545p.
- BORÉM, A.; SILVA, F.; SEDIYAMA, T.; CAMARA, G. **Soja: do Plantio à Colheita**. Editora: Oficina de Textos, 2ª Edição 2022, 312 p.
- BORÉM, A.; FREIRE, E.C. **Algodão do Plantio à Colheita**. Editora: Editora UFV, 2ª Edição, 2014. 312p.
- BORÉM, A.; GALVÃO, J.C.C.; PIMENTEL, M.A. **Milho do plantio à Colheita**. Autores: Editora UFV, 2017, p. 382.
- BRANDÃO FILHO, J.U.T.; FREITAS, P.S.L.; BERIAN, L.O.S.; GOTO, R., **Hortaliças-fruto** [online]. Maringá: EDUEM, 2018, 535 p. ISBN: 978-65-86383-01-0.
- DEUBER, R. **Ciência das plantas daninhas: fundamentos**. Jaboticabal: FUNEP, 2002. 932p.
- FILGUEIRA, F.A.R. **Novo manual de Olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças**. Viçosa: UFV, 2008, 2ª Ed., 412p.
- FONTES, P.C.R.; NICK, C. **Olericultura Teoria e Prática**. Editora: Produção Independente, 2019, 2ª Ed. 632p.
- Gallo, D.; Nakano, O.; Silveira Neto, S.; Carvalho, R.P.L.; Baptista, G.C.; Berti Filho, E.; Parra, J.R.P.; Zucchi, R.A.; Alves, S.B.; Vendramim, J.D.; Marchini, L.C; Lopes, J.R.S. & Omoto, C. 2002. **Entomologia Agrícola**. Piracicaba, Fealq, 920p.
- GASQUES, J. G.; FILHO, J. E. R. V.; NAVARRO, Z. (orgs.). **A agricultura brasileira: desempenho, desafios e perspectivas**. Brasília: Ipea, 2010. 298 p.
- LORENZI, H. **Manual de identificação e controle de plantas daninhas**. 7.ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2014. 384 p., ISBN: 9788586714450
- MANTOVANI, E. C.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L. F. **Irrigação: princípios e métodos**. 3 ed., atual. e ampl. Viçosa, MG: UFV, 2009.



318p.

- MAZOYER, M. **História das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea**. Marcel Mazoyer, Laurence Roudart; [tradução de Cláudia F. Falluh Balduino Ferreira]. – São Paulo: UNESP. Brasília, DF: NEAD, 2010. 568p.: il
- MONQUERO, P.A. **Manejo de plantas daninhas nas culturas agrícolas**. São Carlos: RIMA Editora, 2014. 306 p. ISBN: 978-85-7656-302-0.
- MORAES, G.; FLECHTMANN, C.H.W. **Manual de Acarologia: Acarologia Básica e Ácaros de Plantas Cultivadas no Brasil**. Ribeirão Preto: Holos Editora. 2008. 308 p.
- PAULA JÚNIOR, T.J. DE; VENZON, M. (Coord.). **101 Culturas: Manual de tecnologias agrícolas**. Belo Horizonte, MG: EPAMIG, 2007. 800 p.
- PENTEADO, S. R. **Adubação orgânica: compostos orgânicos e biofertilizantes: preparo fácil de adubos orgânicos e biofertilizantes**. 3. ed. Campinas: Edição do Autor, 2010. 160 p.
- ROMAN, E. S.; BECKIE, H.; VARGAS, L.; HALL, L.; RIZZARDI, M. A.; WOLF, T. M. **Como funcionam os herbicidas: da biologia à aplicação**. Passo Fundo: Berthier, 2007. 159 p.
- SILVA, C.M.M.S.; FAY, E.F. **Agrotóxicos e Ambiente**. Jaguariúna: EMBRAPA, 2004. 400p. ISBN: 85-7383-274-6.
- SOUZA, C.A.S.; DIAS, L.A.S. **Cacau: do plantio à colheita**. Editora: EDITORA UFV, 1ª Ed.2016, p.287.
- SOUZA JUNIOR, J.O. **Cacau: cultivo, pesquisa e inovação**. José Olimpio de Souza Júnior (org.) - Ilheus, BA: Editus, 2018, 558p.: il.
- TAIZ, L.; ZEIGER, E. **Fisiologia Vegetal**. 3a edição, Porto Alegre: Artmed Editora, 2004. 719p.
- VARGAS, L.; ROMAN, E.S. **Manual de Manejo e Controle de Plantas Daninhas**. Embrapa Uva e Vinho, 2008.777p.
- ZAMBOLIM, L.; JESUS JÚNIOR, W. C.; RODRIGUES, F. A. **O Essencial da Fitopatologia: Controle de Doenças de Plantas**. Suprema Gráfica e Editora, 1ª Ed. 2014, 576 p.
- ZAMBOLIM, Laercio; VALE, Francisco Xavier Ribeiro do; COSTA, Helcio. **Controle integrado das doenças de hortaliças**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, c1997. 122 p.
- XAVIER, A. J. D.; ROQUIM E SILVA, L. **Manual de identificação de doenças em soja e erros de diagnose**. Editora Metrics. 2ª Ed. 2021, 142p.

ARQUITETURA E URBANISMO

1. PROJETOS DE ARQUITETURA E OBRAS CIVIS. Convenções gráficas e escalas usuais; Concepção, dimensionamento e articulação de espaços. 2. ESPECIFICAÇÕES DE SISTEMAS CONSTRUTIVOS, PREDIAIS, ESTRUTURAIS, TECNOLÓGICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO Propriedades, características e desempenho; Noções de Instalações Prediais (hidrossanitárias; água pluviais; gás; elétricas de baixa tensão; prevenção; proteção e combate a incêndio; telefônicas prediais; prediais de TV; ar condicionado, comunicação visual para edificações; instalações e equipamentos referentes ao urbanismo) 3. CONFORTO E GESTÃO AMBIENTAL. Ergonomia; Eficiência e certificação energéticas. Conforto ambiental térmico, acústico e luminoso. Sustentabilidade em edificações. 4. ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE RELATÓRIOS TÉCNICOS. Memorial descritivo; Caderno de especificações ou de encargos; Orçamento; Cronograma; Estudo de viabilidade econômico-financeira; 5. REFORMA E RETROFIT DE EDIFICAÇÕES; 6. COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS. 7. TOPOGRAFIA. 8. TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES E CONTROLE DE QUALIDADE. 9. LICITAÇÕES E ORÇAMENTOS DE OBRAS PÚBLICAS. Acompanhamento e fiscalização de obras públicas. Análise e elaboração de especificações técnicas para contratação de obras e serviços de Arquitetura. 10. PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE OBRAS. 11. BIM. O uso da Informática como auxílio na representação de projetos arquitetônicos: CAD, BIM e congêneres. 12. LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL). Estudos de viabilidade, parâmetros projetuais, uso e ocupação do espaço. Acessibilidade universal. Legislação ambiental. Patrimônio histórico, restauro e revitalização de edificações. 13. ESTUDOS DE PÓS-OCUPAÇÃO. 14. PATOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES. 15. MANUTENÇÃO PREDIAL. Reparos e serviços de garantia da obra. Políticas públicas e de gestão.

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5626: Sistemas prediais de água fria e água quente — Projeto, execução, operação e manutenção. Rio de Janeiro, 2020. 56 p.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5674: Manutenção de edificações — Requisitos para o sistema de gestão de manutenção. Rio de Janeiro, 2012. 25 p.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6492: Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos - Requisitos. Rio de Janeiro, 2021. 40 p.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 8995: Iluminação de ambientes de trabalho. Parte 1: Interior. Rio de Janeiro, 2013. 46 p.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2021. 147 p.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 16280: Reforma em edificações — Sistema de gestão de reformas — Requisitos. Rio de Janeiro, 2020. 11 p.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 16636: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 1: Diretrizes e terminologia. Rio de Janeiro: 2017. 25p.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 16636: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 2: Projeto arquitetônico. Rio de Janeiro: 2017. 23p.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 16752: Desenho técnico — Requisitos para apresentação em folhas de desenho. Rio de Janeiro, 2020. 23 p.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 9001: Sistemas de gestão da qualidade — Requisitos. Rio de Janeiro, 2015. 44 p.



- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 14001: Sistemas de gestão ambiental — Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro, 2015. 41 p.
- AZEREDO, H. A. de. O edifício até sua cobertura. 2. ed. São Paulo: E. Blucher, 1997. 178 p.
- BAHIA. Lei nº 19.929, de 27 de dezembro de 2013. Dispõe sobre Segurança contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado da Bahia, cria o Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – FUNEBOM, altera a Lei nº 6.896, de 28 de julho de 1995, e dá providências. Diário Oficial do Estado da Bahia, Bahia, 2015.
- BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Constituição (2021). Lei nº 14.133, de 21 de junho de 1993. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. ed. Brasília, DF, 21 abr. 2021. Seção 1, p. 1-75.
- BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Constituição (2021). Lei nº 8666, de 21 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 61-F. ed. Brasília, DF, 21 abr. 2021. Seção 1, p. 1-75.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 1: Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 mar. 2020.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 3: Embargo e interdição. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 set. 2019.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 6: Equipamento de proteção individual - EPI. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 out. 2018.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 8: Edificações. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 mai. 2011.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 17: Ergonomia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 out. 2021.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 18: Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul. 2021.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 26: Sinalização de Segurança. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 mai. 2015.
- BRASIL, Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio & Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; Manual de Obras Públicas de Edificações – Prática da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio (SEAP): Projeto.
- BRASIL, Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio & Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; Manual de Obras Públicas de Edificações – Prática da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio (SEAP): Construção.
- BRASIL, Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio & Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; Manual de Obras Públicas de Edificações – Prática da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio (SEAP): Manutenção.
- BORGES, A. de C. Topografia: aplicada à engenharia civil-vol. 1. 2ª ed. Editora Blucher, 1999.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fundamentos BIM - Parte 1: Implementação do BIM para Construtoras e Incorporadoras/ Câmara Brasileira da Indústria da Construção- Brasília: CBIC, 2016.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fundamentos BIM- Parte 2: Implementação BIM. Brasília: CBIC, 2016.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fundamentos BIM- Parte 3: Colaboração e Integração BIM. Brasília: CBIC, 2016.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fundamentos BIM- Parte 4: Implementação do BIM para Construtoras e Incorporadoras/ Câmara Brasileira da Indústria da Construção. - Brasília: CBIC, 2016.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fundamentos BIM - Parte 5: Implementação do BIM para Construtoras e Incorporadoras/Câmara Brasileira da Indústria da Construção. - Brasília: CBIC, 2016.
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. SINAPI: Referências para Custos Horários e Encargos: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal. – 4ª Ed. – Brasília: CAIXA, 2022.
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. SINAPI: Metodologias e Conceitos: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal. – 8ª Ed. – Brasília: CAIXA, 2020.
- CARVALHO, R. P. ACÚSTICA ARQUITETÔNICA. Brasília: Thesaurus, 2006.
- CHING, F. D. K. Representação gráfica em arquitetura. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- CONFEA. Resolução CONFEA Nº 1025 DE 30/10/2009. Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Instrução Técnica Nº 04. Símbolos Gráficos. CBMBA: Salvador, 2016.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Instrução Técnica Nº 11. Saídas de Emergência. CBMBA: Salvador, 2016.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Instrução Técnica Nº 18. Sistema de Iluminação de Emergência. CBMBA: Salvador, 2017.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Instrução Técnica Nº 19. Sistema de detecção e alarme de incêndio. CBMBA: Salvador, 2017.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Instrução Técnica Nº 20. Sinalização de Emergência. CBMBA: Salvador, 2017.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Instrução Técnica Nº 21. Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio. CBMBA: Salvador, 2017.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Instrução Técnica Nº 40. Segurança Contra Incêndio em Edificações que compõem o Patrimônio Histórico ou Cultural. CBMBA: Salvador, 2018.
- CREDER, H. Instalações de ar condicionado. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. 318 p. Atualização e Revisão - Luiz Sebastião Costa.
- CREDER, H. Instalações Elétricas. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. 392 p. Atualização e Revisão - Luiz Sebastião Costa.
- CREDER, H. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. 440 p.
- FROTA, A. B. Manual de conforto térmico: arquitetura, urbanismo / Anésia Barros Frota, Sueli Ramos Schiffer. — 5. ed. — São Paulo: Studio Nobel, 2001.



- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). Intervenções em bens culturais móveis e integrados à arquitetura: manual para elaboração de projetos / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; coordenação, Ana Claudia Magalhães. – Brasília-DF, 2019.
- KEELER, M. Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis. Tradução técnica: Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- LAMBERTS, R.; DUTRA, L.; PEREIRA, F. O. R. Eficiência Energética na Arquitetura. 3. ed. Rio de Janeiro: Eletrobras, 2014. 382 p.
- MATTOS, A. D. Planejamento e controle de obras. Pini, 2010.
- MARCELLI, M. Sinistros na construção civil: causas e soluções para danos e prejuízos em obras. São Paulo: Pini, 2007.
- SALVADOR (Município). Lei nº 9281/2017. Execução de obras e serviços do Município do Salvador. Salvador, 2017.
- THOMAZ, É. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção. São Paulo: PINI, 2001. P.269-286.
- YAZIGI, W. A Técnica de Edificar. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: PINI: SINDUSCON-SP, 2009. 771 p., il. Inclui referências e anexos. ISBN 9788572662192.

ARTES

1. Processos criativos nas Artes Visuais, Música, Dança, Teatro e Artes Integradas: expressão individual, desenvolvimento da criatividade; apreciação estética; experimentação com materiais, suportes, técnicas e tecnologias; materialidades verbais e não verbais, sensíveis, corporais, visuais, plásticas e sonoras. 2. Leitura e Compreensão dos Elementos Artísticos: compreensão dos elementos constituintes das linguagens artísticas e seus sistemas; contextos e práticas. 3. História da Arte: da Pré-História à Atualidade: a Arte na Pré-história, Arte Antiga, Arte Medieval, Arte na Era Moderna, Arte na Idade Contemporânea; História da Arte no Brasil: Arte indígena, Arte Colonial, Arte Afro Brasileira, Arte Brasileira no Século XIX, Arte Moderna no Século XX, Arte Contemporânea no Brasil. 4. Arte e Tecnologia: novas mídias, poéticas e estéticas tecnológicas. 5. Ensino de Artes - Metodologia, Teoria e Prática: fundamentos da Arte-Educação; metodologias no ensino e aprendizagem de Artes; tendências pedagógicas no ensino de Artes; a Base Nacional Comum Curricular; as competências gerais a serem desenvolvidas na área de linguagens; a avaliação na educação artística; a abordagem triangular (contextualização, reflexão e fazer artístico). 6. Dimensões do Conhecimento na Abordagem das Linguagens Artísticas: criação; crítica; estesia; expressão; fruição; reflexão. 7. Diversidade e Cidadania nas Artes: matrizes estéticas e culturais; patrimônio cultural.

- ARGAN, Giulio Carlo. **Arte moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos**. 2.ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.
- ARNHEIM, Rudolf. **Arte e percepção visual**. São Paulo: EDUSP, 1980.
- BRASIL/MEC. **Base nacional comum curricular**. ARTE (4.1.2; 4.1.2.2). Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versoafinal_site.pdf>
- BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais: Arte**. Brasília: MEC, 1997 a 1999.
- BARBOSA, Ana Mae. **Arte-educação no Brasil**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2002.
- BARBOSA, Ana Mae. **Teoria e prática da educação artística**. São Paulo: Cultrix, 1990/95.
- DOMINGUES, Diana (ORG.). **Arte no século XXI: a humanização das tecnologias**. São Paulo: UNESP, 1997.
- DUARTE, Rodrigo A. de Paiva. **O belo autônomo: textos clássicos de estética**. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica: Crisálida, 2012.
- FERRAZ, Maria Heloisa Correa de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende. **Metodologia do ensino da arte**. São Paulo: Cortez, 1999.
- FUSARI, Maria Felisminda de Rezende; FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez Editora, 2010.
- GOMBRICH, Ernst Hans. **A história da arte**. Tradução de Cristiana de Assis Serra. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: Políticas, Estrutura e Organização**. São Paulo: Cortez, 2007.
- MARTINS, Miriam Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. **Teoria e prática do ensino de arte: a língua do mundo**. São Paulo: FTD, 2009.
- PIMENTEL, Lúcia Gouvêa (ORG). **Som, gesto, forma e cor: dimensões da Arte e seu ensino**. Belo Horizonte: C/ARTE, 1996.
- WOLFFLIN, Heinrich; AZENHA JUNIOR, João. **Conceitos fundamentais da história da arte: o problema da evolução dos estilos na arte mais recente**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

1. Atendimento educacional especializado: concepção, princípios e aspectos organizacionais, diretrizes operacionais; público alvo; institucionalização; sala de recursos multifuncionais. 2. Conceito de pessoa com deficiência, direito à igualdade e não discriminação, direito ao atendimento prioritário, direito à educação e acessibilidade no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15, de 06 de julho de 2015). Terminologia adequada. 3. Deficiência física, deficiência intelectual, (síndrome de Down), deficiência visual, deficiência auditiva, surdocegueira, deficiência múltiplas. Transtornos globais do desenvolvimento (TEA – Transtorno do espectro autista); Síndrome de Rett; Transtorno Desintegrativo da Infância; Dislexia. 4. De cada deficiência acima citados: Conceitos, características, dicas de convivência, especificidades educacionais. Recomendações Úteis. Alfabetização e Aprendizagem. Recursos Didáticos. 5. De cada deficiência acima citados: Formação e a aprendizagem. Comunicação. Trabalho em Sala de Aula. A avaliação. Acompanhamento na escola.6. Sistema Braille. Língua Brasileira de Sinais: conceitos e especificidades. 7. Recursos Pedagógicos Acessíveis e Comunicação Aumentativa e comunicação Alternativa (Tipos de estímulos e estratégias utilizados nos recursos para comunicação alternativa). Tecnologia assistiva na perspectiva da educação inclusiva. Conceitos, ferramentas. 8. Acessibilidades: conceitos, tipos, desafios e possibilidades. Barreiras.9. Auxiliar ou acompanhante de aluno com deficiência: atribuições, competências. Postura. Ética. 10. Educação Inclusiva, Educação Especial: conceitos, especificidades, características. Diversidade, Inclusão, Exclusão, Diferença, Igualdade, equidade, preconceito e discriminação: conceitos,



características, causas, consequências. 11. Avaliação: tipos, teorias, taxionomia bloom. 12. Aprendizagem: concepções, estilos, categorizações, dimensões. 13. Formação de professores, suas características, suas funções/competências, estratégias de intervenção, atribuições do professor. 14. A inclusão da pessoa com deficiência. O papel da família e da escola. 15. Legislação: Constituição Federal de 1988, na parte referente à Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei Brasileira de inclusão – 13.146. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de janeiro de 2008; e o Decreto Legislativo nº 186, de julho de 2008, Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006). Decreto nº 6.571, de 18 de setembro de 2008. Legislação: Lei nº 10.048/00, Lei nº 10.098/00, Decreto-Lei nº 5.296/04, Decreto Nº 7611/2011. 16. Competências socioemocionais. Identificação e desenvolvimento das habilidades e competências socioemocionais. Os tipos de inteligência e personalidade. 17. Projeto de Vida e orientação para itinerários formativos. Construção e visão de construção do trabalho a partir das possibilidades do indivíduo. Construção de autonomia do sujeito.

- BRASIL. **LEI Nº 13.146, de 06 de Julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm
- BRASIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm
- BRASIL. **LEI Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000**. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10048.htm
- BRASIL. **DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm
- BRASIL. Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Operacionais Da Educação Especial Para O Atendimento Educacional Especializado Na Educação Básica**. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=428-diretrizes-publicacao&Itemid=30192
- BRASIL. MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09/10/ 2007. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>
- BRASIL. **Ensaio pedagógico**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ensaiospedagogicos2006.pdf>
- Brasil. **Ensaio pedagógico construindo escolas inclusivas**: 1. ed. Brasília: MEC, SEESP, 2005. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ensaiospedagogicos.pdf>
- BRASIL. **Educação inclusiva: v. 3: a escola / coordenação geral SEESP/MEC; organização Maria Saete Fábio Aranha**. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2004. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aescola.pdf>.
- BRASIL. **Manual de acessibilidade espacial para escolas**: o direito à escola acessível / Marta Dischinger; Vera Helena Moro Bins Ely; Monna Michelle Faleiros da Cunha Borges. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2009. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=4793-manual-acessibilidade&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192
- ALVEZ, Carla Barbosa. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7106-fasciculo-4-pdf&category_slug=novembro-2010-pdf&Itemid=30192
- BATISTA, Cristina Abranches Mota. **Educação inclusiva**: atendimento educacional especializado para a deficiência mental. [2. ed.] / Cristina Abranches Mota Batista, Maria Teresa Egler Mantoan. – Brasília: MEC, SEESP, 2006. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/defmental.pdf>
- DUTRA, Claudia Pereira; SANTOS, Martinha Clarete Dutra dos; GUEDES, Martha Tombesi. **Manual de Orientação**: Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais. Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial / MEC. 2010. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9936-manual-orientacao-programa-implantacao-salas-recursos-multifuncionais&Itemid=30192
- BELISÁRIO Filho, José Ferreira. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: transtornos globais do desenvolvimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7120-fasciculo-9-pdf&category_slug=novembro-2010-pdf&Itemid=30192
- BOSCO, Ismênia Carolina Mota Gomes. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: surdocegueira e deficiência múltipla. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza] : Universidade Federal do Ceará, 2010. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7107-fasciculo-5-pdf&category_slug=novembro-2010-pdf&Itemid=30192
- CÂNDIDO, Rita de Kássia; GENTILINI, João Augusto. **Base Curricular Nacional: reflexões sobre autonomia escolar e o Projeto Político-Pedagógico**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, Goiânia, v. 33, n. 2, p. 323-336, set. 2017. Disponível em: Acesso em: 14 abr. 2020.
- COSTA, Marilda de Oliveira; SILVA, Leonardo Almeida da. **Educação e democracia**: Base Nacional Comum Curricular e novo



- ensino médio sob a ótica de entidades acadêmicas da área educacional. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 24, p. 1-23, jan. 2019. Disponível em: Acesso em: 14 abr. 2020.
- DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. **Atendimento Educacional Especializado**: surdez. SEESP / SEED / MEC Brasília/DF – 2007. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_da.pdf
 - DOMINGUES, Celma dos Anjos. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: os alunos com deficiência visual: baixa visão e cegueira. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7105-fasciculo-3-pdf&category_slug=novembro-2010-pdf&Itemid=30192
 - FERRAZ, Ana Paula do Carmo Marcheti e Belhot, Renato Vairo. **Taxonomia de Bloom**: revisão teórica e apresentação das adequações do instrumento para definição de objetivos instrucionais. Gestão & Produção [online]. 2010, v. 17, n. 2 pp. 421-431. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/gp/a/bRkFgcJqbGCDp3HjQqFdqBm/#>
 - FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática docente. São Paulo: Paz e Terra, 2008.
 - FREIRE, Paulo. **Educação como Prática da Liberdade**. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1987.
 - GOMES, Adriana Leite Lima Verde. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7104-fasciculo-2-pdf&category_slug=novembro-2010-pdf&Itemid=30192
 - GOMES, Adriana L. Lima verde; FERNANDES, Anna Costa; BATISTA, Cristina Abranches Mota; SALUSTIANO, Dorivaldo Alves; MANTOAN, Maria Teresa Eglér; FIGUEIREDO, Rita Vieira de. **Atendimento Educacional Especializado**: Deficiência Intelectual. SEESP / SEED / MEC Brasília/DF – 2007. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_dm.pdf
 - GURGEL, Thais. **Inclusão, só com aprendizagem**. Revista Nova Escola. São Paulo, ed. 206, p.39-41, out. 2007.
 - LUCKESI, Cipriano Carlos. **A avaliação da aprendizagem escolar**. 17ª ed. São Paulo: Cortez, 2013. Disponível em <https://fliphtml5.com/xvkas/grtn/basic/>
 - ILLERIS, K. (Org.). **Teorias Contemporâneas da Aprendizagem**. Porto Alegre: Penso, 2013.
 - MACEDO, Elizabeth. **Base Nacional Comum para Currículos**: direitos de aprendizagem e desenvolvimento para quem? Educação & Sociedade, Campinas, v. 36, n. 133, p. 891-908, out./dez. 2015.
 - MANZINI, Eduardo José. **Portal de ajudas técnicas para educação**: equipamento e material pedagógico especial para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos para comunicação alternativa. [2. ed.] / Eduardo José Manzini, Débora Deliberato. – Brasília: [MEC, SEESP], 2006. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ajudas_tec.pdf. Acesso em: 14 abr. 2020.
 - PACHECO, José; PACHECO, Maria de Fátima. Escola da ponte: Uma escola pública em debate. São Paulo. Cortez editora, 2018.
 - RAMOS, Rossana. **Inclusão na prática**: Estratégias eficazes para a educação inclusiva. 3 ed. [S.L.]: São Paulo: Summus, 2016.
 - ROPOLI, Edilene Aparecida. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva** / Edilene Aparecida Ropoli ... [et.al]. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza. Universidade Federal do Ceará, 2010. Volume de 1 a 10. Disponíveis em http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=860&id=12625&option=com_content&view=article
 - SÁ, Elizabet Dias de. CAMPOS, Izilda Maria de. SILVA, Myriam Beatriz Campolina. **Atendimento Educacional Especializado**: Deficiência Visual. SEESP / SEED / MEC Brasília/DF – 2007. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_dv.pdf
 - SASSAKI, Romeu Kazumi. **Como chamar as pessoas que têm deficiência**. In: SASSAKI, R.K. Vida independente; História, movimento, liderança, conceito, filosofia e fundamentos. São Paulo: RNR, 2003,
 - SARTORETTO, Mara Lúcia. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7117-fasciculo-6-pdf&category_slug=novembro-2010-pdf&Itemid=30192.
 - SILVA, Sebastião Donizeti da. **Avaliação: perspectivas teóricas e sua tipologia tradicional e contemporânea**. Educação, Batatais, v. 7, n. 4, p. 123-139, jul./dez. 2017. Disponível em <file:///C:/Users/tatia/Downloads/605b388f83fe107cbc975851.pdf>.
 - SOUZA, Fabiola Fleischfresser de. VALENTE, Pedro Merhy. PANNUTI, Máisa. **O papel do professor de apoio na inclusão escolar**. PUC PR 2015. Disponível em https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/17749_7890.pdf
 - SOUZA, Nathalia Eugenio de; CAMPOS, Raquel Lanini Da Silva; MARIN, Márcia. **Pensando Práticas Pedagógicas para auxiliar**: a inclusão escolar de alunos com diferentes necessidades educacionais especiais. VIII Encontro da associação brasileira de pesquisadores em educação especial londrina de 05 a 07 novembro de 2013. Disponível em <http://www.uel.br/eventos/congressomultidisciplinar/pages/arquivos/anais/2013/AT01-2013/AT01-034.pdf>
 - SCHIRMER, Carolina R; BROWNING, Nádia. BERSCH, Rita; MACHADO, Rosângela. **Atendimento Educacional Especializado**: Deficiência Física. SEESP / SEED/MEC Brasília/DF – 2007. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_df.pdf
 - TEIXEIRA, Bruna Schoenberger; MARTINS, Jéssica Guerreiro; SILVA, Marisa Cristina da; BARON, Alessandra Machado; TONIN, Lilian Tatiani Dusman. **Taxonomia De Bloom Como Instrumento Da Prática Avaliativa Na Educação**. Atas IX Encontro Nacional de Pesquisa Educação em Ciências – IX ENPEC Águas de Lindóia, SP – 10 a 14 /11/ 2013. Disponível em



http://abrapecnet.org.br/atas_enpec/ixenpec/atas/resumos/R0453-1.pdf

BIOLOGIA

1. Biologia celular: tipos celulares, membrana plasmática, citoplasma e organelas, ribossomos e síntese proteica, citoesqueleto e núcleo; 2. Bioquímica celular: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos, replicação do DNA, transcrição e vitaminas; 3. Divisões celulares, cromossomos e genes: mitose, meiose; mutações gênicas e cromossômicas, estudo da hereditariedade e biotecnologia e suas aplicações; 4. Metabolismo energético da célula fermentação, respiração aeróbia e anaeróbia, fotossíntese, quimiossíntese e fluxo de energia; 5. Ecologia: ecossistemas, biomas, ecologia de populações, ecologia de comunidade e biologia da conservação; 6. Evolução biológica: história da vida na terra, teorias evolutivas, origem das espécies, mecanismos de especiação, filogenia; 7. Vírus e bactérias: características gerais, classificação, multiplicação viral, reprodução de bactérias e doenças relacionadas à saúde humana; 8. Fungos e protozoários: características gerais, classificação, Reprodução e doenças relacionadas à saúde humana; 9. Reino animal: características gerais, filos e doenças relacionadas à saúde humana; 10. Reprodução humana: morfofisiologia do aparelho reprodutor, coordenação hormonal, ciclo menstrual, fecundação e métodos contraceptivos. 11. Diversidade e classificação dos seres vivos; 12. Anatomia e Fisiologia comparadas (reprodução, trocas gasosas e respiração, circulação e defesa, nutrição, digestão e bioquímica, excreção, controle nervoso e endócrino, locomoção; 13. Botânica: histologia, organologia e fisiologia vegetal (hormônios e movimentos vegetais).

- ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. Imunologia celular e molecular. 8. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- ALBERTTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Biologia Molecular da Célula. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010
- BEGON, M.M.; TOWNSEND, C.R.; HARPER, J.L. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Oxford: Blackwell, 2006.
- DE ROBERTIS JR.; E. PONZIO, Biologia Celular e Molecular. 14 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2003. 413 p.
- GRIFFITHS, A.J.F.; LEWONTIN, R.C.; S.B.; WESSLER, S.R. Introdução à genética. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2009. 740 p.
- HEISER, JOHN B.; JANIS, C. M.; POUGH, H. A Vida dos vertebrados – 4. ed. São Paulo: Editora: Atheneu. 2008. 750 p.
- JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica – 11. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2008. 542 p.
- NELSON, D. L.; MICHAEL, M. C. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 6. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- PURVES, W.K.; SADAVA, D.; ORIAN, G.H.; HELLER, H.C. Vida: a ciência da biologia. 6. ed. Porto Alegre: Editora Artmed. 2002.
- RAVEN, P.H., EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. Biologia Vegetal, 7. ed. Coord. Trad. J.E.Kraus. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 2007.
- REECE, J. B. et al. Biologia de Campbell. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- RICKLEFS, R. E. A economia da natureza. Rio de Janeiro: Editora: Guanabara Koogan – 6. ed. 2010. 570 p.
- RUPPERT, E.E.; BARNES, R.D. Zoologia dos Invertebrados. 6. ed. São Paulo: Editora Roca. 1996. 1028 p.
- SCHMIDT-NIELSEN, K. Fisiologia Animal. 5. ed. Editora Santos. 2002. 616 p
- ZAHA, A.; FERREIRA, H. B.; PASSAGLIA, L. M. P. (Orgs.). Biologia Molecular Básica. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

1. Programação estruturada: Linguagem C; Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); Estruturas de controle (comandos de decisão e repetição); Modularização; Sub-rotinas e funções; Passagem de parâmetros por referência e valor; Escopo de Variáveis. 2. Estrutura de dados; Complexidade de algoritmo; Listas, Pilhas e Filas; Vetores e matrizes; Estruturas em árvores; Árvores balanceadas; Métodos de ordenação; Pesquisa e hashing. 3. Desenvolvimento de software orientado a objetos: Classes, Objetos, Construtores, Destruutores, Encapsulamento, Herança, Agregação, Composição e Polimorfismo. 4. Desenvolvimento de Softwares utilizando Linguagem Java: Conceitos, Tipos e estrutura de dados; Variáveis; Enumerações; Operações e expressões; Instruções de controle; Orientação a objetos; Interfaces e classes abstratas; Pacotes; Exceções; Coleções; Tipos genéricos; Anotações; Sincronismo e multi-threading. 5. Desenvolvimento de software para web: conceitos básicos de internet, HTML, XHTML, CSS, XML, PHP, JavaScript, JSP, servlets, applets, servidores web, arquitetura de software web. 6. Desenvolvimento de software para dispositivos móveis: Características da plataforma móvel, Padrões para o Desenvolvimento de Aplicativos Móveis, Programação de Aplicativos Nativos com Android, Programação de Aplicativos Nativos com IOS, Programação de Aplicativos Híbridos com HTML. Typescript. Ionic. NodeJS. Angular. 7. Banco de Dados: Modelagem de dados utilizando o Modelo de Entidade-Relacionamento; - Entidades e Relacionamentos; - Mapeamento de Cardinalidade; Chaves de Entidade; Autorelacionamento; Agregação; Mapeamento de restrições de integridade; Generalização e especialização; Instâncias e Esquemas; Independência de Dados; Normalização e dependência funcional; Mapeamento a partir do Modelo Entidade-Relacionamento; Álgebra Relacional; Restrições de Integridade; Construção e execução de sentenças ANSI-SQL (DML, DDL, DCL); Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (MySQL 5, Microsoft SQL Server 2008, Postgresql 8.2); Segurança de Banco de Dados; Controle de Acesso; Tuning de SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados); Views, Stored Procedures, Functions, Triggers, Joins; Indexação; Controle de Backup e Restore; Alta disponibilidade; Cluster em SGBD; Disaster Recovery. 8. Sistemas numéricos. Aritmética binária: ponto fixo e flutuante. 9. Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais: Arquiteturas RISC e CISC. Organização do processador. Organização de memória. Tipos de Kernel. Arquitetura do sistema operacional. Escalonamento de processos. 10. Administração de sistemas UNIX/LINUX: Terminal de comandos, ShellScript. Permissões, sistemas de arquivo e hierarquia de pastas, distribuições, gerenciamento de pacotes, gerenciamento de usuários e grupos, gerenciamento de processos.



11. Redes de Computadores e Comunicação de Dados: Conceitos básicos de redes de computadores LAN, MAN e WAN. Redes sem fio. Modelo OSI. Arquitetura e protocolo TCP/IP. Níveis de aplicação TCP/IP: SSH, DHCP, DNS, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, IPSEC. Protocolos de roteamento: RIP, OSPF e BGP. Arquitetura de gerenciamento SNMP. Monitoramento de tráfego, sniffer de rede e interpretação de pacotes. Configuração e gerenciamento de elementos de interconexão de redes de computadores (gateway, hub, repetidor, bridge, switch e roteador). 12. Segurança da Informação: Segurança física e lógica. Firewall. IDS. IPS. Anti-spam. Proxies. Criptografia. VPN. Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc). Sistemas de detecção de intrusão. 13. Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais. Políticas de Segurança de Informação. Classificação de Informações. Norma ISO 27001:2005. 14. Infraestrutura de TI: sistemas de cabeamento estruturado, servidores de aplicação, JBoss, Apache Tomcat, NGINX, Apache, Microsoft IIS.

- APACHE, Documentação do Servidor HTTP Apache Versão 2.4. Disponível em <<https://httpd.apache.org/docs/2.4/>>. Acesso em 20 de Junho de 2022
- ASCENCIO, A. F. G; Campos, E. A. V. Fundamentos da Programação de Computadores: algoritmos, pascal, c/c++ e Java. 3ª. ed. São Paulo: Pearson, 2012.
- BACKES, André. Linguagem C: Completa e descomplicada. Elsevier, 2012.
- Date, C.J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. Grupo GEN, 2004.
- DEITEL, H., DEITEL, P. JAVA. Como Programar. 10ª Edição. Editora Pearson, 2016.
- DEITEL, P. J. C++: como programar. 5ª ed. São Paulo: Prentice - Hall. 2006.
- MOTA FILHO, João Eriberto. Descobrimo o Linux:Entenda o sistema operacional GNU/LINUX. 3ª ed. Novatec, 2012.
- FREEMAN, E. Use a Cabeça: Programação JavaScript. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.
- FREEMAN, E.; ROBSON, E. Use a Cabeça: HTML e CSS. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.
- HINTZBERGEN, J. HINTZBERGEN, K, SMULDERS A. BAARS, H. Fundamentos de Segurança da Informação: com Base na ISO 27001 e na ISO 27002. 1ª Ed. Brasport. 2018
- HORTON, J. Android Programming for Beginners. Packt Publishing Ltd, 2015.
- JBOSS, JBoss AS 7.1 Documentation, Disponível em <<https://docs.jboss.org/author/display/AS71/>>. Acesso em 20 de Junho de 2022
- KERZNER, Harold. Gestão de Projetos: As melhores práticas. 2ª ed. Bookman, 2008.
- KUROSE, J. Ross, K. W. Redes de computadores e a Internet. 8ª Ed. Bookman; 2021
- LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- LECHETA, R. R. Google Android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK.2a ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Novatec, 2010.
- Machado, Felipe Nery R. BANCO DE DADOS – PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO. Editora Saraiva, 2020.
- NEGUS, Christopher. Linux a bíblia: o mais abrangente e definitivo guia sobre Linux. 8ª ed. AltaBooks, 2014.
- NGINX, nginx documentation. Disponível em <<https://nginx.org/en/docs/>>. Acesso em 20 de Junho de 2022
- Oliveira, Cláudio Luís Vieira, e Humberto Augusto Piovesana Zanetti PHP: programe de forma rápida e prática. Editora Saraiva, 2021.
- Oliveira, Cláudio Luís Vieira, e Humberto Augusto Piovesana Zanetti JAVASCRIPT DESCOMPLICADO - PROGRAMAÇÃO PARA WEB, IOT E DISPOSITIVOS MÓVEIS. Editora Saraiva, 2020.
- QIAN, Kai; Allen, Richard; Gan, Mia; Brown, Robert. Desenvolvimento Web Java. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- Saraiva, Maurício De Oliveira, Jeanine dos Santos Barreto Desenvolvimento de sistemas com PHP. Série Universitária. Editora Grupo A. Selo Bookman. ISBN: 9788595023222. 2018.
- SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, Greg. Fundamentos de sistemas operacionais. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2004. 580 p
- Silberschatz, Abraham. Sistema de Banco de Dados. Grupo GEN, 2020.
- Simas, Victor Luiz, et al. Desenvolvimento para dispositivos móveis - Volume 2. Grupo A, 2019.
- Soares, Wallace. PHP 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados. Editora Saraiva, 2013.
- SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. 9ª Ed. Editora Pearson, 2011.
- STALLINGS, W. Arquitetura e Organização de Computadores. 10ª Ed. Pearson. 2017.
- TANENBAUM, A. S. FEAMSTER N. WETHERALL D. Redes de Computadores. 6ª Ed. Bookman. 2021
- TANENBAUM, A. S. MAARTEN, V. Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas. 2ª Ed. Pearson. 2007
- TANENBAUM, A. S. Organização Estruturada de Computadores. 6ª Ed. Pearson. 2013.
- TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. Tradução Arlete Simille Marques. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. 449 p.
- TANENBAUM, A. S., BOS, H. Sistemas Operacionais Modernos. 4ª Ed. Pearson. 2016
- TORRES, Gabriel. Redes de computadores. 2ª Edição. Novaterra, 2016
- WARD, B., Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber. 1ª Ed. Novatec. 2015
- ZIVIANE, Nívio. Projeto de Algoritmos com implementação em Pascal e C. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
- ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos com Implementações em Java e C++. 1ª ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006.



1. Comunicação Integrada: Comunicação Institucional; Comunicação mercadológica; Comunicação Interna/Administrativa; Comunicação Organizacional 2. Relações Públicas: Legislação e Ética em Relações Públicas; Públicos em Relações Públicas; Legislação e Código de Ética em Relações Públicas; Públicos em Relações Públicas; Opinião Pública; Gestão de Crise; Comunicação Interna e Endomarketing; Planejamento Estratégico de Comunicação e Relações Públicas; Relações Públicas Comunitárias; Responsabilidade socioambiental; relações com a comunidade; Função de Relações Públicas: Conceitos, funções, técnicas e instrumentos de relações públicas; Ouvidoria, Identidade, Imagem e Reputação; Eventos; Conceitos, classificação e tipologia de eventos; Planejamento, organização e produção de eventos; Cerimonial e protocolo; Novas tecnologias de Comunicação aplicadas às Relações Públicas; 3. Jornalismo: redação de material informativo e opinativo; técnicas de entrevista; Relacionamento com a Mídia; Media Training; Assessoria de Imprensa. 4. Publicidade e Propaganda: Publicidade; Propaganda; Branding; Comportamento do Consumidor; Mídia; Planejamento de Campanha. 5. Pesquisa de Mercado: Pesquisa em Relações Públicas; Pesquisa Institucional; pesquisa de Opinião; pesquisa quantitativa e qualitativa. 6. Marketing: Conceitos; Tipos de Marketing; Produto; Praça; Promoção; Preço; Planos de Marketing; 7. Marketing Digital e Comunicação Digital: Conceitos; Ferramentas; Intranet; Internet, Redes sociais, Blogs, Sites, Newsletters, Whatsapp, Landing Pages, E-Books, Vídeos, Podcasts, Produção de conteúdo; 8 P's do Marketing Digital.

- BARROS, Antônio (orgs.). Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. São Paulo: Atlas, 2005.
- CASTRO, Guilherme Caldas de. et al. Pesquisa de Mercado, 3ª ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2006.
- CONSELHO, Federal de Profissionais de Relações Públicas. Lei nº 5.377 de 11 de dezembro de 1967. Disponível em www.conferp.org.br.
- CONSELHO, Federal de Profissionais de Relações Públicas. Resolução normativa nº 43, de 24 de agosto de 2002. Disponível em www.conferp.org.br. Acesso em 08 de julho de 2022.
- CONSELHO, Federal de Profissionais de Relações Públicas. Código de Ética de 14 de dezembro, 1967. Disponível em www.conferp.org.br. Acesso em 08 de julho de 2022.
- DUARTE, Jorge (org.). Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica. São Paulo: Atlas, 2011.
- FORTES, W. G. Relações Públicas - Processo, funções, tecnologia e estratégias. 2.ed. São Paulo: Summus, 2003.
- GRUNIG, James; FERRARI, Maria Aparecida; FRANÇA, Fábio. Relações públicas – teoria, contexto e relacionamento. 2 ed. São Paulo: Difusão, 2011.
- IVONE e FABIA (orgs). Propostas conceituais para a comunicação no contexto organizacional. Rio de Janeiro: Senac-RJ, 2012.
- KOTLER, Philip.; KELLER, Kevin Lane. Administração de Marketing. 14 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.
- KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. Princípios de Marketing. 12 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- KUNSCH, Margarida M.K. Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada. 4.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Summus, 2003.
- KUNSCH, Margarida M. Krohling; KUNSCH, Waldemar Luiz (orgs.). Relações Públicas Comunitárias: A Comunicação numa perspectiva dialógica e transformadora. São Paulo: Summus, 2007.
- KUNSCH, Margarida. Comunicação organizacional estratégica: aportes conceituais e aplicados. São Paulo: Summus, 2016.
- LESLY, Philip. Os Fundamentos de Relações Públicas e da Comunicação. São Paulo: Pioneira, 1995. Trad. Roger Cohen.
- LIPPMANN, Walter. Opinião pública. Petrópolis: Vozes, 2008.
- MATIAS, Marlene. Organização de Eventos: procedimentos e técnicas. 6ª ed. São Paulo: Manole, 2013.
- PINHO, J. B. Propaganda Institucional: uso e funções da propaganda em relações públicas. São Paulo: Summus, 1990.
- POLITI, Cássio. Content Marketing: o conteúdo que gera resultados. Florianópolis: Bookess Editora, 2013.
- VAZ, Conrado Adolpho. Os 8 P's do Marketing Digital: O seu guia estratégico de marketing digital. São Paulo: Novatec Editora, 2011.
- VERGILI, Rafael. Relações públicas, mercado e redes sociais. São Paulo: Summus, 2014.
- VERONEZZI, José Carlos. Mídia de A a Z: Conceitos, Critérios e Fórmulas dos 60 principais termos de mídia. 3ª ed. São Paulo: Pearson Universidades, 2009.
- ZANELLA, Luiz Carlos. Manual de organização de eventos: planejamento e operacionalização. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DESENHO TÉCNICO

1.1 Desenho Técnico: 1.1.1 Elementos fundamentais da geometria, projeções ortogonais, planta e corte, perspectiva, isométrica; 1.1.2 Unidades de medida, cotas, formatos e dobragem de papel e escalas, convenções gráficas. 1.2 Interpretação de linguagem gráfica. 1.3 Etapas e elementos do projeto arquitetônico. 1.4 Terminologia básica aplicada à arquitetura. 2. Noções de ergonomia, antropometria, dimensionamento de espaços e de mobiliários e acessibilidade. 3. Princípios compositivos em arquitetura e urbanismo. 4. Informática aplicada ao desenho técnico (CAD/ BIM).

- ABNT. NBR 10126:1987 - Cotagem em desenho técnico.
- REZENDE, Alexandre Sobral de et al. Apostila de AutoCAD 2022. Porto Alegre: UFRGS, 2022. Disponível em <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/232419?show=full>. Acesso em julho de 2022.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fundamentos BIM - Parte 1: Implementação do BIM para Construtoras e Incorporadoras/ Câmara Brasileira da Indústria da Construção- Brasília: CBIC, 2016.

EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Educação Física escolar e a formação de corpos conscientes. 2. Práticas da cultura corporal e suas relações com a Educação Física e o lazer nas interseccionalidades de gênero, raça e classe. 3. O lugar da saúde nas práticas da cultura corporal e as relações com as



políticas públicas nacionais. 4. Práticas da cultura corporal: currículo e diversidades das identidades. 5. Educação Física escolar em uma perspectiva de inclusão social. 6. Educação Física Escolar e ensino médio integrado: relações pertinentes. 7. Educação Física Escolar na área de Linguagens e a gestualidade humana.

- AUAD, Daniela. CORSINO, Luciano. Feminismos, interseccionalidades e consubstancialidades na Educação Física Escolar. **Revista de Estudos Feministas**. vol.26 no. 1 Florianópolis, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v26n1/1806-9584-ref-26-01-e42585.pdf>. Acesso em 08 de julho de 2022.
- BELTRÃO, José Arlen; TAFFAREL, Celi Nelza Zulke; TEIXEIRA, David Romão. A Educação Física no novo Ensino Médio: implicações e tendências promovidas pela reforma e pela BNCC. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista –Bahia –Brasil, v. 16, n. 43, p. 656-680, Edição Especial, 2020. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/7024/5247>. Acesso em 08 de julho de 2022.
- BOROWSKI, Eduardo Batista Von; MEDEIROS, Tiago Nunes; BOSSLE, Fabiano. **Por uma perspectiva crítica na Educação Física Escolar**: ensaiando possibilidades. Curitiba: CRV, 2020.
- BRACHT, Valter. A Constituição das Teorias Pedagógicas em Educação Física. **Caderno Cedes**, Campinas, ano XIX, n. 58, p. 69 – 88, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/3NLKtc3KPPrBBcvqLQbHv9s/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 08 de julho de 2022.
- COELHO, Márcio Cardoso; MALDONADO, Daniel Teixeira; BOSSLE, Fabiano. Professor de Educação Física (escolar) intelectual transformador: resistências ao modelo gerencialista e neoconservador da educação de mercado. **Conexões**. Campinas: SP, v. 19, e021027, p. 1-23, 2021. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/conexoes/article/view/8660399>. Acesso em 08 de julho de 2022.
- CLIMACO, Josiane Cristina; SANTOS, Márcia Lúcia dos; TAFFAREL, Celi Nelza Zulke. A Educação Física e a Lei 10.639/03: articulando com as matrizes africanas na escola em Salvador-BA. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S.l.], v. 10, n. Ed. Especial, p. 676-692, jun. 2018. ISSN 2177-2770. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/489>. Acesso em 08 de julho de 2022.
- GOMES, Rodrigo de Oliveira; TAVARES, Marie Luce; SILVA, Adriana Bitencourt Reis. **A Educação Física no Instituto Federal de Minas Gerais**: experiências docentes em tempos de pandemia. Curitiba: CRV, 2021. Disponível em: <https://www.editoracriv.com.br/produtos/detalhes/36636-a-educacao-fisica-no-instituto-federal-de-minas-gerais-brexperiencias-docentes-em-tempos-de-pandemia>. Acesso em 08 de julho de 2022.
- KAWASHIMA, Larissa Beraldo; GODOI, Marcos; MARTINS, Elias. **Educação Física no Ensino Médio integrado da Rede Federal**: compartilhando experiências. Cuiabá-MT, EdUFMT Digital, 2021. Disponível em: <https://www.edufmt.com.br/product-page/educa%C3%A7%C3%A3o-f%C3%ADsica-no-ensino-m%C3%A9dio-integrado-da-rede-federal-compartilhando-exp>. Acesso em 08 de julho de 2022.
- MALDONADO, Daniel Teixeira; SILVA, Maria Eleni Henrique; MARTINS, Raphael Moreira. **Educação Física Escolar e justiça social**: experiências curriculares na educação básica. Curitiba: CRV, 2022.
- MANTOVANI, Thiago Villa Lobos; MALDONADO, Daniel Teixeira. FREIRE, Elisabete dos Santos. A relação entre saúde e Educação Física Escolar: uma revisão integrativa. **Movimento**. Porto Alegre, v. 27, e-27008, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/106792>. Acesso em 08 de julho de 2022.
- MARCASSA; Luciana Pedrosa; ALMEIDA JÚNIOR, Admir Soares; NASCIMENTO, Carolina Picchetti. **Ensino de Educação Física e formação humana**. Curitiba: Appris, 2021.
- MATTOS, Ivaniilde Guedes de; MONTEIRO, Pamela Tavares. Educação Física: corpos negros e insurgências epistêmicas. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, 43, 2021. <https://doi.org/10.1590/rbce.43.e007820>. Acesso em 08 de julho de 2022.
- MEDINA, João Paulo Subirá. **A Educação Física cuida do corpo...e “mente”**: novas contradições e desafios para o século XXI. 26. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2013.
- NEIRA, Marcos Garcia. **Educação Física Cultural**. São Paulo: Blucher, 2016.
- NOGUEIRA, Valdilene Aline. **Nossos Inéditos Viáveis**: em busca de princípios epistemológicos, políticos e pedagógicos da Educação Física Escolar libertadora. 291 f. Doutorado em Educação Física. Universidade São Judas. São Paulo, 2021.
- NUNES, Mário. Luiz Ferrari; RÚBIO, Katia. O(s) currículo(s) da Educação Física e a identidade dos seus sujeitos. **Currículo sem fronteiras**, v. 8, n. 2, p. 55-77, jul./dez. 2008. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol8iss2articles/nunes-rubio.pdf>. Acesso em 08 de julho de 2022.
- PALMA, Alexandre. Saúde na Educação Física Escolar: diálogos e possibilidades a partir do conceito ampliado de saúde. **Temas em Educação Física Escolar**. Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 5-15, 2020. Disponível em: <https://www.cp2.g12.br/ojs/index.php/temasemedfisicaescolar/article/view/3025>. Acesso em 08 de julho de 2022.
- ROCHA, Leandro Oliveira; COELHO, Márcio Cardoso; ARAÚJO, Samuel Nascimento. **Educação Física Escolar crítica**: experiências em diálogo. Curitiba: CRV, 2021.
- STIGGER, Marco Paulo. **Educação Física + Humanas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2015.
- VIEIRA, Luiz Renato Assunção. **A constituição da identidade docente em Educação Física na Base Nacional Comum Curricular**: limites e possibilidades à luz da pedagogia freireana. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba/SP, 2020.

ELETROMEICÂNICA

1. Eletricidade Básica: Eletricidade estática. Grandezas Elétricas: tensão, corrente e resistência; Corrente elétrica e Leis de Ohm;



Componentes eletroeletrônicos elementares: resistor, capacitor e indutor; Trabalho, potência, rendimento, energia elétrica CC e CA. Circuitos em corrente contínua com associação de resistores em série, paralelo e misto. Técnica de análise de circuitos pelo método das malhas e das tensões nodais. Associação de indutores e capacitores nas configurações série e paralelo. Instrumentos de medição das principais grandezas elétricas. 2. Circuitos Elétricos: Corrente alternada senoidal e seus valores notáveis; Comportamento da resistência, indutância e capacitância em CA (Reatância e Impedância); Técnicas de medidas de tensão, corrente e resistência; Leis e teoremas dos circuitos e associações elétricas; Métodos de análise de circuitos e associações elétricas em corrente alternada. Potência Complexa e Fator de Potência; Filtros passivos; Transformadores Monofásicos e Sistemas Polifásicos. 3. Eletrônica: Semicondutores; Diodos; Circuitos Ceifadores, Grampeadores, Multiplicadores e Retificadores; Fontes de Alimentação; Transistor. Configurações básicas de montagens. Tipos de operações. Transistores bipolares; Circuitos com transistores; TRIAC: funcionamento, aplicações, circuitos básicos. Chaves de potência (mosfet, IGBT). DIAC: característica, funcionamento, aplicações, circuitos básicos. Tiristores: tipos, características, operação e circuitos; Amplificadores Operacionais: Tipos, características, operação e circuitos básicos; Softwares de simulação de circuitos eletrônicos. 4. Eletrônica digital: Sistemas Numéricos e Códigos; Funções e Famílias lógicas; Álgebra Booleana; Teorema de DeMorgan; Mapas de Karnaugh; Codificadores; Decodificadores; Multiplexadores; Demultiplexadores; Somadores e subtratores binários; Multivibradores; Flip-Flops; Contadores; Registradores; Conversão A/D e D/A; Memórias; 5. Instrumentação e Controle: Sensores industriais; Controladores de Processo; Atuadores finais de processos industriais; Transmissão de sinais; Soft Start e Inversores de Frequência. 6. Máquinas Elétricas e Acionamentos: Conversão eletromecânica de energia; Transformadores; Máquinas de corrente contínua; Máquinas de corrente alternada, assíncrona e síncronas; Motores de Passo; Servomotores; Máquinas Especiais; Acionamento elétrico de máquinas; Partida direta; Partida estrela-triângulo; Diagramas elétricos de sistemas de acionamento; Normas de segurança. 7. Programação de Equipamentos Industriais: Estruturas de programação; Algoritmos; Fluxogramas; Estruturas de decisão; Estruturas de repetição; Programação e parametrização de Inversores de Frequência, Controladores, Instrumentos e Controladores Lógicos Programáveis, microcontroladores, Arduino.

- ALBUQUERQUE, R. O. Análise de Circuitos em Corrente Contínua. 21. ed. São Paulo: Editora Érica, 2009.
- ALBUQUERQUE, R. O. Análise de Circuitos em Corrente Alternada. 2 ed. São Paulo: Editora Érica, 2006.
- ALVES, José Luiz Loureiro. Instrumentação, Controle e Automação de Processos. LTC editora, 2005, Rio de Janeiro.
- ANDRÉ DE OLIVEIRA E ÁLVARO R. CANTIERI. Sistemas de Controle. ISBN: 978-85-63687-87-6. Editora LT
- BALBINOT, Alexandre; BRUSAMARELLO, Valner J. Instrumentação e Fundamentos de Medidas – Vol 1 e 2 – LTC editora. Rio de Janeiro. 2006
- BIM, E. Máquinas elétricas e acionamentos: uma introdução. Editora Elsevier, 2009.
- BOYLESTAD, R. L.; NASHESKY, L. Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos. 11ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013. xii, 766 p.
- BOYLESTAD, Robert L. Introdução à Análise de Circuitos, Editora Pearson, 12ª Edição. 2012.
- CAPUANO, F. G. e MARINO, M. A. M. Laboratório de Eletricidade e Eletrônica. Érica, São Paulo.
- CAPUANO, I. Elementos de Eletrônica Digital. 40ª ed. Editora Érica. São Paulo, 2007.
- CAVALCANTI, P.J. Mendes. Fundamentos de Eletrotécnica para Técnicos em Eletrônica. 22 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2012.
- CORAIOLA, José Alberto. MACIEL, Ednilson Soares, Máquinas elétricas. 1. Ed. Curitiba: Base, 2010.
- CORAIOLA, José Alberto. MACIEL, Ednilson Soares, Transformadores e motores de indução. 1. Ed. Curitiba: Base, 2010
- CREDER, H. Instalações Elétricas. 15.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- GEORGINI, M. Automação Aplicada: Descrição e Implementação de Sistemas Sequenciais em PLCs. 6.ed. São Paulo: Editora Érica, 2004.
- GUSSOW, M. Eletricidade Básica. 2.ed. São Paulo. Porto Alegre, 2009.
- JOHNSON, D. E, HILBURN, J. L., JOHNSON, J. R, Fundamentos de Análise de Circuitos Elétricos. PHB, 4ª Edição, 2000.
- KOSOW, Irving L. Máquinas elétricas e transformadores. 1. Ed. Rio de Janeiro: Globo, 2004.
- MALVINO, ALBERT P. & LEACH, DONALD P. Eletrônica Digital: Princípios e Aplicações. São Paulo. McGraw-Hill, 1988. Vol. II – Lógica Sequencial.
- RICHARD M. STEPHAN. Acionamento, Comando e Controle de Máquinas Elétricas. Editora: CIENCIA MODERNA
- SEDRA, A. S.; SMITH, K. C. Microelectronic circuits. 7ª ed. New York: Oxford University Press. c2015. xx, 1459 p
- SIGUIERI, Luciano, NISHINARI, Akiyoshi. Controle Automático de Processos Industriais – Instrumentação. Editora Edgard Blücher Ltda.
- SOLIMARA R. DE SANT'ANNA, WAGNER TEIXEIRA DA COSTA. Lógica de Programação e Automação. ISBN: 978-85-63687-34. Editora LT.
- STEPHAN, Richard M. Acionamento, Comando e Controle de Máquinas Elétricas. Editora: Ciência Moderna
- TOCCI, R. Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações. 10ª ed. Editora Prentice Hall. Rio de Janeiro, 2007.

ENFERMAGEM

1. Ética e Legislação Profissional; Diretrizes e princípios do SUS; Política Nacional de Humanização; Programas, legislações e outros. 2. Processo de trabalho em saúde; assistência e consulta de enfermagem; processo de enfermagem; trabalho em equipe; sistema de informação; equipamentos de informática e outros. 3. Procedimentos básicos de enfermagem; sinais vitais; punção venosa; aspiração orotraqueal; curativo; mudança de decúbito; higienização; conforto; administração de medicamentos nas diferentes vias; coleta de material para exame; hidratação; nutrição e eliminação; balanço hídrico; cuidado do corpo após morte; apoio à equipe de saúde; auxiliar na reanimação cardiopulmonar e outros. 4. Cuidados com recursos materiais e físicos; limpeza, esterilização e



desinfecção de materiais; limpeza concorrente e terminal; acondicionamento de perfuro cortantes; descarte de material contaminado e outros. 5. Atenção ao indivíduo e família; promover saúde mental; proteger paciente durante crises; coletar informação dos indivíduos; comunicar com a equipe; acolhimento; vínculo e atenção no domicílio; e outros. 6. Biossegurança; segurança do paciente; higienização das mãos; equipamento de proteção individual e outros. 7. Vigilância em saúde; prevenção e controle de doenças transmissíveis; orientação em saúde; participar de campanhas de saúde pública; saúde ocupacional e outros. 8. Educação em saúde; educação em saúde; executar e orientar o projeto terapêutico para pacientes e familiares; acolhimento. 9. Gestão do serviço de saúde e de enfermagem; planejamento, gerenciamento e avaliação; execução e supervisão de atividades da equipe de enfermagem; avaliação de serviços, gestão da qualidade e segurança do paciente; implementação, atualização e orientação de rotinas, protocolos e fluxos; gestão de pessoas; avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoal. 10. Imunização; rede de frio; administração de imunobiológicos; cuidados e atuação da Equipe de Enfermagem na administração de vacinas.

- BARROS, A.B.L.B. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN. Nota técnica para organização da rede de atenção à saúde com foco na atenção primária à saúde e na atenção ambulatorial especializada. Saúde da mulher na gestação, parto e puerpério. São Paulo: Hospital Israelita Albert Einstein: Ministério da Saúde, 2019. 56 p.: il.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Decreto 94.406 de 8 de junho de 1987. Dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde: 1987.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Higienização das Mãos. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2009. 105p
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 4. ed. 4. reimpr. –Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Biossegurança em saúde: prioridades e estratégias de ação / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 242 p
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes. Brasília: Ministério da Saúde, 1. ed., 2. Reimpr. 2011.82 p
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p
- BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 230 p
- Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília, 2016. 230 p
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 136 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia Política Nacional de Atenção Básica – Módulo 1: Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 68 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 180 p
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Organização Pan-Americana da Saúde – Opas. Módulo 3: Protocolos de segurança do paciente II. Brasília: ANVISA, 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3ª. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 740 p.: il.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2020>. Acesso em 08 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Saúde. ANEXO V – instrução normativa referente ao calendário nacional de vacinação 2020. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2020/instrucao-normativa_calendario-de-vacinacao-2020-1-1.pdf/view. Acesso em 08 de julho de 2022.
- BRUNNER; SUDDARTH. Manual de enfermagem médico-cirúrgica. Revisão técnica Sonia Regina de Souza; tradução Patricia Lydie Voeux. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 564 de dezembro de 2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, conforme o anexo desta Resolução, para observância e respeito dos profissionais de Enfermagem, que poderá ser consultado através do sítio de internet do Cofen. Brasília: COFEN, 2007.
- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. – São Paulo: COREN-SP, 2017.
- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO. Guia de enfermagem na assistência à covid-19: aspectos relevantes. Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo, Conselho Federal de Enfermagem. São Paulo: Coren-SP, 2021.



- KURCGANT, P. Gerenciamento em Enfermagem. Editora Guanabara Koogan; 3ª edição, 2022, 204p.
- NEVES, R.S.; REIS, K.M.C.; FONSECA, L.H.B.; FELIX, N.D.C.; MORAES, T.C.P. Processo de enfermagem: método baseado em teorias, sistemas de classificações e casos clínicos. Goiânia, GO: Editora IGM, 2022.
- POTTER, P. A; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- SOUZA, A.L.T.; SOUSA, B.O.P. Manual de Procedimentos Básicos de Enfermagem. FVR – Faculdades Integradas do Vale do Ribeira, 2017, 134p.

ENGENHARIA CIVIL

1. PROJETOS E EXECUÇÃO (Arquitetura de obras civis; Instalações prediais (hidrossanitárias; água pluviais; gás; elétricas de baixa tensão; prevenção; proteção e combate a incêndio; telefônicas prediais; prediais de TV; ar condicionado). 2. EXECUÇÃO DE SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAS 3. ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE RELATÓRIOS TÉCNICOS (Memorial descritivo; Caderno de especificações ou de encargos; Orçamento; Cronograma; e Estudo de viabilidade econômico-financeira); 4. REFORMA E RETROFIT DE EDIFICAÇÕES; 5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 6. ACESSIBILIDADE 7. SEGURANÇA DO TRABALHO 8. COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS 9. TOPOGRAFIA 10. TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES E CONTROLE DE QUALIDADE 11. LICITAÇÕES PÚBLICAS 12. ORÇAMENTO 13. PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO 14. BIM 15. PATOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES 16. SUSTENTABILIDADE 17. MANUTENÇÃO PREDIAL 18. FUNDAÇÕES 19. MECÂNICA DOS SOLOS 20. ESTRUTURAS CONCRETO, MADEIRAS, MÉTÁLICAS E MECÂNICA DAS ESTRUTURAS); 21. INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (AEROPORTOS, RODOVIAS, PORTOS) 22. HIDRÁULICA; 23. HIDROLOGIA; 24. PAVIMENTAÇÃO; 25. MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO; 26. DESEMPENHO DAS EDIFICAÇÕES.

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5626**: Sistemas prediais de água fria e água quente — Projeto, execução, operação e manutenção. Rio de Janeiro, 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5674**: Manutenção de edificações — Requisitos para o sistema de gestão de manutenção. Rio de Janeiro, 2012.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6118**: Projeto de estruturas de concreto — Procedimento. Rio de Janeiro, 2014.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6492**: Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos - Requisitos. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7190**: Projeto de estruturas de madeira. Rio de Janeiro, 1997.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8800**: Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios. Rio de Janeiro, 2008.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15575**: Edificações habitacionais – desempenho parte 1: requisitos gerais. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15575**: Edificações habitacionais – desempenho parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais. Rio de Janeiro, 2013.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15575**: Edificações habitacionais – desempenho parte 3: Requisitos para os sistemas de pisos. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15575**: Edificações habitacionais – desempenho parte 4: Requisitos para os sistemas de vedações verticais internas e externas — SVVIE. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15575**: Edificações habitacionais – desempenho parte 5: Requisitos para os sistemas de coberturas. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15575**: Edificações habitacionais – desempenho parte 6: Requisitos para os sistemas hidrossanitários. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16280**: Reforma em edificações — Sistema de gestão de reformas — Requisitos. Rio de Janeiro, 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16886**: Concreto — Amostragem de concreto fresco. Rio de Janeiro: 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16889**: Concreto — Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone. Rio de Janeiro: 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 9001**: Sistemas de gestão da qualidade — Requisitos. Rio de Janeiro, 2015.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 14001**: Sistemas de gestão ambiental — Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro, 2015.
- AZEREDO, H. A. de. **O edifício até sua cobertura**. 2. ed. São Paulo: Editora Blucher, 1997.
- BAHIA. Lei nº 19.929, de 27 de dezembro de 2013. Dispõe sobre Segurança contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado da Bahia, cria o Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – FUNEBOM, altera a Lei nº 6.896, de 28 de julho de 1995, e dá providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Bahia, 2015.
- BAUER, F. **Materiais de construção**. Vol. 1. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- BAUER, F. **Materiais de construção**. Vol. 2. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.



- BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Constituição (2021). Lei nº 14.133, de 21 de junho de 1993. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. ed. Brasília, DF, 21 abr. 2021. Seção 1, p. 1-75. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abrilde-2021-311876884>. Acesso em: 14 jun. de 2021.
- BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Constituição (2021). Lei nº 8666, de 21 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 61-F. ed. Brasília, DF, 21 abr. 2021. Seção 1, p. 1-75. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abrilde-2021-311876884>. Acesso em: 14 jun. de 2021.
- BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Manual de hidrologia básica para estruturas de drenagem. 2 ed. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Rodoviárias, 2005.
- BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Manual de sinalização rodoviária. 3 ed. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Rodoviárias, 2010.
- BRASIL. Ministério da infraestrutura. Manual de projetos aeroportuários. 1. ed. -- Brasília, DF: Secretaria Nacional de Aviação Civil, 2021.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 1: Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 mar. 2020.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 3: Embargo e interdição. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 set. 2019.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 6: Equipamento de proteção individual - EPI. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 out. 2018.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 8: Edificações. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 mai. 2011.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 17: Ergonomia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 out. 2021.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 18: Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul. 2021.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora nº 26: Sinalização de Segurança. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 mai. 2015.
- BRASIL, Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio & Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; Manual de Obras Públicas de Edificações – Prática da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio (SEAP): Projeto.
- BRASIL, Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio & Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; Manual de Obras Públicas de Edificações – Prática da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio (SEAP): Construção.
- BRASIL, Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio & Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; Manual de Obras Públicas de Edificações – Prática da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio (SEAP): Manutenção.
- BORGES, A. de C. **Topografia: aplicada à engenharia civil-vol. 1.** 2ª ed. Editora Blucher, 1999.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fundamentos BIM - Parte 1: Implementação do BIM para Construtoras e Incorporadoras/ Câmara Brasileira da Indústria da Construção- Brasília: CBIC, 2016.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fundamentos BIM- Parte 2: Implementação BIM. Brasília: CBIC, 2016.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fundamentos BIM- Parte 3: Colaboração e Integração BIM. Brasília: CBIC, 2016.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fundamentos BIM- Parte 4: Implementação do BIM para Construtoras e Incorporadoras/ Câmara Brasileira da Indústria da Construção. - Brasília: CBIC, 2016.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fundamentos BIM - Parte 5: Implementação do BIM para Construtoras e Incorporadoras/Câmara Brasileira da Indústria da Construção. - Brasília: CBIC, 2016.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Guia nacional para a elaboração do manual de uso, operação e manutenção das edificações /Câmara Brasileira da Indústria da Construção. - Fortaleza: Gadioli Cipolla Branding e Comunicação, 2014.
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. SINAPI: Referências para Custos Horários e Encargos: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal. – 4ª Ed. – Brasília: CAIXA, 2022.
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. SINAPI: Metodologias e Conceitos: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal. – 8ª Ed. – Brasília: CAIXA, 2020.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 04. Símbolos Gráficos.** CBMBA: Salvador, 2016.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 11. Saídas de Emergência.** CBMBA: Salvador, 2016.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 18. Sistema de Iluminação de Emergência.** CBMBA: Salvador, 2017.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 19. Sistema de detecção e alarme de incêndio.** CBMBA: Salvador, 2017.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 20. Sinalização de Emergência.** CBMBA: Salvador, 2017.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 21. Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio.** CBMBA: Salvador, 2017.



- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 40. Segurança Contra Incêndio em Edificações que compõem o Patrimônio Histórico ou Cultural.** CBMBA: Salvador, 2018.
- CREDER, H. **Instalações de ar condicionado.** 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. 318 p. Atualização e Revisão - Luiz Sebastião Costa.
- CREDER, H. **Instalações Elétricas.** 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. 392 p. Atualização e Revisão - Luiz Sebastião Costa.
- CREDER, H. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias.** 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. 440 p.
- KEELER, M. **Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis.** Tradução técnica: Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- LEE, S. H. **Introdução ao projeto geométrico de rodovias.** 2 ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2005.
- MATTOS, A. D. **Planejamento e controle de obras.** Pini, 2010.
- MARCELLI, M. **Sinistros na construção civil: causas e soluções para danos e prejuízos em obras.** São Paulo: Pini, 2007.
- MARCHETTI, O. **Pontes de concreto armado.** 2. Ed. São Paulo: Editora Blucher: 2018.
- PINTO, C. S. **Curso básico de mecânica dos solos em 16 aulas.** 3 ed. São Paulo: oficina de textos: 2006.
- PORTO, R. de M. **Hidráulica básica.** 4. ed. São Carlos: EESC-USP, 2006.
- QUEIROZ, G.; PIMENTA R. J.; MARTINS, G. A. **Estruturas mistas.** Vol. 1. Rio de Janeiro: Instituto Aço: Brasil/CBCA, 2012.
- QUEIROZ, G.; PIMENTA R. J.; MARTINS, G. A. **Estruturas mistas.** Vol. 2. Rio de Janeiro: Instituto Aço: Brasil/CBCA, 2012.
- RAMALHO, M. A.; CORRÊA, M. R. S. **Projeto de edifícios de alvenaria estrutural.** São Paulo: PINI, 2003.
- SALVADOR (Município). Lei nº 9281/2017. Execução de obras e serviços do Município do Salvador. Salvador, 2017.
- SÜSSEKIND, J. C. **Curso de análise estrutural.** Vol. I. 6 ed. Porto Alegre, Rio de Janeiro: Globo, 1981.
- SÜSSEKIND, J. C. **Curso de análise estrutural.** Vol. II. 4 ed. Porto Alegre: Globo, 1980.
- SÜSSEKIND, J. C. **Curso de análise estrutural.** Vol. III. 7 ed. Rio de Janeiro: Globo, 1987.
- THOMAZ, É. **Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção.** São Paulo: PINI, 2001. P.269-286.
- TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: ciência e aplicação:** 2 ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS – ABRH: 2001.
- VELLOSO, D. de A.; LOPES, F. R. **Fundações: critérios de projeto, investigação do subsolo, fundações superficiais, fundações profundas.** São Paulo: Oficina de Textos, 2010.
- YAZIGI, W. **A Técnica de Edificar.** 10. ed. rev. e atual. São Paulo: PINI: SINDUSCON-SP, 2009. 771 p., il. Inclui referências e anexos. ISBN 9788572662192.

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

1. Higienização na indústria de alimentos: conceitos básicos de higiene alimentar; requisitos higiênicos nas indústrias de alimentos e bebidas; limpeza e sanitização; biofilmes, qualidade e tratamento de água para indústria de alimentos e bebidas, legislações. 2. Gestão da qualidade na indústria de alimentos: definição de qualidade; gestão da qualidade total: conceitos e ferramentas aplicadas na indústria de alimentos e bebidas; sistemas de qualidade para alimentos; boas práticas de fabricação, procedimentos operacionais padronizados, análise de perigos e pontos críticos de controle. 3. Microbiologia aplicada a alimentos: microrganismos de importância em alimentos e bebidas: patogênicos, deteriorantes, ou empregados para obtenção de produtos; fatores de crescimento microbiano e o processamento de alimentos, principais intoxicações e infecções veiculadas por produtos alimentícios, avaliação dos surtos de doenças de origem alimentar. 4. Processos tecnológicos de alimentos: beneficiamentos (moagem, secagem, concentração, extração de polpas, sucos, de óleos vegetais, etc.) tratamentos térmicos (pasteurização, esterilização, congelamento, liofilização, etc.); biotecnologia (fermentação, tratamentos enzimáticos, etc.). 5- Aditivos alimentares: conceitos, tipos e aplicações na indústria de alimentos. 6. Princípios da bromatologia: métodos físico-químicos para análise de alimentos: métodos convencionais e instrumentais. Controle de qualidade de alimentos: adulterações, fraudes, alterações. 7- Análise sensorial aplicada a indústria de alimentos: objetivo e importância da análise sensorial; princípios e aplicações da análise sensorial em alimentos; características básicas para a aplicação da metodologia; métodos sensoriais. 8. Rotulagem dos alimentos: conceitos, aplicações, legislação vigente e atualizações.

- ANDRADE, N.J. **Higiene na indústria de alimentos: avaliação e controle da adesão e formação de biofilmes bacterianos.** São Paulo: Varela, 2008.
- BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U. A.; AQUARONE, E. **Biotecnologia Industrial: Fundamentos.** 1. ed Vol.I, São Paulo: Edgard Blücher, 2001. 254 p.
- BRASIL. **Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002.** Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/anexos/anexo_res0275_21_10_2002_rep.pdf. Acesso em 08 de julho de 2022.
- BRASIL. **Resolução RDC nº 40, de 21 de março de 2001.** Regulamento técnico para rotulagem nutricional obrigatória de alimentos embalados. Ministério da Saúde - MS. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa
- BRASIL. **Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002.** Regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados. Ministério da Saúde - MS. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br> e https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/rdc0259_20_09_2002.html. Acesso em 08 de julho de 2022.
- BRASIL. **Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003.** Regulamento técnico sobre rotulagem nutricional de alimentos embalados. Ministério da Saúde - MS. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br> e https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2003/res0360_23_12_2003.html. Acesso em 08 de julho de 2022.



- BRASIL. **Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003**. Regulamento técnico de porções de alimentos embalados para fins de rotulagem nutricional. Ministério da Saúde - MS. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Disponível em: < <http://www.anvisa.gov.br>> e https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2003/rdc0359_23_12_2003.html. Acesso em 08 de julho de 2022.
- BRASIL. **Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020**. Regulamento técnico sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados. Ministério da Saúde - MS. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Disponível em: < <http://www.anvisa.gov.br>> e http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3882585/RDC_429_2020_.pdf/9dc15f3a-db4c-4d3f-90d8-ef4b80537380. Acesso em 08 de julho de 2022.
- DUTCOSKY, S. D. **Análise sensorial de alimentos**. 2. ed. rev. e ampl. Curitiba: Champagnat, 2013. 531 p.
- FELLOWS, P.J. **Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e prática**. 2. ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2006.]
- FORSYTHE, S. J. **Microbiologia da Segurança Alimentar**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. 607 p.
- GAVA, A.J.; SILVA, C.A.B.; FRIAS, J.R.G. **Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações**. São Paulo: Nobel, 2009. 512p.
- INSTITUTO ADOLFO LUTZ. Métodos físico-químicos para análise de alimentos/coordenadores Odair Zenebon, Neus Sadocco Pascuet e Paulo Tiglea -- São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008.
- SILVA, C.O. TASSI, E.M.M.; PASCOAL, G.B.. **Ciência dos Alimentos: Princípios de Bromatologia**. Editora Rubio, 2017.
- RODRIGUES *et al.*, **Aditivos alimentares: conceitos, aplicações e toxicidade**. Monte Carmelo. Editora FUCAMP, 2013.

ENGENHARIA DE MINAS

1. Geologia: sistema Terra (sistema endógeno e exógeno). Petrologia, mineralogia, levantamentos e mapeamentos geológicos, metalogênese, estruturas deformacionais e análise estrutural, cartografia, escalas de mapas, perfis geológicos, conceitos básicos de pesquisa mineral, métodos de prospecção, geologia da Bahia. 2. Tratamento de Minérios: conceitos fundamentais; amostragem; caracterização tecnológica de minérios; granulometria; balanço de massas; balanço de massa; separação por tamanho (peneiramento industrial e classificação em meio fluido); cominuição (moagem e britagem); concentração (flotação, separação magnética e concentração gravítica); desaguamento (filtragem, espessamento e secagem); equipamentos e fluxogramas industriais. 3. Lavra: fases da mineração (prospecção, exploração, desenvolvimento, exploração e fechamento); operações mineiras; desenvolvimento mineiro para lavra a céu aberto; métodos de lavra a céu aberto; desenvolvimento mineiro para lavra subterrânea; métodos de lavra subterrânea; seleção dos métodos de lavra; projeto de mineração e planejamento de lavra; condicionamento de lavra subterrânea; mecânica das rochas; estabilidade de taludes; estabilidade de escavações subterrâneas; métodos clássicos de estimativa de recursos e reservas; geoestatística.

- SGARBI, G. N. C. Petrografia macroscópica das rochas ígneas, sedimentares e metamórficas. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008.
- PEREIRA, R. M. Fundamentos de prospecção mineral. Rio de Janeiro: Interciência, 2003.
- DANA, J. D. Manual de Mineralogia. Rio de Janeiro: LTC, 1976. v.1.
- DANA, J. D. Manual de Mineralogia. Rio de Janeiro: LTC, 1976. v.2.
- TEIXEIRA, W. et al. Decifrando a terra. 2.ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.
- PRESS, F. et al. Para entender a terra. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- FOSSEN, H. Geologia estrutural. São Paulo: Oficina de Textos, 2012.
- BIONDI, J. C. Processos metalogenéticos e os depósitos minerais brasileiros. São Paulo: Oficina de Textos, 2003.
- RODRIGUES, A. F. S (Coord). Economia mineral do Brasil: DNPM. Brasília: DNPM/MME, 2009.
- The Open University. Os recursos físicos da terra. Bloco 6: O futuro dos recursos; previsão e influência. Campinas: Editora Unicamp, 2003.
- BARBOSA, Johildo Salomão Figueiredo et al. Nota Explicativa do Mapa Tectônico-Geocronológico do Estado da Bahia: implicações metalogenéticas= Explanatory Note of the Tectonic-Geochronological Map of the State of Bahia: metallogenetic implications. 2021.
- MISI, A.; TEIXEIRA, J. B. G. Mapa Metalogenético Digital do Estado da Bahia. 2006.
- BARBOSA, JSF et al. Geologia da Bahia: pesquisa e atualização. Salvador: CBPM, 2012. 2v. Série Publicações Especiais, v. 13.
- LUZ, A.B. et al. **Tratamento de minérios**. 5.ed. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2010
- SAMPAIO, J.A., FRANÇA, S.C.A., BRAGA, P.F.A. **Tratamento de Minérios: Práticas Laboratoriais**, 1ª ed. Rio de Janeiro, CETEM/MCT. 2007.
- VALADÃO, G.E.S.; ARAUJO, A.C. **Introdução ao Tratamento de Minérios**. Editora UFMG, Belo horizonte, 2012
- LUZ, A. B. et al. **Usinas de beneficiamento de minérios do Brasil**. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2001
- WILLS, B.A. **Mineral processing technology: an introduction to the practical aspects of ore treatment and mineral recovery**. 7th. ed. Amsterdam: Elsevier, 2006.
- BERVALDO, J.L. **Moagem de minérios em moinhos tubulares**. São Paulo: Edgar Blücher, 1987.
- METSO OUTOTEC. **Basics in Minerals Processing Handbook**. 12.ed. Finlândia: METSO Outotec Corporation, 2021
- ARAÚJO, A. C.; PERES, A. E. C.. **Froth flotation: relevant facts and brazilian case**. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 1995
- OLIVEIRA, C.; RUBIO, J. **Mecanismos, técnicas e aplicações da agregação no tratamento mineral e ambiental**. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2011.
- KLEIN, C.; DUTROW, B. **Manual de ciência dos minerais**. 23 ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.



- CHAVES, A. P. **Teoria e prática do tratamento de minérios: bombeamento de polpa e classificação**. 4. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. v. 1.
- CHAVES, A.P. **Teoria e prática do tratamento de minérios: britagem, peneiramento e moagem**. 5. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. v.3.
- CHAVES, A. P. **Teoria e prática do tratamento de minérios: a flotação no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. v. 4.
- CHAVES, A. P. **Teoria e prática do tratamento de minérios: separação densitária**. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. v. 6.
- HARTMAN, Howard L.; MUTMANSKY, Jan M. **Introductory mining engineering**. John Wiley & Sons, 2002.
- HUSTRULID, W; KUCHTA, M. **Open Pit Mine: Planning & Design**. 2ª Edition. John Wiley & Sons: 2002.
- DARLING, P. (ed.) **SME Mining Engineers Handbook**. 3rd ed., SME-AIME, 2011.
- CURI, A. **Lavra de Minas**. São Paulo: Oficina de Textos, 2017.
- MARQUES, E. A. G.; VARGAS JR, E. A. **Mecânica das Rochas**. São Paulo: Oficina de Textos, 2022.
- SILVA, V. **Desmonte de rochas**. São Paulo: Oficina de Textos, 2019.
- CURI, A. **Minas a céu Aberto: planejamento de lavra**. São Paulo: Oficina de Textos, 2014.
- PETAIN, A. S. **Avaliação Econômica de Projetos de Mineração: análise de sensibilidade e análise de risco**. Reimpressão da 2ª Edição, Print Service Gráfica Digital. Belo Horizonte, 2009.
- SAD, J. H. G.; VALENTE, J. M. G. P. **Delineação de Depósitos Minerais**. Editora Geosol e Fundação Victor Dequech. 1ª Edição: Belo Horizonte, 2007.
- YAMAMOTO, K. J. **Avaliação e Classificação de Reservas Minerais**. São Paulo: EDUSP, 2001.
- ISAACS, E.H. & SRIVASTAVA, M.R. **An Introduction to Applied Geostatistics**, Oxford University Press, New York, 1989.
- GOODMAN, R. E. **Introduction to Rock Mechanics**, John Wiley & Sons, 1989.
- BRADY, B.H.G.; BROWN, E. T. **Rock mechanics: for underground mining**. Springer science & business media, 2006.
- GUIDICINI, G.; NIEBLE, C. M. **Estabilidade de taludes naturais e de escavação**. Editora Blucher, 1976.
- HARTMAN, Howard L. et al. **Mine ventilation and air conditioning**. John Wiley & Sons, 2012.
- WYLLIE, Duncan C.; MAH, Christopher W. **Rock Slope Engineering 4thEd**. The Institution of Mining and Metallurgy London, 2004.

ENGENHARIA ELÉTRICA

1. Análise de Circuitos Elétricos; Tensão elétrica; Corrente elétrica; Resistores, Capacitores e indutores. técnicas e análise de circuitos com corrente contínua e com corrente alternada, monofásicos e trifásicos, simétricos e assimétricos; resposta em frequência de circuitos RL, RC, RLC, resposta ao impulso e ao degrau, função de transferência e análises de transiente; fasores; valores eficazes; potência: real, aparente e reativa; triângulo de potência; fator de potência; ressonância; fator de qualidade Q; diagramas de Bode; transformadores e circuitos magneticamente acoplados; fator de potência: definição e correção; análise de circuitos trifásicos: ligações estrela e triângulo; tensões e correntes de fase e de linha; circuitos trifásicos, simétricos e equilibrados; circuitos trifásicos simétricos e desequilibrados; Potência trifásica. 2. Eletromagnetismo; lei de Coulomb e intensidade de campo elétrico; densidade de fluxo elétrico; lei de Gauss e divergência; energia e potencial; condutores, dielétricos e capacitância; métodos experimentais de mapeamento; equações de Poisson e de Laplace; campo magnético estacionário; forças magnéticas; materiais e indutância; Circuitos magnéticos; Campos variantes no tempo e equações de Maxwell; Linhas de transmissão: modelo distribuído com e sem perdas. 3. Máquinas Elétricas e Acionamentos; circuitos magnéticos; transformadores; conversão eletromecânica de energia; motores de indução trifásicos. Motores e geradores síncronos trifásicos; motores e geradores de corrente contínua; motores de indução monofásicos; diagrama de comando; chaves de partida eletromecânicas: direta, estrela-triângulo, compensadora; chaves de partida eletrônicas: Soft-starters e inversor de frequência; controle de máquinas CC e CA; dispositivos de comando e proteção de motores elétricos. 4. Eletrônica Analógica; amplificador operacional: princípio de funcionamento, modelos e aplicações; características do amplificador operacional real; materiais semicondutores; diodos: princípio de funcionamento, modelos e aplicações; transistor bipolar de junção: princípio de funcionamento, modelos, circuitos de polarização, modelos de pequenos sinais e configurações de amplificador de estágio simples EC, BC e CC; MOSFET: princípio de funcionamento, modelos, circuitos de polarização, modelos de pequenos sinais, configurações de amplificador FC, PC e DC; Amplificadores multi-estágio. Resposta em frequência de circuitos transistorizados. Estágios de saída e amplificadores de potência: classificação de estágios de saída, formas de onda, dissipação de potência e eficiência. Realimentação: tipos, propriedades, realimentação negativa e as topologias de realimentação; estabilidade; Circuitos conversores Digital-Analógico (D/A) e Analógico-Digital (A/D); geradores de sinais e circuitos remodeladores; filtros ativos. 5. Eletrônica Digital; sistemas de numeração e códigos; portas lógicas; álgebra booleana; circuitos combinacionais e sequenciais; simplificação; Mapas de Karnaugh; flip-flops; circuitos aritméticos; registradores; contadores; multiplexadores e demultiplexadores; codificadores e decodificadores; memórias; famílias lógicas; sistemas síncronos e assíncronos; organização básica de um sistema de computador; dispositivos lógicos programáveis; aplicações dos circuitos digitais combinacionais e sequenciais. 6. Microcontroladores; arquitetura dos microcontroladores; memórias de programa e de dados; portas de Entrada/Saída; Interrupções; periféricos analógicos; periféricos de comunicação; temporizadores/contadores; programação de microcontroladores em assembly: tipos e formatos de Instruções, modos de endereçamento; programação de microcontroladores em C; 7. Eletrônica de potência; dispositivos de potência: diodos, transistores bipolares, transistores MOSFET, IGBTs, Tiristores, GTOs; circuitos: snubbers, retificadores, limitadores, multiplicadores, chopper, conversores (DC-DC, AC-AC, AC-DC, cicloconversores), de chaveamento, inversores, drivers, fontes de alimentação, PWMs, dimmers; características estáticas e dinâmicas dos dispositivos; fontes chaveadas: circuito Buck, Boost, Buck-boost; inversores de frequência, dissipadores de calor, parametrização de conversores; controle dos conversores; chaves de partida suave – soft starter; controle de velocidade com conversores de frequência. 8. Controladores Lógicos Programáveis; definição, arquitetura, configuração e programação do PLC; sistema de operação do PLC; tipos de linguagem: Ladder, diagrama de bloco, lista de instruções, texto estruturado e diagrama de fluxo; programação ladder; aplicações; 9. Sistemas e Sinais; sinais de tempo contínuo e de tempo



discreto; construção de modelos matemáticos de sistemas e diagramas de blocos; classificações de sistemas e sinais; sistemas lineares invariantes no tempo; integral de convolução; série e transformada de Fourier de tempo contínuo e discreto; resposta total do sistema e os seus modos naturais; amostragem; transformada de Laplace; resposta ao impulso e resposta em frequência de sistemas de 1a. ordem e 2a. ordem; transformada Z; transmissão de sinais em sistemas; filtros ideais e filtros reais. 10. Controle Moderno e Controle de Processos; modelagem matemática de sistemas dinâmicos; modelos em variáveis de estado; características e desempenho de sistemas de controle com retroação; a estabilidade de sistemas lineares; método do lugar das raízes; métodos de resposta em frequência; estabilidade no domínio da frequência; projeto de sistemas de controle; sistemas de controle digital; instrumentação e medidas em processos: nível, vazão, temperatura e medidas analíticas; elementos finais e controle. 11. Instalações elétricas industriais e prediais; aterramentos elétricos; proteção contra descargas atmosféricas; circuitos elétricos residenciais; proteção; diagramas elétricos multifilares e unifilares; projeto e execução das instalações elétricas prediais; previsão de cargas da instalação elétrica; demanda de energia em uma instalação elétrica; diagramas unifilar e multifilar do quadro de distribuição; dimensionamento de condutores elétrico; dimensionamento de eletrodutos; dispositivos de proteção contra sobrecorrentes; determinação da corrente de curto circuito presumida; luminotécnica: Conceitos e grandezas fundamentais; vida útil e rendimento luminoso das lâmpadas; cálculo luminotécnico. 12. Análise de sistemas elétricos de potência; geração; transmissão e distribuição; parâmetros de linhas; sistema PU; cálculo de faltas; componentes simétricos;

- ALEXANDER, Charles K.; SADIKU, Matthew N. O. **Fundamentos de Circuitos Elétricos**. 5ª ed., Porto Alegre: AMGH, 2013.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5419: **Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas**. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14039: **Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV**. Rio de Janeiro: ABNT, 2005.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5410: **Instalações elétricas de baixa tensão**. Rio de Janeiro, 2008.
- CREDER, Hélio. **Instalações Elétricas**. 16ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- FUCHS, Rubens Dario. **Transmissão de Energia Elétrica**. 3ª ed. Rio de Janeiro: EDUFU, 2015.
- HART, Daniel W. **Eletrônica de potência: análise e projetos de circuitos**. McGraw Hill Brasil, 2016
- MAMEDE FILHO, João. **Instalações Elétricas Industriais**. 9ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2017.
- SADIKU, Matthew N.; **Elementos de Eletromagnetismo**. 5ª ed., Bookman, 2012.
- STEVENSON JR, Willian, D. **Elementos de Análise de Sistemas de Potência**. Tradução e revisão técnica Arlindo Rodrigues Mayer. 2ª ed., São Paulo: McGraw–Hill, 1986.
- VISACRO FILHO, Silvério. **Aterramentos elétricos**. São Paulo: Artliber, 2002.
- VISACRO FILHO, Silvério.; **Descargas atmosféricas: uma abordagem de engenharia**. Artliber, 2005.
- AHMED, A. **Eletrônica de Potência**. 1. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.
- BOYLESTAD, R. L. **Introdução à análise de circuitos**. 13 ed. São Paulo: Pearson, 2018.
- BOYLESTAD, Robert; NASHESKY, Louis. **Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos**. 11 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- CHAPMAN, Stephen J. **Fundamentos de Máquinas Elétricas**. 5 ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2013.
- DEL TORO, Vincent. **Fundamentos de Máquinas Elétricas**. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- DORF, Richard C.; BISHOP Robert H. **Sistemas de Controle Modernos**. 8ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- FRANCO, Sérgio. **Projetos de Circuitos Analógicos: Discretos e Integrados**. 1 ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2016.
- FRANCHI, Claiton Moro. **Acionamentos Elétricos**. 4 ed. São Paulo: Editora Érica Ltda. 2008.
- GEORGINI, Marcelo. **Automação Aplicada - Descrição e Implementação de Sistemas Sequenciais com PLCs**, 9ª Ed., São Paulo, Érica, 2016.
- HAYT, William H. Jr.; BUCK, John A. **Eletromagnetismo**. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC EDITORA. 2003.
- LATHI, B. P. **Sinais e Sistemas Lineares**. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.
- MALVINO, A. P.; BATES D. J. **Eletrônica - Volume 1**. 8 ed. São Paulo: Mcgraw-Hill Education / Bookman, 2016.
- MALVINO, A. P.; BATES D. J. **Eletrônica - Volume 2**. 8 ed. São Paulo: Mcgraw-Hill Education / Bookman, 2016.
- NILSSON, James W.; RIEDEL, Susan A. **Circuitos Elétricos**. 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
- OGATA, K. **Engenharia de controle moderno**. 5ª ed. São Paulo: Pearson, 2011.
- OPPENHEIM, A. V.; SCHAFER, R. W. **Processamento em tempo discreto de sinais**. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2013.
- OPPENHEIM, A. V.; WILLSKY, A. S.; NAWAB, S. H. **Sinais e sistemas**. 2ª ed. São Paulo: Pearson, 2010.
- PEREIRA, F. **Microcontrolador PIC18: Detalhado: Hardware e software**. 1ª ed. São Paulo: Editora Érica, 2010;
- RASHID, Muhammad H. **Eletrônica de potência: circuitos, dispositivos e aplicações**. 4ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2015;
- SEDRA, Adel S.; SMITH, Kenneth C. **Microeletrônica**. 5 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- TOCCI, R.; WIDMER, N.; MOSS, G. **Sistemas Digitais: princípios e aplicações**. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2011.
- UMANS, Stephen D. **Máquinas Elétricas de Fitzgerald e Kingsley**. 7 ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2014.
- STEVENSON JR, Willian, D. **Elementos de Análise de Sistemas de Potência**. Tradução e revisão técnica Arlindo Rodrigues Mayer. 2ª ed., São Paulo: McGraw–Hill, 1986.

ENGENHARIA MECÂNICA

1. Bombas: Noções introdutórias, Escolha da Bomba, Detalhes Construtivos, Curvas Características, Associação de bombas (em série e paralelo) e instalação de bombas. 2. Estrutura Metálica: Propriedades do Aço, Tipos de estrutura de aço, Sistemas estruturais, Critérios de dimensionamento, Ligações soldadas, Ligações Parafusadas, Vigas em Treliça. 3. Soldagem: Metalurgia da



Soldagem, Soldagem dos principais metais e suas ligas, Técnicas e Processos de execução de soldagem, Terminologias e Simbologia da soldagem, Aplicação de soldagem em construções, Inspeção e Segurança na soldagem. 4. Usinagem: Principais operações de usinagem, Grandezas físicas no processo de usinagem, geometria da ferramenta de corte, formação do cavaco, Materiais para ferramentas cortantes, Mecanismos de desgaste da ferramenta de corte, Fluidos de corte 5. Tubulações industriais: Materiais, Processos de Fabricação, Normalização dimensional, Meios de ligação de tubos, Válvulas e conexões, Especificação e aplicação de materiais, Isolamento térmico, pintura e proteção. 6. Resistência dos Materiais: Conceito de tensão e deformação, diagrama de tensão-deformação, Propriedade mecânica dos materiais, Cargas axiais, Torção, Flexão, Cisalhamento Transversal, Cargas Combinadas, Projeto de vigas e eixos, Métodos de energia. 7. Ciência dos Materiais: Propriedades Mecânicas dos Metais, Diagramas de fase, Transformações de fase e tratamento térmico, Corrosão e degradação dos materiais, 8. Ar Condicionado: Primeira e Segunda lei da termodinâmica, Mistura ar-Vapor d'água, Carta psicrométrica, Cálculo da carga térmica, Meios de condução do ar; Ventilação e Exaustão, Torres de arrefecimento, Condensadoras evaporativas, Projeto e seleção de sistemas de refrigeração e suas instalações típicas. 9. Termodinâmica: Conceitos e definições; propriedades das substâncias puras; equações de estado; trabalho e calor; primeira lei da Termodinâmica aplicada a sistemas fechados e volumes de controle; entropia, segunda lei da Termodinâmica aplicada a sistemas fechados e volumes de controle; exergia e análise exérgica (disponibilidade e irreversibilidade). 10 Mecânica dos Fluidos: Conceitos fundamentais; estática e dinâmica dos fluidos, formulações integral e diferencial de leis de conservação (massa, quantidade de movimento, energia); escoamento invíscido incompressível, escoamento interno viscoso incompressível e escoamento externo viscoso incompressível. 11 Transferência de Calor. Introdução, conceitualização do transporte de energia, quantidade de movimento e massa. Mecanismos básicos de transmissão de calor. Balanço de energia. Princípios básicos da condução de calor. Condução Unidimensional. Condução Bidimensional. Condução transiente. Métodos numéricos na condução. Radiação térmica: conceitos fundamentais. Radiação do corpo negro. Radiação do corpo cinza. Propriedades (emissividade, absorvidade, refletividade e transmissividade). Troca radiante entre superfícies. 12. Motores de Combustão Interna Ciclo teórico Otto, Ciclo Teórico Diesel, Eficiência Térmica, Parâmetros de desempenho, Estratégias de Injeção de combustível e ignição, Formação da Mistura Ar combustível.

- CALLISTER, Willian. Ciência e Engenharia dos Materiais 8ª ed, Editora LTC, 2012
- CARVALHO, Djalma Francisco. Instalações elevatórias bombas 6 ed. Universidad Catolica Minas Gerais, 1999.
- CREDER, Hélio. Instalações de Ar Condicionado 6ª ed, editora LTC 2004
- HIBBELER, R. C.. Resistência dos Materiais 5ª ed., Editora Pearson, 2004
- MACHADO, Alisson Rocha. Teoria da usinagem dos Materiais 1ª ed, editora Edgard Blucher, 2009.
- PFEIL, WALTER. Estrutura de Aço. Dimensionamento Prático de Acordo com a NBR8800:2008 8ª ed, editora LTC, 2009
- TANIGUCHI, Célio. Engenharia de Soldagem e Aplicações, editora LTC, 1982
- TELLES, Pedro C. Silva. Tubulações Industriais. Materiais, Projeto, Montagem 10ª ed, editora LTC, 2001
- HEYWOOD, J. B. Internal Combustion Engine Fundamentals. Second Edition ed. Massachusetts: McGraw-Hill Education, 2018.
- GANESAN, V. Internal combustion engines. 1. Ed. New York: McGraw-Hill, Inc., 1995. (1995) 540p.
- Çengel, Y. A., Boles, M. A., Thermodynamics: An Engineering Approach, 5ª Ed., Mcgraw-Hill, 2006
- Moran, M. J. Shapiro, H. N., Boettner, D. D., Bailey M. B. Princípios de Termodinâmica para Engenharia, Ed. LTC, 2015, 2002.
- Introdução à Mecânica dos Fluidos, Fox, Robert, W. McDonald, Alan, T., Pritchard, Philip, J., 7ª ed, 2010
- Mecânica dos Fluidos – Fundamentos e Aplicações, Çengel, Yunus, A. e Cimbala, John M., 1ª ed, 2007.
- Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa, Incropera, Frank, P. Dewitt, David, P., 6ª ed, 2008.
- INCROPERA F. P. et al., Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa, 6ªEd, Editora LTC, 2008
- CENGEL, Y. A., Transferência de Calor e de Massa, McGraw Hill, 2009

ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

1. Hidráulica básica: pressão; vazão; perda de carga; instalações de recalque; golpe de aríete; estudo de canais. 2. Instalações Hidrossanitárias: instalações prediais de água fria e quente; Instalações prediais de esgoto sanitário; Instalação predial de águas pluviais. 3. Sistemas de abastecimento de água: Elaboração de projetos; Estimativa de população; Previsão de consumo; Captação de águas superficiais; Adução de água; Reservatórios de distribuição; Redes de distribuição; Tratamento de águas de abastecimento. 4. Sistema de Esgotamento Sanitário: Tipos de sistemas de esgotamento sanitário; Caracterização quantitativa e qualitativa dos esgotos; Concepção de sistemas de esgotamento; Projeto de redes coletoras, interceptores, emissários, elevatórias de esgoto sanitário; Corrosão e odor em sistemas de coleta e transporte de esgoto; Tratamento de Esgoto: unitário e coletivo.

- ALEM SOBRINHO, P.; TSUTIYA, M. T. Coleta e transporte de esgoto sanitário. São Paulo: Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 1999. 548 p.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5626: Sistema prediais de água fria e água quente: projeto, execução, operação e manutenção. Rio de Janeiro, 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5688: Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN – Requisitos. Rio de Janeiro, 1999.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução. Rio de Janeiro, 1999.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10844: Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento. Rio de Janeiro, 1989.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15527: Água de chuva - Aproveitamento de coberturas em áreas urbanas para fins não potáveis - Requisitos. Rio de Janeiro, 2019.



- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12211:1992 – Estudos de concepção de sistemas públicos de abastecimento de água. Rio de Janeiro, 1992.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12213:1992 – Projeto de captação de água de superfície para abastecimento público. Rio de Janeiro, 1992.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12214:1992 – Projeto de sistema de bombeamento de água para abastecimento público. Rio de Janeiro, 1992.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12215:1991 – Projeto de adutora de água para abastecimento público. Rio de Janeiro, 1991.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12216:1992 – Projeto de estação de tratamento de água para abastecimento público. Rio de Janeiro, 1992.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12217:1994 – Projeto de reservatório de distribuição de água para abastecimento público. Rio de Janeiro, 1994.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12218:2017 – Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público. Rio de Janeiro, 2017.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9649:1986 – Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário. Rio de Janeiro, 1986.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 7229:1993 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos. Rio de Janeiro, 1993.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12208:2020 – Projeto de estação de bombeamento ou de estação elevatória de esgoto - Requisitos. Rio de Janeiro, 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12209:2011 – Elaboração de projetos hidráulico-sanitários de estações de tratamento de esgotos sanitário. Rio de Janeiro, 2011.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9648:1986 – Estudo de concepção de sistema de esgoto sanitário - procedimento. Rio de Janeiro, 1986.
- CREDER, Hélio. Instalações hidráulicas e sanitárias. 6ª ed. (Reimpr). Rio de Janeiro: LTC, 2018.
- DAVIS, M. Tratamento de águas para abastecimento e residuárias. GEN LTC. 2016.
- HELLER, L.; PÁDUA, V. L. (Orgs.). Abastecimento de água para consumo humano. Vol. 1. Belo Horizonte: UFMG, 2016.
- HELLER, L.; PÁDUA, V. L. (Orgs.). Abastecimento de água para consumo humano. Vol. 2. Belo Horizonte: UFMG, 2016.
- JORDÃO, E. P.; PÉSSOA, C. A. Tratamento de esgotos domésticos. 3ª ed. Rio de Janeiro. ABES. 2005.
- JÚNIOR CARVALHO, Roberto. Instalações prediais hidráulico-sanitárias. 4ª ed. São Paulo: Blucher. 2020.
- MACINTYRE, A.J. Bombas e Instalações de Bombeamento. 2ª. ed. rev. Rio de Janeiro: LTC. 1997.
- MACINTYRE, A.J. Manual de Instalações Hidráulicas e Sanitárias. 1ª. ed. Rio de Janeiro: LTC. 2020.
- NUVOLARI, Arioaldo et al. Esgoto Sanitário: Coleta, transporte, tratamento e reúso agrícola. 2ª Edição São Paulo: Editora Edigard Blücher Ltda., 2011. 562 p.
- PORTO, R. M. Hidráulica básica. 4ª ed. São Carlos: EESC-USP, 2006.
- TSUTUYA, M. T. Abastecimento de água. São Paulo: Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 2004. 643 p.
- VON SPERLING, M. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias: princípios básicos do tratamento de esgotos: Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Rio de Janeiro: ABES. Vol. 1. 3. ed. 2009. 452 p.
- VON SPERLING, M. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias: princípios básicos do tratamento de esgotos. Rio de Janeiro: ABES. Vol. 2. 2009. 211p.

FILOSOFIA

1) Lógica: sentenças/enunciados/proposições, expressões indexicais, argumentos, verdade, validade, correção, tautologias, contradições, dedução/indução, cálculo proposicional clássico e cálculo quantificacional clássico, inferências para a melhor explicação e falácias. 2) Epistemologia: a definição tradicional de conhecimento, o problema de Gettier, empirismo, racionalismo, ceticismo e naturalismo. 3) Ética: ética das virtudes, ética deontológica, utilitarismo, metaética, realismo e antirrealismo, emoções e cognitivismo. 4) Filosofia da Ciência: demarcação, o problema da indução, falsificacionismo, realismo, antirrealismo e incomensurabilidade. 5) Filosofia da Mente: dualismo de substância, dualismo de propriedade, behaviorismo, teoria da identidade e funcionalismo. 6) Filosofia Política: poder político em Platão, soberania e Estado em Hobbes, contrato social em Rousseau, microfísica do poder em Foucault. 7) Metafísica/Ontologia: o problema do não-ser, os argumentos a favor e contra a existência de Deus, experiência perceptiva de Deus, determinismo e livre arbítrio.

- ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Atlas, 2009.
- BENTHAM, J; MILL, J. Uma introdução aos princípios da moral e da legislação; Sistema de lógica dedutiva e indutiva e outros textos. 2. ed. São Paulo: Abril, 1979.
- BRAIDA, C. Três aberturas em ontologia: Frege, Twardowski e Meinong. Florianópolis: Rocca Brayde, 2005.
- BRIAN, D. Introdução à Teoria do Conhecimento. Lisboa: Gradiva, 2013.
- CARNIELLI, Walter; EPSTEIN, Richard. Pensamento Crítico. O poder da lógica e da argumentação. São Paulo: Editora Rideel, 2019.
- CHALMERS, A. O que é ciência afinal? São Paulo: Editora Brasiliense, 2017.
- CHURCHLAND, Paul M. Matéria e Consciência: uma introdução contemporânea à Filosofia da Mente. São Paulo: Editora UNESP,



2004

- CONEE, E. & SIDER, T. Enigmas da Existência: Uma Visita Guiada à Metafísica. Lisboa: Bizâncio, 2010..
- DESCARTES, R. Meditações Metafísicas. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- DUTRA, L. Introdução à Teoria da Ciência. Florianópolis: Editora da UFSC, 2003.
- DUTRA, L. Introdução à Epistemologia. São Paulo: Editora Unesp, 2010.
- FOUCAULT, M. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- GARRETT, B. Metafísica. Conceitos-Chave em Filosofia. São Paulo: Artmed, 2008.
- GETTIER, E. É a crença verdadeira justificada conhecimento? Tradução de Célia Teixeira em Crítica. Endereço: https://criticanarede.com/epi_gettier.html.
- HARE, R. A Linguagem da Moral. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- HOBBS, T. Leviatã: ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- HUME, D. Uma investigação sobre os princípios da moral. Campinas: UNICAMP, 1995.
- HUME, D. Investigação sobre o entendimento humano. São Paulo: Editora Hedra, 2011.
- KANT, I. Fundamentação da Metafísica dos Costumes. São Paulo: Discurso, 2009.
- KRAUSE, D. Tópicos em Ontologia Analítica. São Paulo: Editora Unesp, 2017.
- KUHN, T. A Estrutura das Revoluções Científicas. São Paulo: Perspectiva, 2018.
- MASLIN, K. T. Introdução à Filosofia da Mente. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- MOORE, G. Princípios éticos; Escritos filosóficos; Problemas fundamentais da filosofia. São Paulo: Abril, 1980.
- MORTARI, C. A. Introdução à Lógica. São Paulo: Unesp, 2016.
- PLANTINGA, A. Ciência, religião e naturalismo: onde está o conflito? São Paulo: Vida Nova, 2018.
- PLANTINGA, A. Deus, a liberdade e o mal. São Paulo: Vida Nova, 2012.
- PLANTINGA, A. Crença Cristã Avalizada. São Paulo: Vida Nova, 2018.
- PLATÃO. Diálogos: A República. Rio de Janeiro: Globo, 1964.
- POPPER, K. A Lógica da Pesquisa Científica. São Paulo: Editora Cultrix, 2019.
- QUINE, W. De um Ponto de Vista Lógico. São Paulo: Editora Unesp, 2010.
- RACHELS, J. Os elementos da filosofia moral. 7. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.
- RODRIGUES, A. Lógica. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- ROLLA, G. Epistemologia: uma introdução elementar. Porto Alegre: Editora Fi, 2018.
- ROUSSEAU, J.. O contrato social: princípios de direito político. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- RUSSELL, B. Da Denotação. Em "Os Pensadores". São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- RUSSELL, B. Os Problemas da Filosofia. Lisboa: Edições 70, 2008.
- SEARLE, John. O mistério da consciência. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- SEARLE, John. Mente, cérebro e ciência. Lisboa: Edições 70, 1984.
- SMITH, A. Teoria dos sentimentos morais, ou, Ensaio para uma análise dos princípios pelos quais os homens naturalmente julgam a conduta e o caráter, primeiro de seus próximos, depois de si mesmos: acrescida de uma Dissertação sobre a origem das línguas. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2019.
- STRAWSON, P. Indivíduos: um ensaio de metafísica descritiva. São Paulo: Unesp, 2019.
- STRAWSON, P. Análise e metafísica: uma introdução à Filosofia. São Paulo: Discurso Editorial, 2002.
- SWINBURNE, R. A existência de Deus. Brasília: Academia Monergista, 2015.
- SWINBURNE, R. Deus existe? Brasília: Academia Monergista, 2018.
- TEIXEIRA, João de Fernandes. Mente, cérebro e cognição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- VAN INWAGEN, P. O Problema do Mal. Brasília: Editora UNB, 2018.

FÍSICA

1. Cinemática: movimentos retilíneos uniformes e uniformemente variados; movimentos circulares uniformes e uniformemente variados; período e frequência. 2. Mecânica: dinâmica da partícula; dinâmica do corpo rígido; Leis de conservação; momento linear, momento angular e energia; trabalho e energia; oscilações: movimento harmônico simples e amortecido; oscilações forçadas e ressonância; Ondas: princípio de superposição; ondas estacionárias; estática e dinâmica dos fluidos; gravitação. 3. Termodinâmica: calor, trabalho e 1ª Lei da Termodinâmica; Teoria cinética dos gases; Entropia e 2ª Lei da Termodinâmica; Transformações reversíveis e irreversíveis; Máquinas térmicas; O ciclo de Carnot. 4. Eletromagnetismo: Cargas elétricas; Campo Elétrico; Lei de Gauss; Potencial elétrico; Corrente elétrica; Capacitores e Resistores; Circuitos e Malhas; Campo magnético; Fluxo de campo magnético; Campo magnético produzido por correntes; Força de Lorentz; A lei de Biot-Savart; Lei de Ampere; Lei de Faraday; Ondas eletromagnéticas. 5. Óptica: a natureza da luz: modelo corpuscular e ondulatório; Óptica geométrica; A luz e as demais radiações; Processos luminosos de interação luz-matéria: reflexão, refração, absorção, difração, interferência e polarização da luz; Óptica da visão. 6. Física moderna: o nascimento da teoria quântica: Quantização e constante de Planck; Efeito fotoelétrico; Efeito Compton; Dualidade onda-partícula; A natureza ondulatória da matéria; Relatividade Restrita.

- HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física, Vol. 1, Mecânica. 10 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física, Vol. 2, Gravitação, Ondas e Termodinâmica. 10 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física, Vol. 3, Eletromagnetismo. 10 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física, Vol. 4, Óptica e Física Moderna. 10 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- HERCH MOYSÉS NUSSENZVEIG. Curso de Física Básica: Mecânica, Vol. 1. 5 ed. São Paulo: Blucher, 2013.



- HERCH MOYSÉS NUSSENZVEIG. Curso de Física Básica: Fluidos, Oscilações e Ondas de Calor, Vol. 2. 5 ed. São Paulo: Blucher, 2014.
- HERCH MOYSÉS NUSSENZVEIG. Curso de Física Básica: Eletromagnetismo, Vol. 3. 2 ed. São Paulo: Blucher, 2015.
- HERCH MOYSÉS NUSSENZVEIG. Curso de Física Básica: Ótica, Relatividade, Física Quântica, Vol. 4. 2 ed. São Paulo: Blucher, 2014.
- YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. Sears & Zemansky Física 1 Mecânica. 12 ed. São Paulo: Pearson Universidades, 2008.
- YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. Sears & Zemansky Física 2 Termodinâmica e Ondas. 12 ed. São Paulo: Pearson Universidades, 2008.
- YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. Sears & Zemansky Física 3 Eletromagnetismo. 12 ed. São Paulo: Pearson Universidades, 2008.
- YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. Sears & Zemansky Física 4 Ótica e Física Moderna. 12 ed. São Paulo: Pearson Universidades, 2008.
- JOHN W. JEWETT Jr., RAYMOND A. SERWAY. Física para Cientistas e Engenheiros Vol. 1 Mecânica. 2 ed. São Paulo: CENGAGE Learning, 2017.
- JOHN W. JEWETT Jr., RAYMOND A. SERWAY. Física para Cientistas e Engenheiros Vol. 2 Oscilações e Ondas, Termodinâmica. 2 ed. São Paulo: CENGAGE Learning, 2017.
- JOHN W. JEWETT Jr., RAYMOND A. SERWAY. Física para Cientistas e Engenheiros Vol. 3 Eletricidade e Magnetismo. 2 ed. São Paulo: CENGAGE Learning, 2017.
- JOHN W. JEWETT Jr., RAYMOND A. SERWAY. Física para Cientistas e Engenheiros Vol. 4 Luz, Óptica e Física Moderna. 2 ed. São Paulo: CENGAGE Learning, 2017
- TIPLER, P.; MOSCA, G. Física para Cientistas e Engenheiros - Mecânica, Oscilações e Ondas, Termodinâmica, Vol. 1, 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
- TIPLER, P.; MOSCA, G. Física para Cientistas e Engenheiros - Eletricidade e Magnetismo, Vol. 2, 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
- TIPLER, P.; MOSCA, G. Física para Cientistas e Engenheiros - Física Moderna, Vol. 3, 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

GEOLOGIA

1. A Terra em Transformação – Tempo Geológico, História Geológica. 2. Dinâmica da evolução interna da Terra - processos geológicos endógenos, estrutura e composição geológica da Terra. Interior da Terra. Tectônica de placas e a origem das montanhas. Teoria da Deriva Continental. Teoria da Tectônica Global. Movimento das placas. Bordas das placas (divergentes, convergentes, transformantes, intraplaca). Os supercontinentes. Vulcanismo, Terremotos, Plutonismo, Orogênese, Epirogênese, Magmatismo, Metamorfismo. Produtos desses processos geológicos, morfologia, efeitos no ambiente natural e urbano, tipos de tensões acumuladas e os produtos gerados com a ruptura e a liberação destas tensões acumuladas; magnitude. Estruturas tectônicas. Foliação e lineação. Dobras. Juntas. Falhas. Bandas e zonas de cisalhamento. Deformação rúptil e dúctil. Deformação homogênea e heterogênea, coaxial e não coaxial. Características das discontinuidades estruturais dos maciços rochosos. 3. Minerais e Rochas – Conceito. Propriedades dos principais minerais formadores de rochas. Origem e classificação das rochas. Feições macroscópicas e microscópicas das rochas. Recursos minerários. Características tecnológicas de rochas para construção civil. Principais grupos de rochas usadas como materiais de construção. Agregados naturais para a construção civil. Principais usos dos agregados naturais. Formas de obtenção dos materiais industriais. Formação Cárstica: requisitos de desenvolvimento e componentes do sistema cárstico, rochas carstificáveis, espeleotemas. 4. Solos - Processos e fatores de formação do solo. Tipos de intemperismo. Meteorização. Transporte de minerais. Fatores de formação do solo. Diferenciação dos horizontes do solo. Perfil de alteração do solo, regolito, manto de intemperização, manto de alteração. Produtos do intemperismo. Caracterização dos solos. Classificação geológica do solo. Solos residuais. Solos transportados. Propriedades geotécnicas dos solos. Índices físicos do solo. Barragens de rejeitos. Componentes do solo (constituintes minerais, matéria orgânica, água do solo, ar do solo) 5. Processos geodinâmicos superficiais – Conceitos. Principais Processos de Dinâmica Superficial e Processos Superficiais. Erosão e voçorocamento. Processos erosivos. Tipos de erosão. Erosões decorrentes da ação das águas, da ação do vento, da ação do gelo. Fatores condicionantes da erosão. Movimentos de massa. Tipos de movimentos de massa. Assoreamento. Inundação. Subsídências e colapsos de solos em áreas urbanas. Causas e mecanismo de subsídências e colapsos de terrenos em áreas cársticas. Solapamentos. Obras de contenção. Medidas preventivas, mitigadoras, de controle e recuperação. Controle da erosão em áreas urbanas. Controle da erosão em áreas rurais. Riscos geológicos. 6. Recursos hídricos - Águas de superfície: Elementos do ciclo hidrológico. Domínios hidrológicos superficiais. Bacia hidrográfica. Divisores hidrográficos. Vales e planícies fluviais. Cursos d'água. Tipos de cursos d'água. Função dos cursos d'água. Fases de um rio. Águas subterrâneas: conceitos. Origem e comportamento da água subterrânea. Obtenção da água subterrânea. Infiltração e escoamento subterrâneo. Áreas de recarga. Aquíferos. Tipos de aquíferos quanto à dinâmica da água subterrânea; quanto ao tipo de porosidade em que ocorre o armazenamento e a circulação da água subterrânea; quanto à transmissividade de água. Zona saturada ou freática. Zona não saturada ou vadosa ou zona de aeração. Superfície freática ou nível d'água ou NA. Classificação dos Reservatórios da Água Subterrânea - Aquíferos, Aquícluído, Aquífugos, Aquitardo. Artesianismo. Tipos de poços de captação. Superexploração. Padrões de qualidade das águas. Contaminação das águas subterrâneas (conceitos, origens e causas). 7. Métodos de investigação geológica – Métodos e etapas de projeto. Métodos indiretos e métodos diretos de investigação. Investigação de superfície; interpretação de imagens; mapeamento geológico, investigações geofísicas. Métodos sísmicos. Métodos de investigações mecânicas; poços ou trincheiras experimentais, poços profundos e galerias de investigação, sondagem a trado mecânico, perfuração com circulação de água, sondagem a percussão, sondagem rotativa. Amostragem – Amostra deformada. Amostra indeformada. 8. Avaliação de impactos ambientais – Finalidade. Definição. Objetivos. Características do processo de avaliação de impacto ambiental. Principais etapas do processo de AIA. Principais atividades na elaboração de um estudo de impacto ambiental. 9. Riscos geológicos e geotécnicos - Análise de riscos. Tipos de riscos naturais, geológicos e ambientais. Estudos de análise de riscos. Identificação de perigos. Análise das consequências e estimativas de riscos. Avaliação de



riscos. Percepção de riscos. Planos de contingência. 10. Geologia da Bahia – História geológica da Bahia. Evolução geológica. Geologia Regional. Pesquisa geológica. Geologia econômica. Recursos minerais. Metalogenia da Bahia. Paleoambientes. Paleontologia. Principais bens minerais explorados na Bahia.

- BARBOSA, J. S. F. (Coord. Geral). Geologia da Bahia: pesquisa e atualização. Salvador: CBPM, 2012. V.1 e V.2: (Série publicações especiais; 13). Convênio CBPM-UFBA, 2012
- SILVA FILHO, R. A. História Geológica da Bahia. Salvador: CBPM, 2010. (Série Publicações Especiais; 8).
- MISI, A.; GUIMARÃES, J. B.; SÁ, J. H. S. (coord. e org.). Mapa metalogenético digital do Estado da Bahia e principais províncias minerais. Salvador: CBPM, 2012.
- PEREIRA, P. R. G. F. A.; GIUDICE, D. S. (org.). Inventário do patrimônio geológico e geoconservação na Chapada Diamantina, Bahia. Salvador: CBPM, 2016. (Série publicações especiais; 18)
- TEIXEIRA, W. et al. Decifrando a Terra. São Paulo: editora da USP/Oficina de Textos, 2009 568p.
- WICANDER, R.; MONROE, J. S. Fundamentos de Geologia. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2009.
- GROTZINGER, John; JORDAN, Tom; Para entender a terra. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2013
- HASUI, Y.; SALAMUNI, E.; MORALES, N. Geologia Estrutural Aplicada. São Paulo: ABGE-Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental, 2019.
- BITAR, Omar Yazbek (org.). Curso de Geologia aplicada ao meio ambiente. São Paulo, Associação Brasileira de Geologia de Engenharia-ABGE: Instituto de Pesquisas Tecnológicas-IPT, Divisão de Geologia, 1995.
- OLIVEIRA, A.M.S.; BRITO, S.N.A. Geologia de engenharia. São Paulo: Associação Brasileira de Geologia de Engenharia-ABGE, 1998
- CHIOSSI, N. J. Geologia de engenharia. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.
- CRAIG R.F. Mecânica dos Solos. São Paulo: LTC Editora, 2007
- ZUQUETTE, L.V. Geotecnia ambiental. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2015.
- LEPSCH, I. F. Formação e Conservação dos Solos. São Paulo: Oficina de Textos, 2002.
- FEITOSA, F.A.C.; MANOEL FILHO, J.M. Hidrogeologia: Conceitos e aplicações. Fortaleza: CPRM/LABHID-UFPE. 1997.
- GIAMPÁ, E. Q.; GONÇALVES V.G. (org.) Águas subterrâneas e poços profundos São Paulo: Oficina de Textos, 2013.
- SALGADO, A.A.R. Geomorfologia: intemperismo, erosão e processos em vertentes. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
- SCHOBENHAUS, C. et al (coord). Principais depósitos minerais do Brasil. Brasília. DNPM, 1991.
- PETRI, Setembro; FÚLFARO, Vicente J. GEOLOGIA DO BRASIL. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo-USP, 1983.
- MAGALHÃES JR, A. P. Geografia e recursos hídricos. Belo Horizonte: CAED-UFMG, 2012.
- SANCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos. 2006.

HISTÓRIA

1. História e historiografia indígena: Historiografia, epistemologias e autorias indígenas; agência indígena na construção dos processos históricos; história e ocupação indígena na Bahia. 2. Teoria e metodologia da História e História da historiografia: a construção do conhecimento histórico na modernidade, História e Memória; História e narrativa; dimensões da História pública. 3. Educação e ensino de História: a construção do saber histórico escolar e da consciência histórica; ensino de história indígena; ensino de história africana e afro-brasileira; experiências de educação intercultural. 4. América Portuguesa: o debate sobre economia, administração, escravidão e movimentos contestatários; presença indígena e negra na Bahia colonial. 5. América Latina: interpretações acerca da América Hispânica, independências, construção dos estados nacionais, desenvolvimento econômico e político no século XX. 6. O Brasil do século XIX: os debates sobre independência, construção nacional, escravismo e administração imperial; presença indígena e negra na Bahia imperial. 7. Brasil República: a produção historiográfica sobre cidadania e construção da república, o desenvolvimento econômico brasileiro e suas interpretações, cultura e política no período republicano; 8. História da África: Impérios, reinos e suas relações políticas e comerciais do XV ao XIX; colonialismo e independências. 9. Formação do mundo contemporâneo: estrutura e funcionamento do mundo moderno, Impérios, estados nacionais, cultura, economia e sociedade.

- ADICHIE, Chimamanda Ngozie. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- ALBERT, Bruce; KOPENAWA, David. **A queda do céu**: palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- ALMEIDA, Maria Celestino de. Os índios na História: avanços e desafios das abordagens interdisciplinares – a contribuição de John Monteiro. **História Social**, Campinas, n.25, 2013, p.19-42.
- ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado absolutista**. SP: Ed. Unesp, 2016.
- BASTOS, Pedro Paulo Zahluth, FONSECA, Pedro Cezar Dutra (org.). **A Era Vargas**. Desenvolvimentismo, economia e sociedade. São Paulo: Ed. Unesp, 2012.
- BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina**. São Paulo: Edusp; Imprensa Oficial do Estado; Brasília, DF: Fundação Alexandre Gusmão, 2004.
- BRITO, Edson Machado de. Da Escola Isolada Mista da Vila do Espírito Santo do Curipi à escola diferenciada entre os Karipuna: entrelaçamentos na história da educação escolar indígena. **Revista História Hoje**, vol.1, n.2, p.103-123, 2012.
- _____. O ensino de História como lugar privilegiado para o estabelecimento de um novo diálogo com a cultura indígena nas escolas brasileiras de nível básico. **Fronteiras**, Dourados, v.11, n.20, jul./dez. 2009.
- BURBANK, Jane, COOPER, Frederick. **Impérios**. Uma nova visão da história universal. SP: Planeta, 2019.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci, ROSSI, Miriam Silva (Orgs.) **Índios no Brasil**: vida, cultura e morte. São Paulo: Intermeios, 2019.
- CARVALHO, José Murilo de. **Nação e cidadania no Império**: Novos Horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007
- CERRI, Luis Fernando. Os conceitos de consciência histórica e os desafios da didática da história. **Revista de história regional**, v.6, n.2, p.93-112, 2001.



- CERTEAU, Michel. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.
- COHN, Sérgio. **Encontros**. Ailton Krenak. Rio de Janeiro: Beco do Azougue Editorial Ltda, 2015.
- CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras/Secretaria Municipal de Cultura/FAPESP, 1992.
- FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). **O Brasil republicano**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. 5 volumes.
- FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001
- FURTADO, Júnia Ferreira Furtado; ATHALLAH. Cláudia C. Azeredo; SILVEIRA, Patrícia Ferreira dos Santos (OrgS.). **Justiça, Governo e Bem Comum na administração dos Impérios Ibéricos de Antigo Regime (séculos XV-XVIII)**. 1ed. Curitiba: Prismas, 2017
- GASPARELO, Arlette Medeiros; MAGALHÃES, Marcelo de Souza; MONTEIRO, Ana Maria (Orgs.). **Ensino de história: sujeitos, saberes e práticas**. Rio de Janeiro: Mauad X/ FAPERJ, 2007.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. **História geral da Civilização Brasileira**. 9ªed. RJ: Bertrand Brasil, 2003. Volumes 1, 2 e 3.
- JANCOSO, Istvan. **Brasil: formação do Estado e da nação**. São Paulo: Hucitec, 2003.
- KAYAPÓ, Edson; BRITO, Tamires. A pluralidade étnico-cultural indígena no Brasil: o que a escola tem a ver com isso? **Mneme - Revista de Humanidades**, [S. l.], v. 15, n. 35, p. 38–68, 2015.
- LOPES DA SILVA, Aracy; GRUPIONI, Luís Donizete Benzi (Orgs.). **A temática indígena na sala de aula: novos subsídios para professores de primeiro e segundo graus**. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995.
- LOVEJOY, Paul. **A escravidão na África: uma história de suas transformações**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- LUCIANO, Gersen dos Santos. **O índio Brasileiro: O que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: MEC/SECAD/Museu Nacional, 2006.
- MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. **De reino traficante a povo traficado. A diáspora dos courás do golfo do Benim para Minas Gerais (América Portuguesa, 1715-1760)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2022.
- MATTOSO, Katia M. de Queirós. **Ser escravo no Brasil. Séculos XVI-XIX**. Petrópolis: Vozes, 2016.
- MAUAD, Ana Maria; ALMEIDA, Juniele Rabêlo de; SANTHIAGO, Ricardo (Orgs.). **História Pública no Brasil: sentidos e itinerários**. São Paulo: Letra e Voz, 2016.
- NOVAES, Adauto. **Tempo e história**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura, 1992.
- PEREIRA, Amílcar Araújo; MONTEIRO, Ana Maria (Orgs.). **Ensino de História e culturas afro-brasileiras e indígenas**. Rio de Janeiro: Pallas, 2012.
- PESSOTI, Gustavo Casseb (org.). **Memórias da economia baiana**. Salvador: SEI, 2020.
- REIS, João José. **Rebelião Escrava no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- _____, **Ganhadores. A greve negra de 1857 na Bahia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- REIS FILHO, Daniel Aarão, FERREIRA, Jorge, ZENHA, Celeste. **O século XX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. 4 volumes.
- RUSSELL-WOOD, A.J.R. **Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)**. Alges (Portugal): Difel, 1998.
- SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, quilombos, modos e significados**. Brasília: INCT, 2015.
- SANTOS, Fabricio Lyrio (Org.). **Os índios na história da Bahia**. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016.
- SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na Sociedade Colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SILVEIRA, Diego Omar da, LEITE, Isabel Cristina, AYALA, Mário (org.). **Questões de América Latina Contemporânea. Novos objetos, novas dimensões, novas temporalidades**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2016.
- SLEMIAN, Andréa. **Sob o Império das Leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-34)**. São Paulo: Hucitec, 2009.
- THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum**. Trad. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- XAVIER, Giovana (Org.). **Histórias da escravidão e do pós-abolição para as escolas**. Belo Horizonte: Fino Traço/Rio de Janeiro: MC&G Editorial/Brasília: MEC, 2015.

LIBRAS

1. Língua Brasileira de Sinais, conceitos, especificidades, aspectos teóricos, gramaticais e práticos. Classificadores na Língua de Sinais. Escrita de Sinais. Categorias Gramaticais. 2. Teorias da Educação e Estudos Surdos: educação bilíngue e as especificidades educacionais, linguísticas e culturais dos Surdos. Pedagogia Surda. Pedagogia das Visualidades. Práticas pedagógicas surdas 3. Identidades Surdas. Artefatos culturais do povo surdo. Cultura Surda. 4. Língua e linguagem. Língua materna, língua natural. Primeira e segunda língua: conceitos e especificidades. Ensino de Libras como L1 e L2. Aquisição de língua e de Língua de sinais. 5. Metodologia, didática e ensino: conceitos e especificidades para o ensino da Libras. Teorias de aquisição de segunda língua. Estilos cognitivos de aprendizagem e estratégias de aprendizagem. Observações sobre o ensino de vocabulário, gramática e contextos da Libras. Prática pedagógica. Competências e habilidades. 6. Plano de Ensino, plano de aula, projeto: tipos, características e especificidades. 7. Recursos didáticos para o ensino de línguas de sinais como L2. Literatura Surda. 8. Ética profissional e legislação específica da área da inclusão e surdez. 9. Competências e habilidades: conceitos, tipos, especificidades, diferenças. BNCC: competências e habilidades. Situação-problema. Competências e Habilidades profissionais e docentes. Competências socioemocionais: conceito, tipos, características, desenvolvimento. 10. Comunicação. Tipos, elementos e conceitos de comunicação humana.



- BRASIL. 2015. Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm.
- BRASIL. 2002. Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm
- BRASIL. Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2005, Seção 1, n. 246, p.28-30.
- BRASIL. Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192
- BRASIL. Base Nacional Curricular Comum – BNCC. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
- Andreis-Witkoski, Sílvia. Introdução à Libras: língua, história e cultura. / Sílvia Andreis-Witkoski. – Curitiba: Ed. UTFPR, 2015. Disponível em <https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/1598/2/libras.pdf>
- ALBRES, Neiva de Aquino. Ensino de Libras como segunda língua e as formas de registrar uma língua visuo-gestual: problematizando a questão. ReVEL, v. 10, n. 19, 2012. [www.revel.inf.br] Disponível em <http://www.revel.inf.br/files/6e9e138e1df0292c48e355324465cb64.pdf>
- BASSO, Idavania Maria de Souza; STROBEL, Karin Lilian; MASUTTI, Mara. Metodologia de Ensino de Libras – L1. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão (CCE). Florianópolis, 2009. Disponível em http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoPedagogico/metodologiaDeEnsinoEmLibrasComoL1/assets/631/TEXT_O-BASE_SEM_AS_IMAGENS_.pdf
- CAMPELLO, Ana Regina e Souza PIZZIO de Aline Lemos; REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira; QUADROS, Ronice Muller Língua Brasileira de Sinais III. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão (CCE). Florianópolis, 2009. Disponível em http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecifico/linguaBrasileiraDeSinaisIII/assets/263/TEXT_O-BASE_DEFINITIVO_-_2010.pdf
- COLACIQUE, Rachel Capucho; AMARAL, Mirian Maia. Pedagogia Surda e Visualidades: Rastros Culturais Imagéticos Indicadores de Aprendizagem na Ciberultura. Revista docência e ciberultura. Rio de Janeiro v. 4 n. Jan/Abr 2020. Disponível em [file:///C:/Users/tatia/Downloads/50152-170905-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/tatia/Downloads/50152-170905-1-PB%20(1).pdf)
- DEUS, Maria de Lourdes Fonseca de. Surdez: Linguagem, Comunicação E Aprendizagem do aluno com surdez na sala de aula comum. Disponível em <https://portaleducacao.anapolis.go.gov.br/revistaanapolisdigital/wp-content/uploads/2013/05/Maria-de-Lourdes-Fonseca.pdf>
- DIAS, Guilherme. 12 competências profissionais mais requisitadas pelas empresas. Gupy Glob. 16 de Maio de 2022. Disponível em <https://www.gupy.io/blog/competencias-profissionais>
- FURTADO, Júlio. Habilidades e competências na sala de aula: o que sai e o que fica? Disponível em <http://juliofurtado.com.br/Habilidades%20e%20Competencias%20na%20sala%20de%20aula%20o%20que%20sai%20e%20o%20que%20fica.pdf>
- GESSER, Audrei. O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender Libras. São Paulo. Editora Parábola, 2012.
- IHA – Laboratório de LIBRAS. Cultura e pedagogia surda: recursos visuais na prática pedagógica. IHA – Laboratório de LIBRAS. Prefeitura do Rio de Janeiro. Publicado em 2013. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/article/view/50152/33265>
- KALATAI, Patricia; STREIECHEN, Eliziane Manosso. As Principais Metodologias Utilizadas na Educação dos Surdos no Brasil. Disponível em <https://anais.unicentro.br/seped/pdf/iiiv3n1/120.pdf>
- MENEZES, Melissa. Competências socioemocionais na BNCC. Instituto Federal de Alagoas. Disponível em <https://www2.ifal.edu.br/ensino-remoto/professor/apostilas-e-livros/ebook-competencias-socioemocionais.pdf/view>
- MARIN, Angela Helena; SILVA, Cecília Tonia da; ANDRADE, Erica Isabel Dellatorre; BERNARDES, Jade; FAVA, Débora Cristina. Competência socioemocional: conceitos e instrumentos associados. Revista Brasileira de Terapias Cognitivas 2017. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbtc/v13n2/v13n2a04.pdf>
- OLIVEIRA, Natália Medeiros de; CORDEIRO, Sandro da Silva. Comunicação Social na escola: relações e diálogos possíveis. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2018/TRABALHO_EV117_MD1_SA19_ID541_04082018175837.pdf
- Orientações para o Professor de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS / Secretaria de Estado da Educação. Fundação Catarinense de Educação Especial, Patrícia Amaral (Coord). - São José: FCEE, 2011. Disponível em file:///C:/Users/tatia/Downloads/Cartilha%20de%20orienta%C3%A7%C3%B5es%20ao%20instrutor%20de_Libras.pdf
- PERRENOUD, Phillipe. Construir competências é virar as costas aos saberes? In: Pátio – Revista Pedagógica, Porto Alegre, n. 11, p. 15-19, nov. 1999. Disponível em: https://www.unige.ch/fapse/SSE/teachers/perrenoud/php_main/php_1999/1999_39.html
- PERRENOUD, Phillipe et al. 10 novas competências para ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 2000.
- PERRENOUD, Phillipe et al. As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da educação. 1. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2002.



- PERLIN, Gladis. Identidade Surda e Currículo. In: LACERDA, Cristina B. F.; GÓES, Maria Cecília R. (Orgs.). Surdez: processos educativos e subjetividade, São Paulo: Editora Lovise, 2000.
- PERLIN, Gladis. Identidades Surdas. In: SKLIAR, Carlos (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças, 6. ed., Porto Alegre: Mediação, 2013.
- PENHA, Christiane Maria Costa Carneiro. A Capacitação do Professor em Língua de Sinais. Secretaria de Educação da Cidade do Rio de Janeiro. Disponível em http://www.cap.uerj.br/site/images/stories/noticias/2-penha_e_penha.pdf.
- QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Ladenu. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: ARTMED, 2004.
- QUADROS, Ronice Muller; PIZZIO de Aline Lemos; REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira. Língua Brasileira de Sinais I. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão (CCE). Florianópolis, 2009. Disponível em http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/linguaBrasileiraDeSinaisI/assets/459/Texto_base.pdf.
- QUADROS, Ronice Muller; PIZZIO de Aline Lemos; REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira. Língua Brasileira de Sinais II. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão (CCE). Florianópolis, 2008. Disponível em http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/linguaBrasileiraDeSinaisII/assets/482/Lingua_de_Sinais_II_para_publicacao.pdf
- RAMOS, Danielle Cristina Mendes Pereira; ABRAHÃO, Bruno. Literatura Surda e Contemporaneidade: Contribuições para o estudo da visual. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/pensaresemrevista/article/view/34059/24962>
- SÃO PAULO. Coletiva-socioemocionais. Instituto Ayrton Senna. Disponível em <https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Coletiva-socioemocionais-18-5.pdf>
- Santos, Almir Barbosa dos; Lima, Sandra Arnaldo de Amorim. Literatura Surda: algumas considerações. 10 Encontro Internacional de formação de professores. 11 Fórum permanente internacional de inovação educacional
- SILVEIRA, Carolina H. O currículo de Língua de Sinais e os professores surdos: poder, identidade e cultura surda. In: QUADROS, Ronice M.; PERLIN, Gladis (Orgs.). Estudos Surdos II. Petrópolis, RJ, Arara Azul, 2007.
- SILVA, Elifas Levi; KANASHIRO, Elayne . Avaliação Visual da Aprendizagem: uma Alternativa para alunos Surdos. Est. Aval. Educ., São Paulo, V. 26, N. 63, P. 688-714, Set./Dez. 2015 Disponível em <https://publicacoes.fcc.org.br/ae/article/view/3111/3115>
- SKLIAR, Carlos. Bilingüismo e biculturalismo: uma análise sobre as narrativas tradicionais na educação dos surdos. Revista Brasileira de Educação, nº. 8, mai./ago., 1998.
- STROBEL, Karin. História da Educação de Surdos. Universidade Federal de Santa Catarina Licenciatura em Letras-LIBRAS na modalidade a distância. Florianópolis, 2009. Disponível em https://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/historiaDaEducaoDeSurdos/assets/258/TextoBase_HistoriaEducaoSurdos.pdf
- STUMPF, Marianne. Escrita de Sinais II. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão (CCE). Florianópolis, 2009. Disponível em http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/escritaDeSinaisII/assets/492/TEXTO-BASE_EscritaSinais2.pdf
- UZAN, Alessandra Juliana Santos; OLIVEIRA, Maria do Rosário Tenório; LEON, Ítalo Oscar Riccardi. A Importância da Língua Brasileira de Sinais – (Libras) como língua materna no contexto da escola do ensino fundamental. Univap– Faculdade de Educação e Artes / Curso de Letras, Campus Aquárius. Disponível em https://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2008/anais/arquivosINIC/INIC1396_01_A.pdf
- VIOTTI, Evani de Carvalho (USP). Introdução aos Estudos Linguísticos. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão (CCE). Florianópolis, 2008. Disponível em http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoBasica/estudosLinguisticos/assets/317/TEXTO_BASE_-_VERSAO_REVISADA.pdf
- ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. Como aprender e ensinar competências. Porto Alegre: ArtMed, 2010. Disponível em <https://www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves/noticias/vem-ai-o-iii-ifmg-debate/zabala-a-pratica-educativa.pdf>

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: ESPANHOL

1. Presente de indicativo; usos, formas y valores. 2. Géneros discursivos y productos textuales; géneros orales y escritos; 3. Macrofunciones; descriptiva, narrativa, expositiva y argumentativa 4. Presente de subjuntivo; usos, formas y valores. 5. Pronombres; Objeto directos e indirectos; Leísmo; laísmo, loísmo.; Pronombres personales sujeto; tuteo; voseo; usos formales e informales. 6. Modalizadores del discurso. 7. Contraste entre los tiempos verbales. 8. Pretérito perfecto regular e irregulares; usos y formas. 9. Pretérito indefinido regular e irregular. 10. Pretérito pluscuamperfecto regular e irregular. 11. Pretérito perfecto de subjuntivo regular e irregular. 12. Pretérito imperfecto de subjuntivo regular e irregular. 13. Cuantificadores; universales y no universales. 14. Estructura partitativa. 15. Construcción e interpretación de recurso; mantenimiento del referente y del hilo discursivo. 16. Procedimientos de cita; discurso directo e indirecto. 17. Valores ilocutivos. 18. conjunciones; usos y formas. 19. Imperativo afirmativo y negativo; usos y valores. 20. Elementos intensificadores del discurso. 21. Variantes lingüísticas del español. 22. Ortografía. 23. Significados interpretados; Metáforas; Ironías. 24. Lengua, cultura y bilingüismo. 25. Didáctica de la lengua. 26. El componente sociocultural en el aula. 27. Comunicación y adecuación pragmalingüística. 28. El enfoque por tareas en la enseñanza del español; Enseñanza del léxico. 29. La evaluación de la enseñanza del español. 30. La planificación del currículo.

- AREIZAGA ORUBE, Elisbet. **Gramática para Profesores de Español como Lengua Extranjera**. Madrid: Ediciones Díaz de Santos,



S.A., 2009.

- CERVANTES, Instituto. **Plan Curricular del Instituto Cervantes: Niveles de Referencia para el Español**. Madrid: Edelsa, 2006.
- CONSEJO DE EUROPA. **Marco Común Europeo de Referencia para las Lenguas: Aprendizaje, Enseñanza, Evaluación**. Madrid: MEC y Anaya, 2002.
- DIÁZ, J. P. L., & SCHMIDT, A. **El bilingüismo y la identidad: estudio de caso sobre la relación entre las lenguas y las emociones**. Revista de Lingüística y Lenguas Aplicadas. 2016.
- LOZANO, G.; RUIZ CAMPILLO, J. P. **Criterios para el diseño y evaluación de materiales comunicativos**. MarcoELE. Revista de Didáctica Español Lengua Extranjera, n.9. Madrid. 2009.
- RAE y ASALE. **Nueva Gramática de la Lengua Española Manual**. 1. ed. Madrid: Espasa, 2010.
- RICHARDS, Jack C.; PLATT, J. y PLATT, H. **Diccionario de Lingüística Aplicada y Enseñanza de Lenguas**. Barcelona: Ariel, 1997.
- VELÁZQUEZ-BELLOT, A. **Metodología teórica del proceso de elaboración de un diseño curricular para la enseñanza de las lenguas con fines específicos**. Red ELE, n. 2. Madrid. 2004.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS

1. A área de Linguagens e suas Tecnologias; competências específicas e habilidades. 2. History of the English language; English-speaking countries; Grammar; Articles; Numerals; Pronouns; Adjectives; Prepositions; Verbs; Phrasal Verbs; Adverbs; Conjunctions; Punctuation; Idioms. 3. Ensinar e aprender e a competência comunicativa; O planejamento e a competência comunicativa; Desenvolvendo a habilidade de produção oral: a fala como processo; Desenvolvendo a habilidade de compreensão oral: o escutar; Desenvolvendo a habilidade de compreensão escrita: a leitura como processo; Desenvolvendo a escrita como processo: a escrita comunicativa. 4. Leitura e leitor; Texto e sentido; Processos e estratégias de leitura; Leitura e vocabulário; Leitura: gramática e coesão; Leitura e compreensão. 5. Elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; cumprimento do plano de trabalho; elaboração de programas e planos de aula; Realização de pesquisas na área de educação; participação de reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações.

- ANDRÉ, M. (org.). **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. 2ª ed. Campinas: Papirus, 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
- BROWN, H. D.. **Teaching by Principles: an interactive approach to language pedagogy**. 3. ed. New York: Pearson, 2015.
- CAMPOS, Giovana Teixeira. **Manual compacto de gramática da língua inglesa**. São Paulo: Rideel, 2010.
- CARSTAIRS-MCCARTHY, Andrew. **An Introduction to English Morphology: Words and Their Structure**. Edinburgh: Edinburgh, 2018.
- CELANI, M. A. A.. **Professores e formadores em mudança**. 2ª ed. Campinas: Mercado de Letras, 2010.
- CRISTÓFARO-SILVA, T. **Pronúncia do inglês: para falantes do português brasileiro - Os sons**. Belo Horizonte: Faculdade de Letras, 2012.
- CRYSTAL, D. **English as a global language**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
- ELLIS, R. **Second Language Acquisition**. 2nd ed. Oxford: OUP, 1997.
- HADLEY, A.O. **Teaching Language in Context**. Boston: Heinle & Heinle, 2001.
- HUTCHINSON, T.; WATERS, A. **English for Specific Purposes: a learning-centred approach**. 22nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.
- KARWOSKI, Acir Mário; GAYDECZKA, Beatriz; BRITO, Karim Siebeneicher (orgs.). **Gêneros textuais: Reflexões e ensino**. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.
- KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Introdução à linguística textual: Trajetória e grandes temas**. São Paulo: Contexto, 2015.
- KLEIMAN, A. B. (org.). **Os significados do letramento**. Campinas: Mercado de Letras, 2010.
- KUMARAVADIVELU, B. **Understanding Language Teaching: From Method to Postmethod**. Marhwh: Erlbaum, 2006.
- LAPKOSKI, Graziella Araújo de Oliveira. **Do texto ao sentido: teoria e prática de leitura em língua inglesa**. Curitiba: Intersaberes, 2012.
- LARSEN-FREEMAN, D. **Techniques and Principles in Language Teaching**. 2nd ed. Oxford: OUP, 2011.
- LIGHTBOWN, Patsy, and SPADA, Nina. **How Languages are Learned**. Oxford: Oxford UP, 2013.
- MARQUES, Flórida Scremin. **Ensinar e aprender inglês: o processo comunicativo em sala de aula**. Curitiba: Intersaberes, 2012.
- PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira e (org.). **Práticas de ensino e aprendizagem de inglês com foco na autonomia**. Campinas: Pontes Editores, 2007.
- PENNYCOOK, A. **Critical Applied Linguistics: a critical introduction**. Mahwah: Lawrence Erlbaum, 2001.
- ROJO, R.; BARBOSA, J. **Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.
- ROJO, R. **Letramentos múltiplos, escola, inclusão social**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
- SCRIVENER, Jim. **Learning Teaching**. Oxford: Macmillan, 2005.
- SANTOS, Denise. **Ensino de língua inglesa: foco em estratégias**. Barueri: Disal, 2012.
- SWAN, M. **Practical English Usage**. Oxford: Oxford University Press: 2017.
- WARSCHAUER, M. **Technology and Social Inclusion: rethinking the digital divide**. Massachusetts: The MIT Press, 2004.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Integralidade da língua nas relações sociocultural e midiática. 2. Forma, relação e sentido das práticas de linguagem: leitura de textos, produção de textos, oralidade e análise linguística/semiótica. 3. Tipos de gramática e situações de comunicação. 4. Práticas



pedagógicas de aprendizagem morfológica, sintática e semântica. 4.1. A sintaxe e seus tipos nos processos de textualização. 5. Gênero discursivos e os mecanismos da língua. 5.1. Leitura e interpretação de textos: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. Informações implícitas e explícitas. Ponto de vista do autor. 5.2. Coesão e coerência textual em diferentes gêneros discursivos. 6. Formação docente em educação básica na língua portuguesa. 7. Atuação docente em língua portuguesa na educação básica. 8. Processos metodológicos e avaliação de aprendizagem. 9. Novas tecnologias da informação e da comunicação e suas contribuições com a prática da língua portuguesa. 10. Lei n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. 11. Parecer CNE/CEB N.º 11/2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 12. RESOLUÇÃO N.º 6/2012 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

- ANTUNES, Irandé. **Aula de português**: encontro & interação. São Paulo: Parábola, 2003.
- BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.
- BRASIL. Ministério da Educação. **LEI Nº 9.394** – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Brasília, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB No. 11/2012** – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução No. 6/2012** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação técnica de Nível Médio. Brasília, 2012.
- BUENO, Francisco da Silveira. **Gramática de Silveira Bueno**. São Paulo: Global, 2014.
- CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática Reflexiva: Texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 2013.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- FÁVERO, Leonor Lopes. **Coesão e coerência textuais**. São Paulo: Ática, 1997.
- HADJI, Charles. **Avaliação desmistificada**. Porto Alegre: ARTMED, 2001.
- KOCH, Ingedore V. **O texto e a construção de sentidos**. São Paulo: Contexto, 2003.
- LUFT, Celso Pedro. **Língua e liberdade**: por uma nova concepção de língua materna e seu ensino. Porto Alegre: L&PM, 1985.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Cortez, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauar. **Oficina de Redação**. São Paulo: Moderna, 2013.
- SAUTCHUK, Inez. **Prática de morfossintaxe**: como e por que aprender análise (morfo)sintática. 2. São Paulo: Manole, 2010.

MATEMÁTICA

1. Teoria de Conjuntos: relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade, operações (união, interseção, diferença, complementar). 2. Conjuntos numéricos: operações, desigualdades, múltiplos e divisores. 3. Medidas (de comprimento, de área, de volume, de massa, de capacidade, de ângulo, de tempo) e grandezas (grandezas diretamente e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta). 4. Matemática Comercial e Financeira (razões, porcentagem, juros simples e compostos) 5. Geometria Plana: Semelhança de figuras geométricas planas, cálculo de áreas e perímetros de figuras planas, relações métricas no triângulo retângulo, circunferência e círculo. 6. Sólidos geométricos: prisma, cilindro, pirâmide, cone e esfera (elementos, áreas e volume) 7. Relações e funções: função real de uma variável real, domínio, conjunto imagem, crescimento e decréscimo, zeros da função. Gráficos. Função afim, função quadrática (gráficos, equações, inequações e sistemas de equações do 1º e 2º graus). Função exponencial e logarítmica (gráficos, equações e inequações). Funções compostas e funções inversas 8. Trigonometria: no triângulo retângulo, na circunferência trigonométrica, funções trigonométricas (gráficos, equações) 9. Sequências numéricas: progressões aritméticas e geométricas. 10. Análise combinatória (Princípio Fundamental da Contagem, fatorial, arranjos e permutações simples, combinação, permutação com elementos repetidos) e probabilidade. 11. Álgebra Linear: Matrizes e determinantes, sistemas de equações lineares, espaços vetoriais e transformações lineares. 12. Geometria Analítica. 13. Tratamento da informação: leitura e interpretação de gráficos, estatística: (médias, moda, mediana). 14. Números complexos e suas aplicações 15. Introdução à lógica matemática: Análise de proposições, conectivos, operações lógicas, negação, implicação, equivalência lógica, tabela verdade, proposições compostas. Lógica de Argumentação. 16. Cálculo Diferencial e Integral: Limites, derivadas e integrais de funções de uma variável.

- ALENCAR FILHO, E.. **Iniciação à lógica matemática**. São Paulo, Nobel, 2006.
- IEZZI, G.; MURAKAMI, C.. **Fundamentos de matemática elementar**: conjuntos, funções. 9ª ed., São Paulo, v.1, Atual, 2013.
- DOLCE, O., IEZZI, G.; MURAKAMI, C.. **Fundamentos de matemática elementar**: logaritmos. 10ª ed., São Paulo, v. 2, Atual, 2013.
- IEZZI, G.. **Fundamentos de matemática elementar**: trigonometria. 9ª ed., São Paulo, v. 3, Atual, 2013.
- HAZZAN, S; IEZZI, G.. **Fundamentos de matemática elementar**: sequências, matrizes, determinantes e sistemas . 9ª ed., São Paulo, v. 4, Atual, 2013.
- IEZZI, G.. **Fundamentos de matemática elementar**: complexos, polinômios, equações. 9ª ed., São Paulo, v. 6, Atual, 2013.
- IEZZI, G.. **Fundamentos de matemática elementar**: geometria analítica. 9ª ed., São Paulo, v. 7, Atual, 2013.
- DOLCE, O.; POMPEO, J. N.. **Fundamentos de matemática elementar** geometria plana. 7ª ed., São Paulo, v. 09, Atual, 2013
- DOLCE, O.; POMPEO, J. N.. **Fundamentos de matemática elementar**: geometria espacial, posição e métrica. 7ª ed., São Paulo, v. 10, Atual, 2013.
- HAZZAN, S. **Fundamentos de matemática elementar**: combinatória, probabilidade. 8ª ed., São Paulo, v. 5, Atual, 2013.
- DEGENSZAJN, D., HAZZAN, S., IEZZI, G.. **Fundamentos de Matemática Elementar**: matemática comercial, matemática financeira,



estatística descritiva. 2ª ed. São Paulo, v. 11, 2013..

- MORGADO, A. C. O. et al. **Análise Combinatória e Probabilidade**. 10. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2016.
- MORGADO, A. C.; CÉSAR, B. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. **Geometria Analítica**. 2 ed. São Paulo: Editora Pearson, 2011
- STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. **Álgebra Linear**. 2 ed. São Paulo: Editora Pearson, 2011
- GUIDORIZZI, H. L. **Um Curso de Cálculo**. Vol. 1, ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2008.
- STEWART, J. **Cálculo**. Volumes 1 e 2. 7 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
- THOMAS, G.: **Cálculo – Vol. 1 e 2, 10ª edição**. Editora Addison Wesley, 2003

PEDAGOGIA

1. Abordagem histórica da educação brasileira; 2. Fundamentos filosóficos, sociológicos, epistemológicos e teóricos da pedagogia: abordagens contemporâneas; 3. Bases legais da educação Nacional – Lei de Diretrizes e bases da educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Políticas e legislação de Ensino; 4. A didática, metodologia de ensino e a relação ensino-aprendizagem; 5. Educação, pesquisa e produção do saber; 6. Currículo: evolução, história, pressupostos epistemológicos, filosóficos e sociológicos; 7. Didática geral: conceitos e abrangência do conhecimento pedagógico; 8. Princípios psicológicos que fundamentam o processo de ensino-aprendizagem. Psicologia da Educação; 9. Educação mediada por tecnologias. O processo educativo e o uso das novas tecnologias da informação e comunicação; 10. Teorias de aprendizagem e tendências pedagógicas; 11. Avaliação Educacional e da Aprendizagem; 12. Gestão escolar. Liderança em Gestão Escolar. Gestão escolar e docência. Gestão participativa e democrática. 13. Coordenação do trabalho pedagógico. Projeto pedagógico; 14. Estágio Supervisionado.

- ARROYO, M. G. Outros sujeitos, outras pedagogias. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- BORDENAVE, Juan Díaz. Estratégias de ensino-aprendizagem. 28 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007. 312 p
- BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil e suas alterações. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL, Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da república federativa do Brasil. Brasília, DF, nº 248, 23 de dezembro de 1996.
- BRASIL, Ministério da Educação. Lei nº 13.005/2014 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra - 26/6/2014, Página 1.
- CANDAU, V. M. (Org.). A Didática em questão. 17 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- CANDAU, V. M. (Org.). Rumo a uma nova Didática. 15 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
- CHARLOT, B. Da relação com o saber: elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- COSCARELLI, C. V. (Org.). Novas tecnologias, novos textos, novas formas de pensar. 3 ed. Belo Horizonte: Autentica, 2006.
- COSCARELLI, C. V. e RIBEIRO A. E. (Orgs.). Letramento digital: aspectos sociais e possibilidades pedagógicas. 2 ed. Belo Horizonte: Ceale; Autêntica, 2007.
- DEMO, P. Pesquisa: princípio científico e educativo. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- DIAS, Fátima Regina (Org). Desenvolvimento e aprendizagem. Belo Horizonte: UFMG, 2002.
- FORQUIN, J. C. Escola e Cultura. As bases epistemológicas do conhecimento escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- GADOTTI, M. A escola como Projeto sócio-cultural. In: GADOTTI, M. Pedagogia e Práxis. São Paulo: Cortez, 2004.
- GANDIN, D. Planejamento como prática educativa. São Paulo: Loyola, 1990.
- GIROUX, H. Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.
- LIBÂNEO, J. C. Educação: Pedagogia e Didática – O campo investigativo da pedagogia e da didática no Brasil: esboço histórico e buscas de identidade epistemológica e profissional. In PIMENTA, Selma Garrido (Org.). Didática e formação de professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2006, p. 77-129.
- LIBÂNEO, J. C. Democratização da escola pública - a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 1986.
- LIBÂNEO, J. C. Organização e Gestão da Escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2004.
- LUCHESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- LÜCK, Heloísa. (Org.). Liderança em gestão escolar: 7 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. (Série cadernos de Gestão; 4).
- MACHADO, J. N. Epistemologia e Didática: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- MEIRIEU, P. Aprender... sim, mas como?. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- MEIRIEU, P. O cotidiano da escola e da sala de aula: o fazer e compreender. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MOREIRA, A. F. B.; CANDAU, V. M. (Org.). Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 2008.
- PIMENTA, S. G. (Org.). Didática e formação de professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- PHILIPPE, Perrenoud. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PHILIPPE, Perrenoud. Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza. Saberes e competências em uma profissão complexa. Tradução de Cláudia Schilling. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- SANTOS, A. Didática sob a ótica do pensamento complexo. 2 ed. Porto Alegre: Sulina, 2010.



- SAVIANI, D. A natureza e especificidade do trabalho educativo. In: Pedagogia Socio-histórica: primeiras aproximações. São Paulo: Autores Associados, 1991.
- TARDIF, M. e LESSARD, C. O Trabalho Docente. Petrópolis: Vozes, 2005.
- TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.
- VASCONCELLOS, C. S. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 16 ed. Revista e ampliada. São Paulo: Cortez, 2019.
- VEIGA, Ilma P. A. (Org.). Didática: o ensino e suas relações. 5 ed. Campinas, SP: Papirus, 1996.
- VEIGA, Ilma P. A. (Org.). Técnicas de ensino: novos tempos, novas configurações. São Paulo: Papirus, 2006.
- VEIGA, Ilma P. A. (Org.). Lições de Didática. Campinas-SP: Papirus, 2006.
- VEIGA, Ilma P. A. Projeto Político Pedagógico: uma construção possível. São Paulo: Papirus, 1995.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Petróleo no Brasil e no mundo; Constituintes e classificação do petróleo. Noções de geologia de petróleo. Origem do petróleo. Prospecção de petróleo: métodos geológicos, potenciais e sísmicos. Perfuração: equipamentos da sonda de perfuração, colunas, brocas. Fluidos de perfuração. Operações normais e especiais de perfuração. Otimização da perfuração. Perfuração direcional e marítima. Avaliação de formações: perfilagem a poço aberto e de produção. Testes de pressão em poços. Completação: tipos e etapas de completação. Principais componentes da coluna de perfuração. Equipamentos de superfície e intervenções em poços. Reservatórios: classificação dos reservatórios. Fluidos produzidos. Mecanismos de produção. Estimativa de reservas. Métodos de recuperação. Elevação: Elevação natural e tipos de bombeio. Petróleo na Bahia: histórico e panorama atual.

- THOMAS, J. E. (orgs). Fundamentos de engenharia de petróleo. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência: Petrobras, 2004.
- CORREA, O. L. S. Petróleo: noções sobre exploração, perfuração, produção e microbiologia. 1. Ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2003.
- ROSA, A. J.; CARVALHO, R. S.; XAVIER, J. A. D. Engenharia de reservatórios de petróleo. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.
- FARIAS, R. F. Introdução à química do petróleo. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.
- ROSA, A. J.; CARVALHO, R. S. Previsão do comportamento de reservatórios de petróleo: métodos analíticos. Rio de Janeiro: Interciência, 2002.
- SHAH, S. A história do petróleo. Porto Alegre, RS: L&PM, 2007. 4 MARIANO, J. B. Impactos ambientais do refino de petróleo. Rio de Janeiro: Interciência, 2005.
- YERGIN, D. Petróleo: uma história mundial de conquistas. São Paulo: Paz e Terra,
- Petróleo na Bahia. Disponível em: https://www.fieb.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Estudo-de-Petroleo-e-Gas_id_411_x1a669897e2e141888c87d9fa0b7a3dd9_08052019101642_.pdf. Acesso em 08 de julho de 2022.
- Petróleo na Bahia. Disponível em: <http://ri.ucsul.br:8080/jspui/bitstream/prefix/3720/1/A%20descoberta%20do%20petr%C3%B3leo%20na%20Bahia.pdf>. Acesso em 08 de julho de 2022.

QUÍMICA

Estados de agregação da matéria, mudanças de fase e propriedades dos materiais; Estrutura atômica; Ligações Químicas: Modelos, Estruturas de Lewis, Teoria da Ligação de Valência, Teoria dos Orbitais Moleculares aplicada a moléculas diatômicas, Interações intermoleculares; Periodicidade química; Funções Inorgânicas: nomenclatura, propriedades, reações e aplicações; Teorias Ácido-Base de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis: definições, propriedades e reações; Reações inorgânicas e balanceamento de reações; Cálculos Químicos e estequiométricos. Termodinâmica: gases ideais; misturas gasosas; leis da termodinâmica; ciclo de Carnot; cálculo da variação de entalpia de uma reação; diagramas de fases. Soluções e propriedades coligativas; Eletroquímica: potencial de óxido-redução; pilhas; eletrólise; equação de Nerst. Cinética química: velocidade das reações químicas; cinética de primeira e segunda ordem. Equilíbrio químico: constituição e perturbação do sistema em equilíbrio; cálculo do pH de soluções; equilíbrio de solubilidade; soluções tampão. Análise química: gravimétrica; volumétrica e potenciométrica. Representação estrutural de moléculas orgânicas; Acidez, basicidade e pKa; Alcanos, alcenos e alcinos: estrutura, propriedades e reações; Aromaticidade e Ressonância; Análises conformacionais; Isomeria plana e estereoquímica; Reatividade de compostos orgânicos e mecanismos de reação; Reações de substituição, eliminação, adição e radicalar; Funções orgânicas oxigenadas e nitrogenadas: estrutura, propriedades, nomenclatura e reações; Conceitos de espectroscopia de RMN e Infravermelho e espectrometria de massas; Biomoléculas (proteínas, lipídeos e carboidratos) - Conceitos, propriedades, reações e aplicações; Polímeros - Conceitos, propriedades, reações e aplicações; Química Verde e Biocombustíveis;

- Atkins, P.W., Paula, J., “Físico-Química”, 9 ed., Rio de Janeiro: LTC, 2012, vols 1, 2 e 3.
- Atkins, P. W.; Jones, L. Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. 7ª Edição, Bookman, Porto Alegre, 2018.
- Baccan, N.; Andrade, J. C.; Godinho, O. E. S.; Barone, J. S. Química Analítica Quantitativa Elementar. 3. ed., São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2001
- Barbosa, L.C.A. Introdução à Química Orgânica. Pearson, 2ª Edição. 2010.
- Brown, T. L.; Lemay, H. E.; Bursten, B. E.; Burdge, J. R. Química: a ciência central. 13ª Edição, Prentice-Hall, 2016.
- Bruice, P. Y. Fundamentos de Química Orgânica. Pearson, 2ª Edição. 2014.



- Castellan, G. W., "Físico-Química", 1ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 1986.
- Clayden, J. Greeves, N. Warren, S. Wothers, P. Organic Chemistry, Oxford University Press, 2001.
- Feltre, R. Química. Volume 3, 6ª Edição, Editora Moderna; São Paulo, 2004.
- Harris, D.C. Análise Química Quantitativa, 8. ed.; Rio de Janeiro: LTC, 2012
- Lee, J. D. Química Inorgânica não tão concisa. 1ª Edição, Edgard Blucher, 2004.
- March, J.; Smith, M. B. March's advanced organic chemistry reactions, mechanisms, and structure. 6ª Edição. Wiley-interscience. 2007.
- McMurry, J. Química Orgânica: Combo. 7ª edição. São Paulo: CENGAGE Learning, 2011. 688
- Russel, J. B. Química Geral. Volumes 1 e 2, 2ª Edição, McGraw-Hill; São Paulo, 1994.
- Shriver, D. F.; Atkins, P. W.; Overton, T. L.; Rourke, J. P.; Weller, M. T.; Armstrong, F. A. Química Inorgânica. 4ª Edição, Bookman, 2008.
- SKOOG, Douglas A Et Al. Fundamentos de química analítica. São Paulo: Cengage, 2006.
- Solomons, T. W. G.; Fryhle, C. B. Química Orgânica. 10.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012, v.1 v.2.

RADIOLOGIA

1 - Física das Radiações: Fundamentos de física aplicada à Radiologia; fatores geométricos e qualidade de imagem; produção de raios X; interação da radiação com a matéria; Lei do inverso do quadrado da distância. 2 - Proteção Radiológica: Princípios básicos de proteção radiológica. Grandezas dosimétricas e unidades em proteção radiológica. Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear. Princípios básicos de proteção radiológica. Resolução RDC nº 611, de 9 de março de 2022. Gerenciamento de resíduos radioativos. 3 - Equipamentos e Processamentos de Filmes em Radiologia: Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens; Processamento químico de filmes; Composição de filmes e écrans: relação entre ambos; funções dos écrans; Métodos de processamento químico de películas radiográficas por meios automáticos e manuais; Rotinas de limpeza e conservação dos sistemas de processamento químico de filmes; Critérios de avaliação da qualidade das imagens; Procedimentos técnicos em câmara escura e câmara clara. 4 - Incidências radiográficas: Técnicas de posicionamento para as principais modalidades de imagem. Rotinas para a realização de exames radiográficos de membros superiores, inferiores, de tórax e abdome, da coluna vertebral, do crânio e face. Radiologia em emergência e trauma. Incidências Radiográficas Especiais: técnicas de posicionamento radiográfico avançados. Incidências de crânio; Incidências de coluna. 6 - Exames Contrastados: Introdução às técnicas de meios de contraste e noções básicas dos exames contrastados: Urografia excretora; Seriografia do esôfago, estômago e duodeno; Clister opaco; Cavernosografia; Mielografia; Sialografia; Histerossalpingografia; Flebografia; Angiografias em geral; Coronariografia; Aortografia. 7 – Mamografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Radioterapia: Conhecimento das técnicas de mamografia e avaliação anatômica. Tomografia Computadorizada: Princípios básicos; Formação de imagem; Detectores; Filtros; Artefatos; Técnicas Tomográficas e Protocolos; Contraste. Ressonância Magnética: Formação dada imagem; Técnicas e protocolos de exames; Segurança. Radioterapia: Introdução aos conceitos fundamentais em radioterapia: braquiterapia, teleterapia e radiocirurgia. Aspectos de oncologia, física das radiações aplicada à radioterapia, equipamentos radioterápicos. Técnicas, posicionamento em radioterapia.

- TAUHATA, L.; SALATI, I.; PRINZIO, R.; PRINZIO, A. **Radioproteção e Dosimetria: Fundamentos**. 10ª revisão. Rio de Janeiro: IRD - CNEN, 2014. Disponível em: <<http://appasp.cnen.gov.br/seguranca/documentos/FundamentosCORv10.pdf>> Acesso em 16 de jun. 2022.
- BRASIL. Comissão Nacional de Energia Nuclear. **Radiações Ionizantes e a vida**. 2004. Disponível em: <<https://www.gov.br/cnen/pt-br/material-divulgacao-videos-imagens-publicacoes/publicacoes-1/radiacoesionizantes.pdf>> Acesso em 16 de jun. 2022.
- BUSHONG, Stewart Carlyle. **Ciência Radiológica para Tecnólogos: Física, Biologia e Proteção**. 9ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 611, de 9 de março de 2022. Diário Oficial da União, Brasília, nº 51 de 16 de março de 2022 - Seção 1 - p.107. Disponível em: <<http://www.cvs.saude.sp.gov.br/zip/RDC%20611%202022.pdf>>. Acesso em 16 de jun. 2022.
- BONTRAGER, K. L. **Tratado de Posicionamento Radiográfico e Anatomia Associada**. 8ª Ed: Elsevier, 2015.
- Brasil. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. **Atualização em mamografia para técnicos em radiologia**. 2. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: INCA, 2019. Brasília, 2014. Disponível em: <https://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atualizacao_mamografia_tecnicos_radiologia_2ed_rev_atual.pdf> Acesso em 16 de jun. 2022.
- CAMPOS, A. P.; CAMARGO, R. **Ultrassonografia, mamografia e densitometria óssea**. 1ª Edição. Editora Saraiva, 2015.
- MOURÃO, A. P. **Tomografia Computadorizada - Técnicas e Aplicações**. 1ª edição. Difusão, 2015.
- FANTON, ROBSON. **Ressonância magnética: princípio físico e aplicação**. 1ª edição. São Paulo: 2007.
- Brasil. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. **Curso para técnicos em radioterapia**. Rio de Janeiro: INCA, 2000 Disponível em: < https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//pqrt_man_tec_rdrtrp.pdf>. Acesso em 16 de jun. 2022.



TURISMO

1. Planejamento do Turismo: tipos de planejamento, fases do processo de planejamento turístico, diagnóstico e implementação. 2. Meios de Hospedagem: tipos, reservas, recepção, governança. 3. Agências e operadoras de viagem: planejamento de viagens, gestão e roteirização. 4. Alimentos e bebidas: significado e abrangência da alimentação, restaurante, serviços, segurança alimentar. 5. Transportes e logística no turismo: evolução dos transportes e o turismo, modos de transportes, intermodalidade e o gerenciamento da mobilidade. 6. Eventos: cerimonial e protocolo, tipologias dos eventos, etapas e processo de organização dos eventos. 7. Gestão turística, marketing e inovação: promoção turística, atratividade turística, competitividade de destinos. 8. Tipologia turística: turismo de aventura, turismo cultural, ecoturismo, turismo de negócios e eventos, turismo gastronômico, turismo religioso, turismo de sol e praia, turismo rural. 9. Turismo e hospitalidade: conceito, princípios da hospitalidade, hostilidade e segurança dos turistas, comunidade local e profissionais de turismo. 10. Análise do turismo: pesquisa e ensino, teoria de sistemas e turismo. 11. Políticas públicas de turismo: órgãos institucionais do turismo, políticas nacionais e regionais de turismo. 12. História das viagens e do turismo: periodização histórica do turismo. 13. Turismo e economia: empregos, renda e desenvolvimento sustentável.

- AMORIM, E.; SOARES, C.; TARLOW, P. **Segurança: um desafio para os setores de lazer, viagens e turismo**. 1ª edição; Tomar, Portugal, 2015.
- BARRETTO, Margarita. **Manual de iniciação ao estudo do turismo**. Papirus Editora, 2014.
- BAHIA (ESTADO). **Boletim de análise conjuntural do turismo da Bahia**, Salvador, abril de 2022.
- BAHIA (ESTADO). **Boletim de atividades características do turismo da Bahia**, Salvador, v.1, 2020.
- BENI, Mário Carlos. **Análise estrutural do turismo**. 10.ed São Paulo, SP: Senac, 2004.
- BRAGA, Debora Cordeiro. **Planejamento turístico: teoria e prática**. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier: Campus, 2007.
- BRASIL. Ministério do Turismo. **Glossário do turismo**: compilação de termos publicados por Ministério do Turismo e Embratur nos últimos 15 anos. 1ª edição. Brasília, 2018.
- CAMARGO, Luiz Octávio de Lima de. **Hospitalidade**. 2. ed. São Paulo: Aleph, 2004.
- CASTELLI, Geraldo. **Gestão hoteleira**. São Paulo, SP: Saraiva, 2006.
- CRUZ, Rita de Cássia. **Política de turismo e território**. 2. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2001.
- LIMA NETO, João de Mendonça. **Promoção do Brasil como destino turístico**. Instituto Rio Branco: Fundação Alexandre de Gusmão, 2002.
- LOHMAN, Guilherme; CASTRO, Rafael; FRAGA, Carla. **Transportes e destinos turísticos: planejamento e gestão**. Elsevier Brasil, 2013.
- PANOSSO NETTO, Alexandre; TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. **Cenários do turismo brasileiro**. São Paulo: Aleph, 2009.
- PETROCCHI, Mario; BONA, André Luis Viola. **Agências de turismo: planejamento e gestão**. São Paulo, SP: Futura, 2003.
- SEBRAE. Estudo de Mercado. Encadeamento produtivo: Cadeia do Turismo (Sol e Praia, Religioso, Eventos). Agências de Turismo. 2017.
- SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA. **Plano Viva Turismo**. Salvador, maio de 2022.
- CÂNDIDO, Índio; VIERA, Elenara de. **Gestão de hotéis: técnicas, operações e serviços**. Caxias do Sul: Educ, 2003.
- WATT, David C. **Gestão de eventos em lazer e turismo**. Porto Alegre, RS: Bookman, 2004.

ZOOTECNIA

1. Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos. 2. Produção animal: conhecimento integrados sobre índices zootécnicos, viabilidade econômica, melhoramento genético, manejo, reprodução, nutrição e ambiência de animais de produção. 3. Escrituração de índices zootécnicos: levantamento e registro de dados, com interface com a informática, relativos a produção animal; 4. Melhoramento animal: uso da genética como instrumento de promoção da produção e produtividade das espécies animais; 5. Nutrição animal: conhecimento em bioquímica, metabolismo, digestão, absorção e deposição de nutrientes, alimentos e alimentação de animais ruminantes e não ruminantes; 6. Instalações e ambiência: conhecimento e aplicação de normas e procedimentos utilizados na construção de instalações animais e conforto térmico. 7. Bem-estar animal: conhecimento sobre normas, legislação e práticas relacionadas ao bem-estar animal; 8. Bioestatística.

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE SUÍNOS (ABCS). **PRODUÇÃO DE SUÍNOS: TEORIA E PRÁTICA**. 1. ED. BRASÍLIA: ABCS, 2014. 908P.
- BALDISSEROTTO, B.; GOMES, L. DE C. **ESPÉCIES NATIVAS PARA PISCICULTURA NO BRASIL**. 2. ED., REV. E AMPL. SANTA MARIA: EDITORA UFSM, 2010. 606 P.
- BARBOSA, A.D.L., PEREIRA, F.D.M., VIEIRA NETO, J.M., REGO, J.D.S., LOPES, M.D.R., DE CAMARGO, R.C.R., 2007. **CRIAÇÃO DE ABELHAS (APICULTURA)**. ÁREA DE INFORMAÇÃO DA SEDE-COL CRIAR PLANTAR ABC 500P/500R SABER (INFOTECA-E).
- BERCHIELLI, T. T.; PIRES, A. V.; OLIVEIRA, S. G. **NUTRIÇÃO DE RUMINANTES**. JABOTICABAL: FUNEP, 2006. 583P.
- BUTOLO, J. E. **QUALIDADE DE INGREDIENTES NA ALIMENTAÇÃO ANIMAL**. CBNA, 2010. 2.ED.430P.
- CUNNINGHAM, B. G. **TRATADO DE FISILOGIA VETERINÁRIA**. 5ª ED. ELSEVIER, 2014. 624 P.



- FARIA, D.E.D., FARIA FILHO, D.E.D., MAZALLI, M.R. AND MACARI, M., **PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO DE OVOS DE POEDEIRAS COMERCIAIS**. CAMPINAS: FACTA FUNDAÇÃO APINCO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVÍCOLAS, 2019. 608P.
- FRACALOSSI, D.M.; CYRINO, J.E.P. **NUTRIAQUA: NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE ESPÉCIES DE INTERESSE PARA A AQUICULTURA BRASILEIRA**. PRIMEIRA EDIÇÃO AMPLIADA. FLORIANÓPOLIS: SOCIEDADE BRASILEIRA DE AQUICULTURA E BIOLOGIA AQUÁTICA, 2013. 375P.
- FURUYA, W.M. **TABELAS BRASILEIRAS PARA A NUTRIÇÃO DE TILÁPIAS**. TOLEDO: GFM, 2010. 100P.
- GONÇALVES, P. B. D. **BIOTÉCNICAS APLICADAS À REPRODUÇÃO ANIMAL**. ROCA, 2008. 408 P.
- HAFEZ, E. S. E.; HAFEZ, B. **REPRODUÇÃO ANIMAL**. 7. ED. SÃO PAULO: MANOLE, 2004. 513 P.
- KUBITZA, F. **QUALIDADE DA ÁGUA NO CULTIVO DE PEIXES E CAMARÕES**. JUNDIAÍ: F. KUBITZA, 2003. 229 P.
- MACARI ET AL. **MANEJO DA INCUBAÇÃO**, 3A ED. CAMPINAS:FACTA FUNDAÇÃO APINCO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVÍCOLAS, 2013. 468 P.
- MACARI, M.; MENDES, A.A.; MENTEN, J.F.M.; NÄÄS, I.A. **PRODUÇÃO DE FRANGOS DE CORTE**. 2ª.ED. CAMPINAS:FACTA FUNDAÇÃO APINCO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVÍCOLAS, 2014. 565 P.
- MONTEIRO, S. G. **PARASITOLOGIA NA MEDICINA VETERINÁRIA**. ROCA. 2ª ED. 2017. 370 P.
- MOREIRA, H.L.M.; VARGAS, L.; RIBEIRO, R.P.; ZIMMERMANN, S. **FUNDAMENTOS DA MODERNA AQUICULTURA** - EDITORA DA ULBRA, 2001. 200P.
- OTTO, P. **GENÉTICA BÁSICA PARA VETERINÁRIA**. 5ª ED. ROCA, 2012. 336 P.
- PEREIRA, J. C. C. **MELHORAMENTO GENÉTICO APLICADO A PRODUÇÃO ANIMAL**. BELO HORIZONTE; FEPMVZ, UFMG. 2008, 618P
- PIRES, A. V. **BOVINOCULTURA DE CORTE**, PIRACICABA: FEALQ, 2010 V. L, 760 P.
- PIRES, A. V. **BOVINOCULTURA DE CORTE**, PIRACICABA: FEALQ, 2010 V. LL, (761-1510) P.
- ROSTAGNO, H.S.; ALBINO, L.F.T.; DONZELE, J.L.; GOMES, P.C.; OLIVEIRA, R.F.M.; LOPES, D.C.; FERREIRA, A.S.; BARRETO, S.L.T. **TABELAS BRASILEIRAS PARA AVES E SUÍNOS: COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS E EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS**. VIÇOSA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, 2017. 488 P.
- SAKOMURA, N.K.; SILVA, J.H.V.; COSTA, F.G.P.; FERNANDES, J.B.K.; HAUSCHILD, L. **NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES**. 1. ED. JABOTICABAL: FUNEP, 2014. 678 P.
- VIEIRA, S. **INTRODUÇÃO A BIOESTATÍSTICA**, ED. GUANABARA, 2021. 296 P.
- VIEIRA, S.L. **CONSUMO E PREFERÊNCIA ALIMENTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS**. LONDRINA, 2010. 315P.



ANEXO II – Lista de temas para as Provas Dissertativas e Provas de Desempenho Didático

| ADMINISTRAÇÃO |
|--|
| Conteúdo Programático: 1. Gestão Estratégica da Inovação e Desenvolvimento; 2. E-commerce; 3. Gestão integrada da cadeia de suprimentos; 4. Gestão de projetos – avaliação e controle do desempenho do projeto; 5. Logística reversa e sustentabilidade; 6. Gestão de Estoques e incertezas; 7. Risco Brasil e suas implicações no Comércio Exterior; 8. Intermodalidade e Multimodalidade; 9. Tecnologias de gestão orientadas para processos; 10. Balanced Score Card (BSC) como ferramenta de gestão estratégica. |
| AGRONOMIA |
| Conteúdo Programático: 1. Nutrição mineral e plantas; 2. Certificação de sistemas orgânicos de produção; 3. Sistemas agroflorestais; 4. Introdução ao paisagismo e jardinagem; 5. Formas de Associativismo rural; 6. Manejo Agroecológico do solo; 7. Políticas Públicas e Legislação Agrícola; 8. Cooperativismo no Brasil: Sistema Econômico e Social; 9. Princípios da Ecologia Aplicados as Atividades Produtivas; 10. Impactos Ambientais dos Agrotóxicos. |
| ARQUITETURA E URBANISMO |
| Conteúdo Programático: 1. O contexto da arquitetura: da concepção, passado pela produção até a utilização e manutenção; 2. Representação da arquitetura, com instrumental (agente gráfico- lápis) e à mão livre (croquis); 3. Recursos computacionais (software de desenho auxiliado por computador), como ferramenta de auxílio ao desenho de projetos de construção civil; 4. Uso de programas de desenho auxiliado por computador, tarefas relacionadas à inserção de margens, legendas e definição de escalas; 5. Organização de formato gráfico esboços e anteprojetos; 6. Seleção de projetos e documentação para licenciamento de obra; 7. Interpretação de metodologias de pesquisas técnicas, socioeconômicas e de impacto ambiental; 8. Capacidade perceptiva visual na leitura de objeto arquitetônico; 9. Utilização da computação gráfica na representação de projetos arquitetônicos bidimensionais; 10. Projeto de edificação de uso habitacional do tipo unifamiliar. |
| ARTES |
| Conteúdo Programático: 1. Gênese e desenvolvimento histórico da arte na modernidade; 2. Arte e engajamento político; 3. Arte, movimento corporal e educação; 4. História da Dança da modernidade à contemporaneidade: Precursores e tendências artísticas. 5. Manifestações da linguagem artística e suas interfaces com a educação (teatro, música, cinema, artes plásticas visuais, dança, etc.); 6. Arte na educação escolar: pressupostos teórico-metodológicos; 7. O ensino de arte e do Movimento corporal e suas manifestações na prática pedagógica; 8. Educação Musical no Ensino Médio Integrado: Práticas e processos pedagógicos; 9. Atividade de extensão numa Instituição de Ensino e formação em Arte: Criação de grupos, oferta de cursos e parcerias com comunidades e outras instituições; 10. A importância da história do Teatro como produção de conhecimento para a transformação social. |
| ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO |
| Conteúdo Programático: 1. Apoio educacional especializado para Educação Básica, técnica e tecnológica; 2. Práticas de ensino para pessoas com deficiência visual; 3. Práticas de ensino para pessoas com deficiência auditiva e surdez; 4. Procedimentos em educação especial para o ensino de pessoas com altas habilidades e superdotação; 5. Legislação e políticas de educação inclusiva no Brasil; 6. Tecnologias assistivas e educação; 7. Acessibilidade no processo de inclusão escolar, considerando a flexibilização a adaptação curricular; 8. Práticas de ensino para pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA); 9. Formação docente e educação inclusiva; 10. Educação especial e família. |
| BIOLOGIA |
| Conteúdo Programático: 1. Teorias evolutivas e origem da vida; 2. Biotecnologia; 3. Fisiologia Humana: circulatório, respiratório e digestivo: integração; 4. Metabolismo celular: fotossíntese e respiração; 5. Ecologia Geral; 6. Biologia de Microorganismos: vírus, bactérias e fungos; 7. Doenças epidêmicas e emergentes; 8. Aparelho reprodutor masculino e feminino/ Doenças sexualmente transmissíveis (DST); 9. Grupos sanguíneos e eritroblastose fetal; 10. Celulas-tronco:origem, desafios e aplicabilidade. |



CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Conteúdo Programático: 1. Lógica de programação e algoritmos; 2. Análise de sistemas; 3. Banco de dados; 4. Sistemas Operacionais; 5. Redes de computadores; 6. Arquitetura de computadores: montagem, manutenção de computadores e equipamentos de rede; 7. Sistemas de informação; 8. Programação orientada a objetos; 9. Engenharia de software; 10. Informática básica: hardware, software, internet.

COMUNICAÇÃO

Conteúdo Programático: 1. Design thinking: conceitos, aplicações, etapas e cultura digital; 2. Teoria e prática da Tradução Audiovisual; 3. Pré-produção audiovisual: etapas, plano de filmagem e storyboard; 4. Linguagem audiovisual: enquadramentos, planos, ângulos e movimentos de câmera; 5. Pós-produção audiovisual: público e mercado, o campo específico do cinema, da televisão e das novas mídias, e sua interrelação; 6. A perspectiva Latino-Americana na abordagem comunicacional; 7. As tecnologias digitais como instrumentos culturais de aprendizagem; 8. A cibercultura e a sociedade em rede; 9. Técnicas de produção para rádio e podcast; 10. O processo de criação e desenvolvimento de um roteiro: da idéia ao tratamento final.

DESENHO TÉCNICO

Conteúdo Programático: 1. Polígonos regulares e irregulares; 2 - Concordância; 3 - Sólidos Geométricos; 4 Planificação de poliedros regulares e irregulares; 5 - Axonometrias ortogonal e oblíqua; 6 - Noções de geometria descritiva: estudo do ponto e estudo da reta de um poliedro apoiado nos planos de nível, frontal e de perfil, representados no espaço e em épura; 7 Vistas ortográficas principais; 8 - Desenho técnico: formatos de papel, linhas convencionais, escalas; 9 - Desenho técnico: contagem e corte; 10 - A geometria plana (euclidiana) e a geometria descritiva (projetiva) aplicadas ao desenho técnico.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdo Programático: 1. Competências sociais em educação física: pressupostos teóricos e procedimentos metodológicos; 2. Metodologia do ensino da educação física; 3. Conhecimento e especificidade da educação física escolar; 4. Esporte escolar, cooperativismo, auto-rendimento, ludicidade: reflexões didáticas; 5. Parâmetros curriculares nacionais da educação física: critérios de conteúdo, objetivos e avaliação; 6. Metodologia do ensino das atividades físico desportivas para portadores de necessidades especiais, nas aulas de educação física; 7. Reflexões pedagógicas sobre a relação educação, esporte e a aula de educação física; 8. Socialização do jogo, aprendizagem social do ensino do desporto nas escolas, metodologia dos jogos esportivos na educação física escolar integrada; 9. Educação física escolar: história e atualidade; 10. Jogos e brinquedos populares e sua relação com os movimentos ligados a educação física escolar.

ELETROMECÂNICA

Conteúdo Programático: 1. Projeto Elétrico Residencial: Concepção e Desenvolvimento; 2. Máquinas Elétricas: Transformadores, Máquinas Síncronas e Assíncronas e Máquinas com Comutadores; 3. Manutenção Elétrica: Manutenção Preditiva, Planejamento e Execução de Manutenção; 4. Medidas e Ensaio Elétricos: Confiabilidade Metrológica, Medidas Diretas e Indiretas de Potência e Energia Elétrica, Medida de Resistência de Aterramento e Resistividade do Solo, Medidas de Precisão de Resistência Elétrica, Ensaio de Cabos, Máquinas e Aparelhos Elétricos; 5. Modelagens de Sistemas Dinâmicos (Mecânicos e Elétricos); 6. Redes de Petri: Fundamentos, Implementação e Aplicações em Automação e Sistemas; 7. NR 10: Segurança em Eletricidade; 8. Automação Elétrica Industrial: Controladores Programáveis, Partida e Controle de Velocidade de Motores CA; 9. Análise de Circuitos Elétricos de CC e CA, Monofásicos e Trifásicos, Simétricos e Assimétricos; 10. Qualidade de Energia e Eficiência Elétrica.

ENFERMAGEM

Conteúdo Programático: 1. Ética profissional - princípio de deontologia - código de enfermagem 2. Atenção integral à saúde da criança - acompanhamento da criança na atenção básica 3. O planejamento e estratégias de promoção e prevenção de ações de enfermagem na saúde do adulto e do idoso 4. Epidemiologia e enfermagem: noções de epidemiologia geral e regional; prevenção e controle de doenças infectocontagiosas e infecto-parasitárias 5. PNI (Programa Nacional de Imunização); Esquema de imunizações nas doenças imunopreveníveis; técnicas de vacinação 6. Saúde do trabalhador: medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem 7. Normas do ministério da saúde para atuação da



enfermagem; programa da mulher e as ações de enfermagem 8. PSF - Programa de saúde da família: bases legais de sustentação do programa de saúde de família; características e estratégias de intervenção da ESF (Equipe de Saúde da Família) 9. Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar 10. Procedimentos e cuidados de enfermagem em saúde mental, psiquiátrica e emergências psiquiátricas.

ENGENHARIA CIVIL

Conteúdo Programático: 1. Propriedades do concreto nos estados fresco e endurecido; 2. Produção e aplicação do concreto; 3. Materiais metálicos, madeiras, materiais cerâmicos e vidros; 4. Máquinas e equipamentos utilizados na construção civil; 5. Processos construtivos para edifícios de alvenaria; 6. Dosagem de concreto estrutural; 7. Mecânica dos solos e fundações; 8. Orçamento e cronograma físico financeiro de obras; 9. Planejamento de canteiros de obras; 10. Projeto e dimensionamento de instalações prediais.

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Conteúdo Programático: 1. Métodos de conservação de alimentos; 2. Tecnologia dos produtos cárneos; 3. Tecnologia de produtos de origem vegetal; 4. Tecnologia de leite e Derivados; 5. Programas de Qualidade da indústria de alimentos; 6. Higiene, limpeza e sanitização na indústria de alimentos; 7. Operações unitárias na indústria de alimentos; 8. Alterações químicas e microbiológicas em alimentos; 9. Tecnologias de bebidas; 10. Embalagens utilizadas na indústria de alimentos.

ENGENHARIA DE MINAS

Conteúdo Programático: 1. Beneficiamento de Minério e Uso de Tecnologias Atuais; 2. Lavras a Céu Aberto e Subterrâneas: Conceitos e Tipos de Minérios Associados; 3. Métodos Superficiais e Subterrâneos de Pesquisa Mineral; 4. Segurança e Legislação: Aplicações aos Tipos de Lavra; 5. Mineração: Histórico, Desenvolvimento e Atualidades; 6. Tratamento/Beneficiamento de Substâncias Minerais da Construção Civil; 7. Pesquisa, Desenvolvimento da mina: Uso de Ferramentas Geotecnológicas; 8. Plano de Fogo: Aplicações, Equipamentos e Distribuições; 9. Fechamento, Avaliação Ambiental e Adequação/Recuperação da Área da Mineração; 10. Caracterização de Minérios: Principais Técnicas.

ENGENHARIA ELÉTRICA

Conteúdo Programático: 1. Projeto Elétrico Residencial: Concepção e Desenvolvimento; 2 - Máquinas Elétricas: Transformadores, Máquinas Síncronas e Assíncronas e Máquinas com Comutadores; 3 - Manutenção Elétrica: Manutenção Preditiva, Planejamento e Execução de Manutenção; 4 - Medidas e Ensaio Elétricos: Confiabilidade Metrológica, Medidas Diretas e Indiretas de Potência e Energia Elétrica, Medida de Resistência de Aterramento e Resistividade do Solo, Medidas de Precisão de Resistência Elétrica, Ensaio de Cabos, Máquinas e Aparelhos Elétricos; 5 - Atuadores Industriais; 6 - Redes de Petri: Fundamentos, Implementação e Aplicações em Automação e Sistemas; 7 - NR 10: Segurança em Eletricidade; 8 - Automação Elétrica Industrial: Controladores Programáveis, Partida e Controle de Velocidade de Motores CA; 9 - Análise de Circuitos Elétricos de CC e CA, Monofásicos e Trifásicos, Simétricos e Assimétricos; 10 - Qualidade de Energia e Eficiência Elétrica.

ENGENHARIA MECÂNICA

Conteúdo Programático: 1. Elementos de Máquinas; 2. Manutenção Mecânica; 3. Usinagem em Máquinas CNC; 4. Resistência dos Materiais (forças distribuídas, centroides e baricentros, momentos de inércia); 5. Refrigeração (teoria geral, aspectos práticos e aplicações); 6. Ferramentas de corte; 7. Hidráulica e Pneumática; 8. Corrosão (teoria geral, aspectos práticos e implicações); 9. Processos de Fabricação Mecânica; 10. Instrumentação Industrial.

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Conteúdo Programático: 1. Poluição Ambiental; 2. Educação Ambiental; 3. Legislação Ambiental; 4. Sistema de Resíduos Sólidos; 5. Gerenciamento dos Recursos Hídricos; 6. Tratamento de Água de Abastecimento; 7. Tratamento de Águas Residuárias; 8. Qualidade da água: aspectos físicos, químicos e bacteriológicos; 9. Fundamentos e métodos de planejamento. Elaboração e avaliação de projetos ambientais; 10. Risco Ambiental.

FILOSOFIA

Conteúdo Programático: 1. As origens da filosofia: do mito à racionalidade ocidental; 2. A moral, o discurso



e a questão do homem na filosofia antiga; 3. Dilemas da filosofia medieval: o problema da consolidação entre fé e razão; 4. A filosofia na idade moderna: o problema epistemológico entre o empirismo e o racionalismo; 5. Criticismo kantiano; 6. Os problemas da filosofia política na modernidade: contratualismo x Naturalismo; 7. A crise da razão: o fracasso do iluminismo; 8. A filosofia das ciências no século XX; 9. Fenomenologia e Existencialismo; 10. Ética, política e educação na filosofia contemporânea.

FÍSICA

Conteúdo Programático: 1. Leis de Newton e as leis de conservação da mecânica clássica; 2. A gravitação universal de Newton; 3. Leis da termodinâmica; 4. Equações de Maxwell e ondas eletromagnéticas; 5. Hidrostática, hidrodinâmica e fluidos; 6. Campos elétricos, lei de Gauss e potencial elétrico, e circuitos elétricos de corrente contínua; 7. Ótica geométrica: propriedades da luz; interferência e difração; 8. Movimento oscilatório e ondulatório; 9. Relatividade restrita; 10. Quantização da energia, modelos atômicos e dualidade onda-partícula.

GEOLOGIA

Conteúdo Programático: 1. Métodos de Beneficiamento de Minérios; 2. Tipos de lavras: Conceitos e Aplicações; 3. Métodos Superficiais e Subterrâneos de Pesquisa Mineral; 4. Segurança e Legislação Aplicada aos Tipos de Lavras; 5. Princípios de Hidrogeologia: Usos, Impactos e Conservação; 6. Geologia Econômica: Aplicações e Ocorrências Minerais; 7. Recuperação de Áreas Degradadas: Associações e Aplicações; 8. Sensoriamento Remoto Aplicado a Geologia Ambiental; 9. Geologia, Meio Ambiente e Atribuições; 10. Técnicas de Mapeamento Geológico e Prospecção Mineral.

HISTÓRIA

Conteúdo Programático: 1. A ciência da história: métodos, fontes, abordagens e as tendências da historiografia brasileira; 2. História e cultura dos povos indígenas antes da chegada dos europeus nas Américas; 3. Os impérios africanos e os desdobramentos da escravidão negra para a América: A costa do ouro, Benin, Congo e Angola; 4. O antigo sistema colonial e o império português: debates historiográficos atuais sobre o período colonial no Brasil; 5. Escravidão, capitalismo e modernidade no Mundo Atlântico (Sec. XVI – XVIII); 6. O processo de emancipação política do Brasil e as lutas pela independência na Bahia; 7. Cidadania, escravidão e abolição no Estado brasileiro do Século XIX; 8. A primeira república: Estado, tensões sociais, luta por direitos (1889-1930); 9. Revoluções e ditaduras militares na América Latina no século XX; 10. O século XX e os movimentos pelos direitos civis de mulheres, indígenas, negros(as) e LGBT.

LIBRAS

Conteúdo Programático: 1. Fonética e fonologia de LIBRAS - língua brasileira de sinais; 2. A morfologia e o léxico da LIBRAS - língua brasileira de sinais; 3. Abordagens para a educação de surdos: oralismo, comunicação total e bilinguismo; 4. Aspectos gramaticais e pragmáticas da LIBRAS – língua brasileira de sinais; 5. Aquisição da leitura e da escrita pela pessoa surda; 6. O ensino de LIBRAS na educação básica; 7. Avaliação escrita do aluno com surdez; 8. Educação bilíngue-bicultural e a construção da identidade surda; 9. Políticas públicas educacionais brasileiras na área de educação de surdos; 10. Ensino da língua portuguesa como segunda língua para surdo.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: ESPANHOL

Conteúdo Programático: 1. O ensino de Língua Espanhola com fins específicos; 2. O ensino de Língua Espanhola como viés interdisciplinar, intercultural e de formação cidadã; 3. A variação linguística e suas implicações no ensino de Língua Espanhola; 4. As tecnologias de informação e comunicação e a construção do conhecimento nas aulas de Língua Espanhola; 5. O sintagma verbal: formas, usos e produção de sentidos em diferentes contextos sociais e discursivos em Língua Espanhola; 6. El papel de las nuevas tecnologías en la enseñanza del español como lengua extranjera; 7. La pluralidad lingüístico-cultural en la enseñanza de español; 8. Las competencias y las habilidades escritas/orales en la enseñanza del español a brasileños; 9. Conectores de la lengua española; 10. Lectura y comprensión de textos en lengua española.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS

Conteúdo Programático: 1. Desenvolvimento inicial da leitura e da escrita em língua inglesa; 2. Leitura e produção de textos, tomados como um processo de construção de sentidos e representativos de variados gêneros textuais; 3. Funções comunicativas básicas, habilidades de leitura e escrita em língua inglesa; 4. Estratégias de leitura e de compreensão de textos em língua inglesa; 5. O tratamento didático no ensino de



gramática da língua inglesa; 6. A prática pedagógica do ensino de língua inglesa; 7. Prática oral de competências linguísticas e comunicativas em língua inglesa; 8. Fundamentos, metodologia e estratégias aplicadas à tradução de textos; 9. Significado de palavras, de expressões e enunciados; 10. Gêneros acadêmicos escritos com ênfase na aplicação da teoria dos gêneros textuais.

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático: 1. Língua escrita e falada: a influência da oralidade na língua escrita e vice-versa; 2. Mecanismos semânticos e sintáticos- discursivos como recursos para construção do sentido do texto; 3. A morfossintaxe dos nomes e determinantes; 4. Processos de coordenação e subordinação; 5. A variação linguística e a língua padrão; 6. As funções da linguagem na leitura e produção de textos; 7. Os processos de composição de texto: descrição, narração e dissertação; 8. O texto: coesão e coerência; 9. Romantismo: prosa e verso; 10. Modernismo: prosa e verso.

MATEMÁTICA

Conteúdo Programático: 1. Funções exponenciais, logarítmicas e suas aplicações; 2. Análise Combinatória e suas aplicações; 3. Polinômios e Equações Algébricas; 4. Geometria plana e espacial e suas aplicações; 5. Cálculo Vetorial e aplicações a Geometria Analítica; 6. Transformações Lineares; 7. Limites e continuidade de funções de uma variável real e o Teorema do Valor Intermediário; 8. Derivação de funções de uma variável real e o Teorema do Valor Médio; 9. Integração de funções de uma variável real e o Teorema Fundamental do Cálculo; 10. Integrais Múltiplas.

PEDAGOGIA

Conteúdo Programático: 1. Abordagem histórica da educação brasileira; 2. Fundamentos filosóficos, epistemológicos e teóricos da pedagogia: abordagens contemporâneas; 3. Bases legais da educação Nacional – Lei de Diretrizes e bases da educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações; 4. A didática e a relação ensino-aprendizagem; 5. Educação, pesquisa e produção do saber; 6. Currículo: evolução, história, pressupostos epistemológicos, filosóficos e sociológicos; 7. Didática geral: conceitos e abrangência do conhecimento pedagógico; 8. Princípios psicológicos que fundamentam o processo de ensino-aprendizagem; 9. O processo educativo e o uso das novas tecnologias da informação e comunicação; 10. Estágio Supervisionado.

PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Conteúdo Programático: 1. Geologia do Petróleo; 2. Reservatórios e avaliação das Formações; 3. Perfuração de poços; 4. Revestimento e Cimentação; 5. Fluidos de Perfuração e Completação; 6. Equipamentos Industriais da área de Petróleo; 7. Elevação Artificial de Petróleo; 8. Processamento Primário de Fluidos; 9. Segurança e Controle de poço; 10. Intervenção de poços e estimulação.

QUÍMICA

Conteúdo Programático: 1. Cinética Química; 2. Termoquímica; 3. Teoria dos Gases; 4. Teoria das ligações covalentes (TLV e TOM); 5. Eletroquímica; 6. Propriedades coligativas; 7. Ácidos e bases; 8. Estereoisomeria; 9. Equilíbrio ácido/base; 10. Forças intermoleculares.

RADIOLOGIA

Conteúdo Programático: 1. Produção de Raio – X; 2. Radioatividade, radiofármaco e aplicações; 3. Radiobiologia; 4. Proteção Radiológica nas aplicações médicas; 5. Equipamentos e técnicas de radiografia (convencional e CR/DR); 6. Equipamentos e técnicas de radiologia odontológica (Intra e Extra oral); 7. Equipamentos e técnicas de mamografia (convencional e CR/DR); 8. Equipamentos e técnicas de fluoroscopia; 9. Equipamentos e técnicas de tomografia computadorizada; 10. Equipamentos e técnicas de radioterapia.

TURISMO

Conteúdo Programático: 1. Tipologias do turismo e dos turistas; 2. Papel do marketing nas organizações turísticas; 3. Gestão de meios de hospedagem; 4. Gerenciamento do setor de hospedagem; 5. SISTUR – Sistema de turismo; 6. Legislação aplicada ao turismo; 7. Gestão de qualidade em destinos turísticos; 8. Gerenciamento do setor de Governança; 9. Efeito do turismo: impacto político, social, econômico, cultural e ambiental; 10. Organização e realização de eventos.

ZOOTECNIA



Conteúdo Programático: 1. Manejo sanitário, reprodutivo e alimentar de marrãs; 2. Sistema de produção de leites e manejo de ordenha; 3. Aspectos nutricionais e manejo alimentar dos cavalos atletas; 4. Manejo reprodutivo e sanitários de ovinos e caprinos; 5. Manejo de apiários fixos e migratórios; 6. Terminação de bovinos de corte em pastagem e em confinamento; 7. Estratégias nutricionais na avicultura de corte e postura em clima tropical; 8. Bem-estar animal aplicado à produção de suínos e aves; 9. Fisiologia digestiva de suínos e aves; 10. Ambiência na produção de suínos e aves.



**ANEXO III – Ordem de nomeações por tipos de vagas
(ampla concorrência, reserva pretos e pardos, reserva PcD)**

| Quantidade de Nomeações | Tipo de Vaga | Quantidade de Nomeações | Tipo de Vaga |
|-------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 1º | Ampla Concorrência | 41º | Pessoa com Deficiência |
| 2º | Ampla Concorrência | 42º | Ampla Concorrência |
| 3º | Negros (pretos e pardos) | 43º | Negros (pretos e pardos) |
| 4º | Ampla Concorrência | 44º | Ampla Concorrência |
| 5º | Pessoa com Deficiência | 45º | Ampla Concorrência |
| 6º | Ampla Concorrência | 46º | Ampla Concorrência |
| 7º | Ampla Concorrência | 47º | Ampla Concorrência |
| 8º | Negros (pretos e pardos) | 48º | Negros (pretos e pardos) |
| 9º | Ampla Concorrência | 49º | Ampla Concorrência |
| 10º | Ampla Concorrência | 50º | Ampla Concorrência |
| 11º | Ampla Concorrência | 51º | Ampla Concorrência |
| 12º | Ampla Concorrência | 52º | Ampla Concorrência |
| 13º | Negros (pretos e pardos) | 53º | Negros (pretos e pardos) |
| 14º | Ampla Concorrência | 54º | Ampla Concorrência |
| 15º | Ampla Concorrência | 55º | Ampla Concorrência |
| 16º | Ampla Concorrência | 56º | Ampla Concorrência |
| 17º | Ampla Concorrência | 57º | Ampla Concorrência |
| 18º | Negros (pretos e pardos) | 58º | Negros (pretos e pardos) |
| 19º | Ampla Concorrência | 59º | Ampla Concorrência |
| 20º | Ampla Concorrência | 60º | Ampla Concorrência |
| 21º | Pessoa com Deficiência | 61º | Pessoa com Deficiência |
| 22º | Ampla Concorrência | 62º | Ampla Concorrência |
| 23º | Negros (pretos e pardos) | 63º | Negros (pretos e pardos) |
| 24º | Ampla Concorrência | 64º | Ampla Concorrência |
| 25º | Ampla Concorrência | 65º | Ampla Concorrência |
| 26º | Ampla Concorrência | 66º | Ampla Concorrência |
| 27º | Ampla Concorrência | 67º | Ampla Concorrência |
| 28º | Negros (pretos e pardos) | 68º | Negros (pretos e pardos) |
| 29º | Ampla Concorrência | 69º | Ampla Concorrência |
| 30º | Ampla Concorrência | 70º | Ampla Concorrência |
| 31º | Ampla Concorrência | 71º | Ampla Concorrência |
| 32º | Ampla Concorrência | 72º | Ampla Concorrência |
| 33º | Negros (pretos e pardos) | 73º | Negros (pretos e pardos) |
| 34º | Ampla Concorrência | 74º | Ampla Concorrência |
| 35º | Ampla Concorrência | 75º | Ampla Concorrência |
| 36º | Ampla Concorrência | 76º | Ampla Concorrência |
| 37º | Ampla Concorrência | 77º | Ampla Concorrência |
| 38º | Negros (pretos e pardos) | 78º | Negros (pretos e pardos) |
| 39º | Ampla Concorrência | 79º | Ampla Concorrência |
| 40º | Ampla Concorrência | 80º | Ampla Concorrência |

AC = Ampla Concorrência; PPP = Negros (pretos e pardos); PCD = Pessoas com Deficiência